SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 04 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2472

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 072/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 072/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) disjuntores bifásicos de 50A para substituição dos atuais que vem apresentando defeito e queda constante da energia elétrica deste Poder Legislativo Municipal.

EMPRESA VENCEDORA: **SÃO LUIZ TINTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.642.132/0001-42.**

VALOR TOTAL: R$ 136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.24.00.00.00 – Material para manutenção de bens imóveis.

Amambai, 01 de novembro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:94F6C668

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Incisos II, do Art. 25 e Inciso VI do Art. 13 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 073/2019, de Inexigibilidade nº 013/2019, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

OBJETO: 01 (um) Curso de "Procedimentos para encerramento contábil do exercício e análise dos balanços do Setor Público" que será realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2019 em Campo Grande/MS.

EMPRESA VENCEDORA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 11.128.083/0001-15.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Amambai, 01 de novembro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:71D6088D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 81, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 81, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido da servidora, **JOSLAINE DOS SANTOS NUNES** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Novembro de 2019**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Novembro de 2.019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:B5831D1D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI".

PORTARIA Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre férias para servidor da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
CONSIDERANDO: Que o Servidor esta a disposição da Câmara Municipal de Amambai para abertura e fechamento desta Casa de Leis em caso de cedência do Plenario.
RESOLVE:
Artigo 1º - ESTABELECER férias de servidor da Câmara Municipal de Amambai, no período de **01 de Novembro a 30 de Novembro de 2019**.

Artigo 2º - CONCEDER, a conversão integral de férias em abono pecuniário nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai, Lei Complementar nº 04/2004, ao servidor **JHOILTON MAURO DE FREITAS**, matricula 94, Período Aquisitivo 23/03/2018 a 22/03/2019.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Novembro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:9B50E6F0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 074/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 074/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 074/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta, com destino de Campo Grande-MS à Brasília-DF, nos dias 19 à 21 de novembro, com objetivo de cumprir agenda política, visando obter recursos para a cidade de Amambai-MS.

EMPRESA VENCEDORA: **VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELLI, inscrita sob o CNPJ: 22.076.254/0001-26.**
VALOR TOTAL: R$ 1.838,34 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.33.99.00.00.00 – Despesas com passagens e locomoção.

Amambai, 01 de novembro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:54DFA361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079501/2019
Concorrência Pública nº: 006/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo Lote 7 da quadra n° 07 localizado no Jardim Panduí, nesta municipalidade, medindo 516,13 m² (quinhentos e dezesseis metros e treze centímetros quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula n° 20.277, de propriedade do Município de Amambai, como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 04 de Dezembro de 2019, às 07h30min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A03E4FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079502/2019
Concorrência Pública nº: 007/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo Lote 1 da quadra "A", localizado no loteamento denominado Parque Dom Leon, nesta municipalidade, medindo 1.617,30 m² (mil seiscentos e dezessete metros e trinta centímetros quadrados)), devidamente registrado no CRI local sob matrícula n° 22.997, de propriedade do Município de Amambai, como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 04 de Dezembro de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FAEB36BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079503/2019
Concorrência Pública nº: 008/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo Lote 10 da quadra n° 04 localizado no Jardim Panduí, nesta municipalidade, medindo 410,42 m² (quatrocentos e dez metros e quarenta e dois centímetros quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula n° 20.232, de propriedade do Município de Amambai, como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 04 de Dezembro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C45B279B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 079504/2019
Concorrência Pública nº: 009/2019

Objeto: Alienação de imóvel público determinado pelo Lote n° 06 da quadra n° 13, localizado no loteamento denominado Residencial Bonito, nesta municipalidade, com área de 12.110,65 m² (doze mil cento e dez metros e sessenta e cinco quadrados), devidamente registrado no CRI local sob matrícula n° 25,630, de propriedade do Município de Amambai, como forma de incentivo ao desenvolvimento econômico das empresas municipais, nos termos da Lei Municipal n° 2.162/2009, em observância ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

A sessão pública será realizada na data de 04 de Dezembro de 2019, às 11h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Amambai.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Novembro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:11C45178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079410/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa: J F PERES RANIERI, CNPJ Nº 21.518.939/0001-12, localizado na Rua Maranhão, nº 117, Sala 02, Vila América, Penapolis/SP, CEP: 16.300-001, neste ato representado pelo Sr. Jean Francisco Peres Ranieri, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 379.595.468-19 Identidade nº 41744720-6 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 117 – Vila América, Penápolis/SP, CEP: 16300-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE DESENVOLVER PROGRAMAS ESPECIFICOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ENQUADRAMENTO DO MUNICIPIO DE AMAMBAI-MS NOS PARAMETROS DAS NORMAS REGULADORAS DO MINISTERIO DO TRABALHO, E-SOCIAL E PREVIDENCIA SOCIAL, MEDIANTE A CONFECÇÃO DE PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO EM SAUDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DE TRABALHO) E PPP (PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIARIO), de acordo com a proposta apresentada pela empresa, objeto desta licitação e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com sua alterações posteriores.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm Previdenciária.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 29 de Outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8DC12AC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078953/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 32.475.769/0001-52
Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas pluviais e Sinalização viária urbana, localizados em trechos das ruas Jose Luiz Sampaio Ferraz, Benigno Nardis Vasconcelos e Walter Gomes Caimar – Vila Alvorada, no município de Amambai - MS, a ser custeada com recursos próprio do município, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor Total: R$ 464.741,26(Quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
O prazo para execução da prestação de serviço será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

JONATHAN FRAGA DE LIMA
Administrador
CPF: 047.280.961-06

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E2BEB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2.016/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079410/2019
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
J F PERES RANIERI - Contratada.
CNPJ Nº 21.518.939/0001-12

OBJETO: Prestação de Serviços Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos Programas específicos, conforme Legislação Vigente, enquadrando a empresa contratante nos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social.
FUNDAMENTO: art. 24, II – Lei nº. 8.666/93.
VALOR CONTRATADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm Previdenciária.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Outubro de 2019.
Assinam:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF Nº. 663.061.161-68
Pela contratada: Jean Francisco Peres Ranieri
CPF Nº.379.595.468-19

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69A8750C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078953/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 078953/2019
Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2019
Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas pluviais e Sinalização viária urbana, localizados em trechos das ruas Jose Luiz Sampaio Ferraz, Benigno Nardis Vasconcelos e Walter Gomes Caimar – Vila Alvorada, no município de Amambai - MS, a ser custeada com recursos próprio do município, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Empresa Vencedora:
JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 32.475.769/0001-52
Valor Total: R$ R$ 464.741,26(Quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP	
Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas pluviais e Sinalização viária urbana, localizados em trechos das ruas Jose Luiz Sampaio Ferraz, Benigno Nardis Vasconcelos e Walter Gomes Caimar – Vila Alvorada, no município de Amambai - MS, a ser custeada com recursos próprio do município, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital.	**R$ 464.741,26**

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
O prazo para execução da prestação de serviço será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS

Data: 25/10/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1CB8166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.779/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073116/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018
Republicar por incorreção.
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO 105A - 305V, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATÉ 10KV, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM CONTATOS DE CARGA – APRESENTAR AMOSTRA	2000	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.900,00**

DOTAÇÃO:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção na Rede Iluminação Pública – COSIP FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 25 de Outubro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Valeria Zan Molinaro – Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0979FAA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.907/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076093/2019.
CONTRATANTE RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42

GBS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA – Contratada.
CNPJ Nº: 18044.771/0001-46
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1907/2019 rescindir o Contrato de Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril Esquerdo, para o Paciente o Sr. Silvio Ferreira Rodrigues, portador do CPF n° 454.948.001-72, cartão SUS nº.708705178208696 e RG n° 926070 SSP/MS, conforme determinação judicial, autos nº 0800165-31.2019.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 076093/2019.
Valor anulação: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMÍLIA SF
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 31 de Julho de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
Victor Jorge Guerreiro – Médico CRM/MS 4690
CPF nº 870.684.001-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF641134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 304/19 DE15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1672-1	JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA SERVENTE	16.11.2016-15.11.2017	SMG

Paragrafo único. *A* servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 060/2019, de 02 de abril de 2019, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C8D4521B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 305/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
756-1	BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS ADMINISTRADOR 40 H	01/04/2018-31/03/2019	GAB

Paragrafo único. *A* servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 105/2019, de 09 de abril de 2019, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito,15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0781A237

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 306/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1034-2	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01.07.2014-30.06.2015	SMG

Paragrafo único. *A* servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 128/2016, de 09 de maio de 2016, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D7D480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 307/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
863-1	OLGA BITENCURT LESCANO AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2016-04/11/2017	CGM

Paragrafo único. *A* servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 083/2018, de 10 de abril de 2018, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C465A6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 308/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1471-2	VERA LUCIA LARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01.04.2015-31.03.2016	SMG

Paragrafo único. *A* servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 269/2016, de 06 de junho de 2016, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F117D8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 309/19 DE 15 DE OUTUIBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
7804-2	ADRIANA GOMES PEREIRA CONSELHEIRO TUTELAR	01/01/2017 - 31/12/2017	CONSELHO TUTELAR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:38C2B730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 311/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
49-1	ASTOLFO PEREIRA LOPES VIGIA	03/02/2018-02/02/2019	SMG

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B774B326

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 312/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8716-1	FABIANO DE BRITO CASARI GARI	20/03/2018 - 19/03/2019	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:77589CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 313/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
17715-2	JEANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA ASSISTENTE DE GABINETE (DAI 10)	01/02/2018 - 31/01/2019	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:24E23C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 314/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
19368-1	JURANDYR BENEGOSI NETO SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7)	19/02/2018 - 18/02/2019	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:470467C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 315/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1961-2	LEANDRO APARECIDO MONTEIRO OPERADOR DE MÁQUINAS	11/02/2018 - 10/02/2019	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:74026C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 316/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
5665-2	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS MOTORISTA	20/03/2016-19/03/2017	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4BB2A75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 317/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1480-2	ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2018 - 31/05/2019	CEDIDOS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C4345040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 318/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
263-1	PAULO ANTONIO DE MORA OPERADOR DE MÁQUINAS	01/05/2018 - 30/04/2019	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F6699210

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 319/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9952-3	RODRIGO VIANA DE SOUZA ASSESSOR DE GABINETE (DAI 1)	02/01/2018 - 01/01/2019	GAB

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0EA70C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 320/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9874-1	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS GARI	02/01/2018 - 01/01/2019	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0124EF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 321/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
446-1	VALMIR MAMEDE ALVES DIAS GARI	08/02/2018 - 07/02/2019	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0763FE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 322/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
17714-1	VANESSA NUNES JARA AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11)	03/04/2018 - 02/04/2019	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9018CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 323/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo mencionado na tabela abaixo:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
189-1	KELY CRISTINA MARTINS AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2018 - 31/03/2019	01/07/2019-15/07/2019	GAB

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E9BE9D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 324/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo mencionado na tabela abaixo:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
455-1	CINTHYA CHRISTINA CALDAS AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2018-31/07/2019	08/07/2019-14/07/2019	SMG

Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9CA770EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 310/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8245-1	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES GARI	01/02/2018-31/01/2019	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33826133

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 367/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Márcia Vitiritti Ferreira, servidora efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/04/2018 a 04/04/2019, que serão usufruídas com início em 01/11/2019 a 30/11/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4AF73EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 371/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Maria Elza Cardoso, cadastrada no CPF nº 218.195.888-23, inscrita no RG. sob o nº 000.797.589 SSP/MS SSP/MS, funcionária pública municipal no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Professor Pedro Domingos de Figueiredo), referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2014 a 05/01/2019, que serão usufruídos com início em 22/10/2019 e término em 20/11/2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:93EF0986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 372/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Alzira Rocha Okidoi, portadora do RG nº 47.1846 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 138.296.078-65, funcionária pública municipal, efetiva no cargo de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação (CEI Professora Ana Maria Berro), referente ao período aquisitivo compreendido entre 17/08/2012 a 16/08/2017, a ser usufruída com início em 24/10/2019 e término em 22/11/2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:0E62627A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 373/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91, e Lei N.º 2.249/2015 de 04 de Março de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a servidor Elainy Feitoza Pimenta de Carvalho, portadora do RG nº 359747504 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 411.415.958-42, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Administração – FG 1, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres do Município de Bataguassu-MS, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:11E4B9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 374/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Enrico Liberto Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 262511198 SSP/SP, cadastrado no CPF sob o nº 271.439.648-83, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, efetivo no cargo de Odontólogo, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17/08/2012 a 16/08/2017, que será usufruída com início em 18/11/2019 e término em 15/02/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C8381EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 375/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear o candidato abaixo mencionado para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrentes da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 2001 – Assistente Administrativo - SEDE	
Classificação	**Nome**
32	Diego Kaiber Moraes do Amaral

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, o candidato, ora nomeado, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:DEF19154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 376/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2018 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br,

Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
15	Renata Soares de Andrade

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D4B714C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 377/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"Concede gratificação sobre os vencimentos da servidora que menciona e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.441/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder gratificação sobre o vencimento da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres, lotada no CRAS II " Fortalecendo Famílias" no Distrito Nova Porto XV de Novembro, em conformidade com a Lei nº 2.441/2017, a contar de 01 de Novembro de 2019.

Gratificação de 15% (dez por cento) - Distrito da Nova Porto XV Novembro, em conformidade com o Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 2.441/2017.

Distrito da Nova Porto XV de Novembro

Servidora	Gratificação (%)
Daiely Gonçalves Feitosa	15%

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:1DAA4FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.637/2019 DE 30 OUTUBRO DE 2019

"Autoriza o Executivo Municipal a ceder maquinários e realizar os serviços que menciona e dá outras providências"**.**

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Autógrafo de Lei nº 0073-2019-CM, de autoria do Vereador Francisco Lopes Cardoso Júnior (Júnior Batata),

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo de Bataguassu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizado a ceder maquinários (01 Pá Carregadeira e 01 Caminhão basculante) e realizar os serviços de reparos na estrada rural da Fazenda Água Limpa, de propriedade do Sr. Francisco de Lima Silva, para recuperação e preservação o trecho compreendido da Estrada Municipal Boiadeira até a entrada do Rancho do Sr. Anésio Alves da Silva Filho, devendo o requerente cumprir as determinações do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:5EDCFD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

O Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema, através da Pregoeira designada para o referido certame, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do **Pregão 02/2019**, conforme sessão ocorrida nos dias 17,18 e 21 de Outubro.
Amparado na Legislação, ficam convocados as empresas: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO; AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN; PROMEFARMA REPRESEENTAÇOES COM. LTDA; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES – EIREL; DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOS; MIRANDA & GEORGINI LTDA; COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL; CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI** para no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação, assinar a referida ata.

Bataguassu – MS, 01 de Novembro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Pregoeira

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:F4985B9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 529/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocada, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) FABIANA MORAES DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 14/10/2019 e findando em 13/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 14/10/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9D561034

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 58/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 180/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de consumo para aplicação em manutenção e reposição de bens públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa (s)	Valor Homologado
EUZEBIO NIHUES	R$ 1.749,50 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP	R$ 2.571,10 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos)

Valor Global: R$ 4.320,60(quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

Data: 31/10/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AAD0B1A9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.094.233/0001-17, com sede na Rua Yossio Okaneko, 523, bairro Centro, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por **Lauro Aquino Neto**, brasileiro, solteiro, enfermeiro padrão, portador da cédula de identidade RG nº 001.686.664 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 024.777.311-57, residente e domiciliado na Rua Yossio Okaneko, nº 102, bairro Centro, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.390-000, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº.18.947.284/0001-93**, com sede na Av. Duque de Caxias, nº3144 bairro: Jardim Vera Cruz na cidade de Campo grande, CEP: 79.101-001, Tel. 67-3341-7421, **E-mail: postorouxinol@hotmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Sr. Valmir Faleiros, brasileiro, portador do RG: 29.009 SSP/MS e inscrita no CPF nº 164.689.881-87, residente e domiciliado na Rua Jintoko Minei, nº 101, Ap.2202, Edifício Monet, bairro: Royal Parque, Cep 79021-450 Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Combustível, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 – Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto o acréscimo de 1.250 litros de óleo diesel comum, um total de 4,534% (quatro vírgula quinhentos e trinta e quatro por cento), ao valor inicialmente contratado, estando dentro do limite máximo permitido conforme Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 - O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 11/2019**, que passa fazer parte integrante deste, que tem como objeto aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
3.1 – Acrescentar o valor de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) à importância inicialmente contratada em razão da necessidade de aumento quantitativo do objeto contratado. O valor do Contrato n. 68/2019, que totalizava **R$ 105.867,00** (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais), passa a ter o valor de **R$ 110.667,00** (cento e dez mil seiscentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1 – As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1 – O presente termo aditivo ao contrato será publicado na forma resumida através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente aditivo ao contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Bodoquena/MS, 01 de outubro de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante.

AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA
Contratada.

01._____
Nome: Hélio Ferreira Gonçalves
CPF: 171.833.818-03

02. _____
Nome: Rosangela dos Santos Mello
CPF: 028.059.901-37

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:136C2CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0509 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0509 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 29.310,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339030-Material de Consumo	1.821,00
06.01.10.301.6012.061-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.302.6011.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	90,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	15.328,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	2.669,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	560,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.422,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	420,00
06.01.10.305.6011.053-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	17.481,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.829,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:028C3789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0514 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0514 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 23.710,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	18.750,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	2.220,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	2.740,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	18.750,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	4.960,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E6E2A06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0510 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0510 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 22.343,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	928,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.100,00
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.615,00
05.01.27.812.5022.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	4.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	7.000,00
05.01.12.365.5012.045-449052-Equipamento E Material Permanente	2.940,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	5.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.403,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2B0793A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0513 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0513 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.060,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.060,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.812.5022.043-339014-Diárias - Civil	1.060,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6AE2E06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0515 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0515 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.00.17.511.7011.025-339030-Material de Consumo	2.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.028-339030-Material de Consumo	100,00
08.01.13.392.8012.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
08.01.13.392.8012.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
08.01.13.392.8012.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1D5A3C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0511 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0511 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.348,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.348,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.102-339014-Diárias - Civil	1.348,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:94B6D975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0512 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0512 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339014-Diárias - Civil	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.102-339014-Diárias - Civil	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5202E826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem em servidor dedicado de alta performance, para o website/portal da Câmara Municipal de Bonito-MS, de forma ininterrupta por 15 (quinze) meses, incluindo: Diagramação das páginas institucionais (mesa diretora, comissões, regimentos, vereadores); Lista de publicações das atividades legislativas, tais como: (leis, requerimentos, moções, indicações, emendas, publicação de notícias, fotos, vídeos, áudios e documentos para download); Sistema administrativo on-line para gerenciamento de 100% (cem por cento) de seu conteúdo; Gerenciador de banners publicitários; Aplicativo de agenda de eventos eletrônica; Aplicativo de enquete eletrônica; Aplicativo de cadastro e envio de e-mails automatizados; Instalação do e-sic 9 (software livre de atendimento ao cidadão); Link para o Portal da Transparência; Importação dos dados do site atual; Serviço caixa-postal contendo 50 contas de e-mails com 25gb de espaço total para cada conta, podendo ser criadas, excluídas e ou gerenciadas a qualquer momento pela Contratante, obedecendo a seguinte nomenclatura: nome_de_usuário@camarabonito.ms.gov.br, com acesso dos usuários e gerenciamento dentro do próprio website; Treinamento de uso de software para 3 interlocutores; Licenciamento de software de gestão de conteúdo.
Valor: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.39.95 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados;
Fonte – Recursos do Tesouro

BONITO / MS: 21 de Outubro de 2. 019

Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:E6611815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carga de gás oxigênio medicinal para atender ao Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de novembro de 2019.
HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos

encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 01 de novembro de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0F7653DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Ronei Cristaldo Silveira ME.
Valor Total: R$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais).
Data: 01/11/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AC5CD838

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO DO BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato de Publicação do 1º Convênio 01/2019 – Banco do Brasil S.A.

Partes: Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS – Convenente.
Banco do Brasil S.A. – Convenente.
Fundamentação legal: O presente Convênio tem por fundamentação legal a cláusula segunda, parágrafo terceiro do Convenio e clausula décima quarta, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.aá .
Do Objeto: O objeto do presente convênio estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos Servidores, Aposentados e/ou Pensionistas tomadores de empréstimos e/ou financiamentos à Convenente, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a Convenente, regido pela Lei Complementar nº. 103 Art. 72 § único.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Convênio o prazo de vigência é de 60 (Sessenta) Meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial dos municípios, do convênio.
Data: Bonito/MS, 24 de Outubro de 2019.
Assina: Elena Maria Antunes – Diretora Presidente.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:BD97B6CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 110ª reunião ordinária do ano de 2019 realizada no dia 30 de Julho de 2019, de acordo com a 112ª, aprova os **Balancetes Financeiros referentes aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2019**.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 30 de Outubro de 2019.

JOSIANI PEREIRA CARDOSO
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2020

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:391CC26B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5037/19

De 31 de outubro de 2019

''Altera o Decreto nº 4592/2017 que dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de Contratos Administrativos''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a alínea "d" do art. 2º do Decreto nº 4592/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. Ficam designados como fiscais de contratos referentes aos produtos e serviços das respectivas secretarias os servidores públicos municipais, conforme segue:
(...)
Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal: Eliane Lopes Leite – CPF: 010.881.461-04
Fiscal: Rosângela Vidal dos Anjos – CPF: 038.571.461-09
Fiscal: Patrícia Louzada Costa – CPF: 554.652.931-87
Fiscal: Érica Marcondes de Souza – CPF: 287.513.928-28
Fiscal suplente: Nair dos Santos Souza – CPF: 501.802.661-87
(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:13F14609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5038/19

De 01 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)**, para vigorar durante o mês de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 01º dias do mês de novembro de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:08637213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2819/19

De 01 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a denominação da Rua C localizada no bairro Thomaz de Almeida no município de Brasilândia-MS, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Sebastião Sobrinho**, a Rua C em toda sua extensão, localizada no Bairro Thomaz de Almeida no município de Brasilândia-MS:
Art. 2º - O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação da aludida rua.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 01º dias do mês de novembro de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 13/2019
Autoria: Poder Legislativo
Vereador: Oziel Soares

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:04C79ABC

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO 3467/2015 CONTRATO 197/2015 - LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM OPERADOR

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOÃO DIAS DO VALE ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência contratual passando seu vencimento para o dia 26 de Novembro de 2020. O valor do presente termo aditivo é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) referente à prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 31 de Outubro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOÃO DIAS DO VALE ME
Contratado

Publicado por:
Cristiano Raimundo Dutra
Código Identificador:FE500A3C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO – RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 71/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 71/2019- Processo n° 3985/2019.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para sistema de som e escritório, visando atender as Secretaria Municipais de Administração, Serviços Urbanos, Comunicação e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
MM INFO E MAGAZINE LTDA	R$ 9.925,00
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	R$ 25.550,00
M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME	R$ 15.927,50
JULIO CESAR DE SOUZA EIRELI	R$ 80,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 01/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:44DFF064

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 4282/2019Modalidade: Pregão Presencial Nº 78/ 2019– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de pneus,

câmaras de ar e afins para tender frota municipal, durante o exercício de 2020, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 14/11/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 01/11/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0F4F61DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.553, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SUBSTITUI membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã – CMAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO com efeitos retroativos a **09 de setembro de 2019** até o dia **02 de julho de 2020.**
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Exclui-se:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Titular	Gleyce Kely Ferreira de Almeida

Inclui-se:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Titular	Sueli Conegundes da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **09 de setembro de 2019** até o dia **02 de julho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:BA3B6C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.554, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SUBSTITUI membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã – CMAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO com efeitos retroativos a **17 de setembro de 2019** até o dia **02 de julho de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Exclui-se:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.	
Titular	Neide Mara Gomes da Silva

Inclui-se:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.	
Titular	Fábio Carlos Rocha

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **17 de setembro de 2019** até o dia **02 de julho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:60E33071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.555, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SUBSTITUI membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã – CMAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO com efeitos retroativos a **25 de setembro de 2019** até o dia **02 de julho de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Exclui-se:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	
Titular	Marizete de Oliveira Souza
Suplente	Rafael Carneiro de Oliveira Silva

Inclui-se:

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	
Titular	Hudson Xavier de Oliveira Sobrinho
Suplente	Evandro Tierry Sobrinho Conegundes

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **25 de setembro de 2019** até o dia **02 de julho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:114EAEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 030/2019, de 01 de Novembro 2019.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Ordinária do dia 01 de Novembro 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Horário de funcionamento da Secretaria de Assistência Social que será de 6:00h corrida, ou seja, semanalmente das 7:00 às 13:00h.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 01 de Novembro 2019.

JUCIONE FERREIRA PEREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:7FBABA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 031/2019, de 01 de Novembro de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Ordinária do dia 01 de Novembro de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal (FNAS), Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de dois mil e dezoito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 01 de Novembro de 2019.

JUCIONE FERREIRA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:E0D6DBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº032/2019, de 01 de Novembro 2019.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Ordinária do dia 01 de Novembro de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de Contas da, 4ª parcela referente ao Termo de Fomento n°005/2019 (FEAS) da APAE firmado com a Prefeitura.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 01 de Novembro 2019.

JUCIONE FERREIRA PEREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:4CD1DA1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 005/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Rosineia Gomes de Assis, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado № 001/2019, para contratação temporária de odontólogos e enfermeiros, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caracol-MS, conforme tabelas abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO - ESF IRIA CONCEIÇÃO MENDES ALVARENGA				
ORDEM	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	009/2019	BIBIANA CRISTINA COIMBRA SILVA	031.102.916-73	70

CARGO: ODONTÓLOGO - ESF IRIA CONCEIÇÃO MENDES ALVARENGA				
ORDEM	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	002/2019	JOÃO EDUARDO LINO JÚNIOR	007.572.461-84	85

CARGO: ODONTÓLOGO - ESF II CANDELÁRIA NUNES				
ORDEM	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	003/2019	JULIANA DE MELO GUERNER	036.090.921-30	85
2º	004/2019	TIAGO PALLONI VALARELLI	312.679.298-71	70

Caracol – MS, 29 de outubro de 2019.

ROSINEIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde de Caracol-MS

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:B21CC311

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA

Portaria CM Nº. 039/2019
Coronel Sapucaia - MS, 01 de Novembro de 2019.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDOR QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 77 § 4º da Lei Municipal Nº 114/90.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Conversão parcial de dois terço (2/3) de férias em pecúnia e férias regulamentares de 10 (dez) dias, no período de 04 a 13 de novembro, a servidora abaixo mencionada:

DEBORA DURÉ DUARTES	ASSESSORA ESPECIAL	19/08/2018 à 18/08/2019

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia Em 01 de Novembro de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:24065317

RECURSOS HUMANOS
EDITAL CMS

EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 08 de Novembro de 2019 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 30 de Outubro de 2019.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 10/2019 – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.
Data: 08 de Novembro de 2019
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho
HORÁRIO: 13h00min.
1. EXPEDIENTE

1.1. Aprovação da Pauta nº 10/2019, com inclusão de informes.
1.2. Aprovação da Ata da 09ª Reunião Ordinária realizada em Outubro de 2019.
2. Discussão temática e Deliberação RELATOR TEMPO
2.1. Controle de Vetores. Coordenador de Vetores Eriberto Perrone 10 minutos
3. Discussão temática e Deliberação RELATOR TEMPO
3.1. Apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2017.
Conselheiros (as) 15 minutos
4. Discussão temática e Deliberação RELATOR TEMPO
4.1. Apresentação do relatório de visita técnica no hospital municipal referente ao 01º semestre de 2019. Superintendente de Administração Hospitalar Lourenço Paredes 20 minutos
5. Discussão temática e Deliberação RELATOR TEMPO
5.1. Aditivos na Reforma da UBS Jelson Flores Rodrigues (Vila Industrial). Conselheiro Flavio Galdino da Silva 20 minutos
6. Discussão temática e Deliberação RELATOR TEMPO
6.1. Quarta equipe de saúde da Família e redivisão das áreas. Conselheiro Flavio Galdino da Silva 20 minutos
7. Discussão temática e Deliberação RELATOR TEMPO
7.1. Câmeras de monitoramento nos prédios da rede pública. Conselheiro Flavio Galdino da Silva 20 minutos
8. Discussão temática e Deliberação RELATOR TEMPO
8.1. Reformulação do Conselho Municipal de Saúde Presidente do CMS Eleonor de Jesus Ximenes 15 minutos
9. ASSUNTOS DIVERSOS RELATOR = Conselheiros

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B4461D00

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1392

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1392
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 978,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional: 12.365.0400 – Educara para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:20B74F22

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1391

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1391
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.427,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:87792C3C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1390

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1390
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.078,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DE50C6B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1389

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1389
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 390,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:58EC04F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1388

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1388
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 457,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:074289D6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1397

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 538,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D6DFDE7A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1449

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1449
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.029,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:55522F16

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1448

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1448
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.224,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7F1A9878

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1447

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1447
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.454,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FDEC9FA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1446

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1446
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.469,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A310581B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1451

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1451
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 674,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:60D5738F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1453

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1453
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.250,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:679EC99B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1454

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1454
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 406,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4980F757

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1455

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1455
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.036,05.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:38AA2F7A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1445

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1445
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.004,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6475C11D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1452

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1452
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 314,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Julho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:751386A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1547

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1547
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.028,15.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Agosto de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FF3472E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, nomeados pelo Decretonº 010/2019, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2019. **COMUNICA** aos interessados o resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO,** da Tomada de Preços nº 008/2019, Processo nº 140/2019, onde está **HABILITADA** a empresa: **CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI** e **INABILITADA** a empresa: **WELINTON FERNANDES DA SILVA EIRELI - ME**, por não apresentar a certidão de inscrição junto ao registro cadastral da PMD, item 5.1.1 do edital; Comprovação de capacidade técnica do profissional, item 5.1.8; Atestado de capacidade técnica do profissional, item 5.1.8.1 do edital; comprovação de que o profissional é do quadro de funcionário da licitante, item 5.1.8.2; Declaração de que o licitante tem em disponibilidade todos os equipamento, item 5.1.9 do edital e declaração de inexistência ou possibilidade de existência de fato superveniente impeditivo da habilitação, item 5.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme estabelece o Artigo 109, Inciso I, alínea a) da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis-MS, 01 de novembro de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:184193AD

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019
OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de serralheria para reforma e montagem de telhados e portas de metal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2471, de 01 de novembro de 2019, pagina 30.
Onde se lê: VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura.
Leia-se:VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

MATHEUS WILLIANS MARTINS
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:DFD394E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2019

PORTARIA Nº 115/2019

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria n° 115/2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRO SANTOS BRITO	01/06/2015 – 01/06/2016	01/11/2019 – 30/11/2019
JOSE CARLOS MARTINS RIBEIRO	29/09/2018 – 29/09/2019	16/10/2019 – 14/11/2019
MARIA DE FÁTIMA FARIAS SERFAS	01/05/2017 – 01/05/2018	01/11/2019 – 30/11/2019
MARINALVA FERREIRA SALES	01/09/2016 – 01/09/2017	01/11/2019 – 30/11/2019
REGINALDO POLLO DOS SANTOS	04/07/2018 – 04/07/2019	01/11/2019 – 30/11/2019

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:01D00A5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2019

PORTARIA Nº 116/2019

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 20 [vinte] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 116/2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DIEGO ORO	01/06/2018 – 01/06/2019	04/11/2019 – 23/11/2019
FLAVIO ARAUJO	06/07/2016 – 06/07/2017	18/10/2019 – 06/11/2019
GERSON PROCOPIO CECILIO DE ALMEIDA	13/01/2018 – 13/01/2019	01/07/2019 – 20/07/2019
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/2017 – 01/08/2018	01/11/2019 – 20/11/2019

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E9B7A511

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2019

PORTARIA Nº 117/2019

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 15 [quinze] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 117/2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CARLOS ALBERTO GOMES GUIRELLI	01/08/2016 – 01/08/207	16/10/2019 – 30/10/2019

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CF726D81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.243/ 2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS A VINCULAR-SE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CARÁTER REPRESENTATIVO DOS MUNICÍPIOS E DE INTERESSE PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor**,** no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a vinculação do Município de Eldorado/MS às Organizações da Sociedade Civil, instituídas na forma da lei, compreendidas pelas associações, confederações e fundações de caráter representativo dos Municípios e de manifesto interesse público, que contemplem os seguintes objetivos ou finalidades:

I - a representação coletiva dos interesses institucionais do Município, de modo amplo, geral e específico, nas esferas administrativas, judiciais e de controle, no âmbito estadual e federal, bem como nos demais órgãos normativos de execução;

II - a integração dos colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo o desenvolvimento do movimento municipalista e no acompanhamento de questões políticas de interesse coletivo;

III - a participação de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;

IV - a representação e participação dos Municípios em eventos, congressos, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à representação oficiais Estaduais e Nacionais;

V – a desenvolvimento de ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal e a consecução do interesse público.

Artigo 2º. São reconhecidas como Entidades relevante contribuição, com as quais o Município de /MS conta com específica autorização para vincular-se:

I – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;

II - Associação Brasileira de Municípios – ABM;

III – Confederação Nacional de Municípios – CNM;

III – Frente Nacional de Prefeitos – FNP;

IV – Associação Regional de Municípios;

Artigo 3º. Para a regular a participação e vinculação do Município de Eldorado/MS às Organizações da Sociedade Civil, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar o adimplemento de contribuições pecuniárias à títulos de anuidades ou mensalidades, em adequado alinhamento a previsão normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incluídas nas respectivas dotações ou suplementações para sua compatibilização.

§ 1º. A autorização concedida no *caput* deste artigo fica condicionada a formalização do Termo de Filiação ou instrumento congênere, nos moldes delimitados pela legislação estatutária e regimental a que se pretende vincular.

§ 2º. A regularidade e legalidade do adimplemento das contribuições pecuniárias à título de mensalidades ou anuidades deverá ser demonstrada de modo anual acerca das atividades desenvolvidas pela Entidade e a respectiva participação do Município.

Artigo 4º. Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal José Antonio Caseiro, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:53C6FDFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103 /2019.

"ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO – UFE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. "

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1° Fica atualizada a UFE – Unidade Fiscal do Município de Eldorado/MS, conforme o disposto no artigo 367, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 103, de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O valor da UFMI será de R$ 28,91 (vinte e oito reais e noventa e um centavos).

Art. 2o A UFMI sofrerá atualização mediante os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme determina o § 1º do artigo 367 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito a contar de 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:218141BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO DE VALOR NO EMPENHO 1355, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019, EDIÇÃO N° 2471, PAGINA N°32.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1355/2019

PROCESSO Nº 1135/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E W.N. DIAGNOSTICA EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, TAIS COMO LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, CONFORME ATA Nº 12/2019.
VALOR: R$ 5.174,00 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**
DATA DO EMPENHO: 30 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:730109B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1726/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO-LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 42,00 (quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 1 de novembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FBBB037B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1725/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 54,10 (cinquenta e quatro reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de novembro de 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4E372B0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1723/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 59,88 (cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 01 de novembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:55688048

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1368/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 376,39 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 01 de novembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3BBB1B2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E M.A E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 115,00 (cento e quinze reais).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 01 de novembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:00B2CFAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1366/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 325,24 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 1 de novembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:63EA023C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1365/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 1 de novembro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1F3C5BB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PORTARIA - 034

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o SR. RAFAEL YUKIO TODAKA do cargo em Comissão, como Assessor da Presidência, da Câmara Municipal, nomeado através da Portaria n. 020/2019 de 3/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 1º de novembro de 2019.

VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yukio Todaka
Código Identificador:D38B4762

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PORTARIA - 035

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. VOLNEY LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR, no cargo em Comissão, como Assessor da Presidência, junto à Câmara Municipal, VOLNEY LIMA, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS-3 do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 006/2019, de 28/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 1º de novembro de 2019.

VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yukio Todaka
Código Identificador:05DC1036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º46/2019**, a Empresa **PANIFICADORA VARGAS EIRELLI**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 01 de Novembro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CEBC5013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 328/2019 EM, 31 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA RAQUEL DOS SANTOS BARBIERI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - Readaptar temporariamente, a servidora **Raquel dos Santos Barbieri,** matrícula 300-1, detentora do cargo efetivo de Agente de Creche, Padrão X Nível: C11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A readaptação será na função de Assistente de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/10/2019, levando em consideração o Boletim de Inspeção Médica apresentado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/10/2019 a 20/04/2020

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:D6E721BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 329/2019 EM, 31 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA JOSIANE JONNER DE ARAÚJO BACARGI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 47(quarenta e sete) dias à servidora efetiva, Sr.ª **JOSIANE JONNER DE ARAÚJO BACARGI,** matrícula1808-2, Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 23/10/2019 a 10/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:99D896CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 330/2019 EM, 31 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MAX CARLOS PEREIRA AIVI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 180(cento e oitenta) dias ao servidor do quadro efetivo Sr. **MAX CARLOS PEREIRA AIVI,** Matrícula 1772-1**,** do cargo de Professor de Língua Inglesa, lotado na Escola Municipal Basílio Barbosa – Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 28/10/2019 a 24/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:AD9C5730

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 331/2019 EM, 31 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 2º semestre 2019, pelo **período de 01/11/2019 a 13/12/2019** a Professora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Zenilda Pinto Martins, matrícula 1153-10, para exercer a função de Professora Ensino Fundamental Pré-Escola, Pós-Graduada/Classe A – Nível II; em substituição a licença médica da Professora Josiane Jonner de Araújo Bacargi, matrícula 1808-2.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:885E3C10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 186/2019
Processo nº 0160/2019
Dispensa de Licitação nº 075/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CARLOS ALBERTO BESSI JUNIOR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSICOLÓGICO, PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO ADEQUADO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.39.00-0.1.81-505 - Ficha: 526
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 16/10/2019 à 17/02/2020

Data da Assinatura: 16/10/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Carlos Alberto Bessi Junior, pela Contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:2054A6EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019
PROCESSO N.º 207/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Andreia Araium Pinheiro Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo parcial do objeto contratual.
ALTERAÇÕES: O valor do presente acréscimo é de R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais). O valor total do contrato administrativo que era de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), passa a ser de R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 Fundo Municipal de Saúde – Fms - 09 Secretaria Municipal de Saúde - 09.02 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0702-2.056 Operacionalização das Ações e Serviços do Fis/Saúde - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 0.1.81-505 / Ficha: 526
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 31 de outubro de 2019.
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Sidneis Antonio Mendes de Moraes (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:7684EB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO(PORTARIA 155)

PORTARIA Nº 155/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder licença a servidora **Gislaine Dias Camargo Ramos**, Ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, com início em 30 de outubro de 2019 e término em 29 de outubro de 2020, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no Artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 22 Dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS TRINTA diaS do mês de OUTUBRO DE dois mil e DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CB9EAD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.713/2019

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI–MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica atualizada a UFMI – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012.

Parágrafo Único. O valor da UFMI será de R$ 24,57 (vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para o mês de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM

DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:D99965B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013722
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.732,95
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BB0AB8B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013720
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.278,04
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:85CD837B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013718
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.613,20
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7F7ABE0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013729
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.978,56
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:91C05E93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013730
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.565,66
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4FEC0C53

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013723
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura,

infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.813.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.981,30
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:76F0C5E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013717
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.920,46
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:94CE9B7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013719
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.720,22
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C11DEC9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013731
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.358,78
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:76A98963

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013726
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 18.689,55
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:325CE82E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013728
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.673,17
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:602F12AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013727
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019

Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 18.253,82
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A4854443

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013674
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos alimentícios, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 3.159,51
Data: 17/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7B94FC8B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013675
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.006.2-0273.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.368,78
Data: 12/09/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7FD89268

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013761
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 8.827,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EABE9553

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013727
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 18.253,82
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BD6B05CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013612
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 10.826,90
Data: 02/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D3327C55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013611
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019

Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 9.287,41
Data: 02/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:339620B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013762
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 21.753,30
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:526BDA06

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013604
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 234,00
Data: 01/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:79D7586F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013602
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 156,00
Data: 01/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A39A3A20

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013603
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 234,00
Data: 01/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8A80347A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013744
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 312,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1A8C76C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013745
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 234,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F4958E52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013743
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 546,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DC9790D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013267
Ata de Registro de Preço n.º 012/2019
Processo n.º 042/2019
Pregão n.º 028/2019
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo de Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-083 3.3.90.30.00 (Ficha 294)
Fornecedor: F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME.
CNPJ: 15.148.742/0001-63
Valor R$ 4.500,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1CDC707A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013751
Ata de Registro de Preço n.º 012/2019
Processo n.º 042/2019
Pregão n.º 028/2019
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo de Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-082 3.3.90.30.00 (Ficha 289)
Fornecedor: F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME.
CNPJ: 15.148.742/0001-63
Valor R$ 1.380,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0C001B02

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013749
Ata de Registro de Preço n.º 012/2019
Processo n.º 042/2019
Pregão n.º 028/2019
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo de Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-083 3.3.90.30.00 (Ficha 294)
Fornecedor: F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME.
CNPJ: 15.148.742/0001-63
Valor R$ 5.625,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:69CE9F81

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013757
Ata de Registro de Preço n.º 014/2019
Processo n.º 053/2019
Pregão n.º 034/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição tipo “marmitex” para atender as demandas das secretarias municipais de japorã/ms. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-082 3.3.90.30.00 (Ficha 289)
Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA.
CNPJ: 17.474.005/0001-59
Valor R$ 1.050,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D510F29D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013756
Ata de Registro de Preço n.º 014/2019
Processo n.º 053/2019
Pregão n.º 034/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição tipo "marmitex" para atender as demandas das secretarias municipais de japorã/ms. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-082 3.3.90.30.00 (Ficha 289)
Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA.
CNPJ: 17.474.005/0001-59
Valor R$ 1.005,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:43F1F3CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013760
Ata de Registro de Preço n.º 014/2019
Processo n.º 053/2019
Pregão n.º 034/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição tipo "marmitex" para atender as demandas das secretarias municipais de japorã/ms. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-036 3.3.90.30.00 (Ficha 187)
Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA.
CNPJ: 17.474.005/0001-59
Valor R$ 300,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:CC55E785

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013411
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46
Valor R$ 732,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D4DFBE0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013710
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46
Valor R$ 1.264,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EA98C8FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013711
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46
Valor R$ 2.532,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A0195A6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013712
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag.- FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46
Valor R$ 624,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:58FE000C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013713
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag.- FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46
Valor R$ 9.047,00
Data: 29/10/2019.
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:760E1EC7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013709
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-010 3.3.90.30.00 (Ficha 049)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46
Valor R$ 8.371,00
Data: 29/10/2019.
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E3A31736

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013706
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-010 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 452,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:59A20AD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013705
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 3.734,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B22E604D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013703
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 055)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 1.647,00
Data: 28/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1555642F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013702
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 6.590,00
Data: 28/10/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A5924FB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013701
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 2.020,00
Data: 28/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1067564F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013700
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 7.582,00
Data: 28/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D930FAB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013704
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 3.618,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:77E6D5F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013707
Ata de Registro de Preço n.º 015/2019
Processo n.º 055/2019
Pregão n.º 035/2019
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro- onibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a frota oficial deste município, conforme solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de japorã/ms.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12.
Valor R$ 466,00
Data: 29/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:49F1A033

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013661
Ata de Registro de Preço n.º 006/2019
Processo n.º 029/2019
Pregão n.º 019/2019
Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais e Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Japorã/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-083 3.3.90.30.00 (Ficha 294)
Fornecedor: ELICEIA ARRUDA DOS SANTOS - MEI.
CNPJ: 31.547.737/0001-52
Valor R$ 2.639,75
Data: 16/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8E50B5E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013662
Ata de Registro de Preço n.º 006/2019
Processo n.º 029/2019
Pregão n.º 019/2019
Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais e Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de

Japorã/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-082 3.3.90.30.00 (Ficha 289)
Fornecedor: ELICEIA ARRUDA DOS SANTOS - MEI.
CNPJ: 31.547.737/0001-52
Valor R$ 3.261,50
Data: 16/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DF47521A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013663
Ata de Registro de Preço n.º 006/2019
Processo n.º 029/2019
Pregão n.º 019/2019
Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais e Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Japorã/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-082 3.3.90.30.00 (Ficha 294)
Fornecedor: ELICEIA ARRUDA DOS SANTOS - MEI.
CNPJ: 31.547.737/0001-52
Valor R$ 1.747,00
Data: 16/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D74DAC22

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013660
Ata de Registro de Preço n.º 006/2019
Processo n.º 029/2019
Pregão n.º 019/2019
Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais e Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Japorã/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-082 3.3.90.30.00 (Ficha 294)
Fornecedor: ELICEIA ARRUDA DOS SANTOS - MEI.
CNPJ: 31.547.737/0001-52
Valor R$ 362,50
Data: 16/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C84D2405

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013648
Ata de Registro de Preço n.º 006/2019
Processo n.º 029/2019
Pregão n.º 019/2019
Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais e Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Japorã/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 10.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062).
Fornecedor: PEDRO ARAUJO ROSA - MEI.
CNPJ: 27.789.130/0001-98
Valor R$ 2.306,80
Data: 08/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:ECDC0E05

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013649
Ata de Registro de Preço n.º 006/2019
Processo n.º 029/2019
Pregão n.º 019/2019
Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais e Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Japorã/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077).
Fornecedor: PEDRO ARAUJO ROSA - MEI.
CNPJ: 27.789.130/0001-98
Valor R$ 851,40
Data: 08/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D28F3B40

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013617
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 159,74
Data: 04/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9F0A9BCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013598

Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 117,50
Data: 01/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:391B8086

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013613
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 840,00
Data: 02/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8B185D16

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013632
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 1.189,50
Data: 07/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9EC68B18

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013651
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 224,00
Data: 07/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DEC1BA62

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013680
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: LUBRICAL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Valor R$ 387,00
Data: 22/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C94A800C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013618
Ata de Registro de Preço n.º 011/2019
Processo n.º 043/2019
Pregão n.º 029/2019
Objeto: "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS."
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: B.W. FERREIRA - ME.
CNPJ: 32.233.709/0001-23
Valor R$ 92,80
Data: 04/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:413B616E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013678
Ata de Registro de Preço n.º 008/2019
Processo n.º 035/2019
Pregão n.º 023/2019
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa visando futura aquisição de produtos de Material Didático Pedagógico, Material de Expediente e de Consumo para serem utilizados na Unidades Escolares de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: DEUSDETE HENRIQUE DIAS - ME.
CNPJ: 01.703.762/0001-17
Valor R$ 15.025,13
Data: 21/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2F52B0C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013599
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: NEIVA GOBE RODRIGUES - MEI.
CNPJ: 29.006.409/0001-05
Valor R$ 4.141,80
Data: 01/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:33AE855B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013758
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: NEIVA GOBE RODRIGUES - MEI.
CNPJ: 29.006.409/0001-05
Valor R$ 1.961,00
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:827C7B0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013633
Ata de Registro de Preço n.º 008/2019
Processo n.º 035/2019
Pregão n.º 023/2019
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa visando futura aquisição de produtos de Material Didático Pedagógico, Material de Expediente e de Consumo para serem utilizados na Unidades Escolares de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: S.M.F. PERDOMO EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.738.378/0001-03.
Valor R$ 7.088,00
Data: 07/10/2019.
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0494DF4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013752
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.075,32
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:37AA5DDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013747
Ata de Registro de Preço n.º 010/2019
Processo n.º 040/2019
Pregão n.º 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de alimentícios para atender as demandas das Secretaria Municipais de Administração, Esporte, Agricultura, infraestrutura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal de Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.329,44
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:14F4D747

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013754
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019

Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.124,36
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0E191229

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013748
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 494,31
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4886C1B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013753
Ata de Registro de Preço n.º 009/2019
Processo n.º 041/2019
Pregão n.º 027/2019
Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.869,18
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AE7DCDCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013737
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 9.822,90
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1E3CD9D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013746
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 8.166,30
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EF74C0F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013738
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 13.071,25
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6C8D13D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013739

Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.716,83
Data: 30/10/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:23A59C3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE N°. 005/2019

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 29.759.932/0001-2.
PRAZO: VÁLIDO POR 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e neventa reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:4B15B44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 728/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 052/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 275, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS de Nº. 003/2019, do tipo "Menor Preço Global", Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, TENDO COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA E USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS E MELHOR ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS AREAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE E AMBIENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 18/11/2019 ás 08h**. Data: 01/11/2019.

LUCIANA ALMADA SERRANO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:2FACA87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 34/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 034/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 780, de 28 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS E TAMPAS DE PV (POÇO DE VISITA) DE FERRO FUNDIDO, GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA BOCA DE LOBO, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS AO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 14/11/2019 ás 08h**. Data: 01/11/2019

LUCIANA ALMADA SERRANO.
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:F10078C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 047/2019

"*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona***.**"

Elizângela Martins Biazotti dos Santos**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o feriado do dia 07 de Novembro (quinta-feira) - Dia Municipal do Evangélico, instituído pela Lei Municipal n° 368 de 29 de Junho de 2.012;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de gastos nas repartições públicas adotados por vários municípios;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente dos dias 08 de Novembro de 2.019 (sexta-feira).

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer paralização.

Art. 2º - O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 11 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 01 de Novembro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:02657ADD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 114/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019** do tipo **Melhor Oferta**, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos.
Objeto: O objeto da presente licitação é a concessão da exploração comercial e de serviços de 01 (um) Quiosque situado à Praça de Eventos, no perímetro urbano do município de Juti – MS.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **19 de Dezembro de 2019 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 01 de Novembro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:643201A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 038/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos Grupos "A", "B" e "E" proveniente das unidades de saúde do M.L.C conforme determina a RDC 306/04 ANVISA e Resolução 358/05 CONAMA, por período de 12 meses, atendendo o Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Pregão.

EMPRESA CLASSIFICADA:
ATITUDE AMBIENTAL LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item: 01 no valor global de **R$: 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Laguna Carapã – MS, 01 de novembro de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8FDD07D8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2019

PROCESSO: 002/2019
PARTES – Município de Laguna Carapã e a empresa Auto Posto Urtigão Ltda.
OBJETO – Constitui o objeto do presente APOSTILAMENTO, o remanejamento da Secretaria de Produção Rural e Infraestrutura para Secretária de Educação o valor de R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais), referente a 5.000 litros de óleo Diesel S-10 e o valor de R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), referente a 5.000 litros de óleo Diesel comum.

FUNDAMENTO LEGAL: §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.
ASSINAM: DATA: 29/10/2019.
ASSINA: Itamar Bilibio - Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:207ADD7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 25 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C5EF503F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 297 de 17 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 297 de 17 de abril de 2019**, em desfavor de **Rosângela Maria Dias Moleiro**, Diretora, para apurar de irregularidades no serviço público, **com efeito a partir de 30 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:36EFEB5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 500 de 12 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento em data de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 500 de 12 de junho de 2019**, em desfavor do servidor municipal **Marcos Roberto de Oliveira**, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, conforme a Comunicação Interna n.º 200/2019/GMS/ADM, **com efeito a partir de 14 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:66D45A13

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 262 de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 29 de outubro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Welligton de Mattos Santussi,** ocupante do cargo de Diretor Executivo Hospitalar e **Edvan Thiago Barros Barbosa,** ocupante do cargo de Gerente de Saúde, para apurar fatos noticiados pela Câmara Municipal de Naviraí-MS, **com efeito a partir de 17 de outubro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4AC7E051

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento em data de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017**, em face dos servidores **Gessé da Silva Andrade**, **Gustavo Adolfo Mieres Viegas** e **Flávio Roberto Vendas Tanus**, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 24 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2643FC0B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 29 de outubro 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor do servidor **Paulo Aparecido Aquino dos Santos,** para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto à participação durante horário de serviço, de carreata promovida por partido político, no dia 19 de setembro de 2014, **com efeito a partir de 25 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8A017B75

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016**, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 24 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DB0BCBA8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 24 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:28CF21A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018**, em desfavor de **Danielen Schuhmann**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica, para

apurar irregularidades em suas atribuições, quanto a inobservância do descumprimento de: envio das Prestações de Contas da Farmácia Básica ao Tribunal de Contas do Estado; envio das Prestações de Contas da farmácia Básica à Secretaria de Estado de Saúde; transferência de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica ao Sistema Hórus dos quadrimestres 2º e 3º de 2017 e 1º de 2018; ações para controle dos estoques de medicamentos e insumos da farmácia Básica; e falta de arquivamento físico e virtual das movimentações de aquisições e dispensas de medicamentos e insumos realizadas, **com efeito a partir de 24 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CBF3FC17

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 29 de outubro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018**, em desfavor de **Jaime de Araújo**, Vigia, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 24 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C4BFDC47

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 273 de 10 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 29 de outubro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Luciano Soares Pereira,** ocupante do cargo de Técnico Manutenção de Parques e Jardins, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 51/2019/GSP, **com efeito a partir de 17 de outubro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:144AB9F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 275 de 10 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 29 de outubro de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Augusto César Canesin,** ocupante do cargo de Médico Ortopedista, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 133/2019/GESAU, **com efeito a partir de 17 de outubro de 2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:27FB7304

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora Valdete Siqueira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-

MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo de provimento efetivo de Professor de Português, ocupado pela servidora **Valdete Siqueira da Silva,** matrícula 891-5, com efeito a contar de **01 de novembro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:18D2955F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias ao servidor Adriano José Silvério, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esporte e Lazer; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (dez) dias de férias, no período de **04 de novembro** a **03 de dezembro de 2019**, ao servidor **Adriano José Silvério**, matrícula n.º 2659-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esporte e Lazer, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º Designar o servidor **Fernando Tadashi Kamitani,** matrícula n° 8062-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Esporte e Lazer, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AEED3AB3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 08 de março de 2017, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, em **substituição** a ex servidora Keyla Jussara Flores de Freitas.

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205568	DANIELA DIAS MEDRADO ROGÉRIO	13

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:86BFE6B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210006	MARLA FERNANDA FERNANDES CAPELAXIO	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8F7D706C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 08 de março de 2017, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	208046	MARLENE NASCIMENTO BARBOSA TELLES	19

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:234C1046

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214131	SANDY CARVALHO SANTOS	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:06024602

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1234229864-3 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 11 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria Aparecida da Silva,** matrícula funcional nº 1786-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 6.212 (seis mil duzentos e doze) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.035 (mil e trinta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/11/1987 a 31/08/1990, prestados à Locadora Bela Vista S.C. L.T.D.A., no cargo de Zeladora, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 302 (trezentos e doze) dias, correspondente ao período de 13/11/1990 a 10/09/1991, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 736 (setecentos e trinta e seis) dias, correspondente ao período de 02/05/1994 a 06/05/1996, prestados à Clínica Médica Santa Ana, no cargo de Atendente de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 1.133 (mil cento e trinta e três) dias, correspondente ao período de 01/12/1996 a 07/01/2000, prestados à Clínica Cone Sul L.T.D.A., no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 02/10/2000 a 02/03/2001, prestados a Mundo Infantil Indústria e Comércio de Confecções L.T.D.A., no cargo de Auxiliar de Costura Reta, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 969 (novecentos e sessenta e nove) dias, correspondente ao período de 06/03/2001 a 30/10/2003, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Assessor VII, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 439 (quatrocentos e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 01/03/2004 a 13/05/2005, prestados à Antonito Pires de Souza, no cargo de Auxiliar de Enfermeira, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 504 (quinhentos e quatro) dias, correspondente ao período de 07/05/2005 a 01/10/2006, prestados à Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana e Açúcar, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IX – 87 (oitenta e sete) dias, correspondente ao período de 02/10/2006 a 27/12/2006, prestados à Usina Naviraí S/A Açúcar e Álcool, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

X – 670 (seiscentos e setenta) dias, correspondente ao período de 15/02/2007 a 15/12/2008, prestados à Infinity Agrícola S.A., no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

XI – 185 (cento e oitenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/08/2008 a 18/06/2009, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:035AFDD7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Constitui Comissão Especial para revisão e alteração da Instrução Normativa GR nº 01/2018, que dispõe sobre a Tabela de Grau de Risco e Atividades que necessitam de licenciamento para inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal e Expedição do Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento no Município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a existência da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, em conversão à Medida Provisória nº 881/2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica,
Considerando, o disposto na Resolução nº 51/2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM,
R E S O L V E:

Art. 1° Constituir **Comissão Especial para revisão e alteração da Instrução Normativa GR nº 01/2018,** que dispõe sobre a Tabela de Grau de Risco e Atividades que necessitam de licenciamento para inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal e Expedição do Alvará de Localização, instalação e funcionamento no Município de Naviraí, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
a) Fauze Walid Selem – Procurador Geral do Município.

II – Representante da Gerência de Administração:
a) Lucas Felix Wanderlei – Assistente Administrativo.

III – Representante da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Rosângela Belizário da Cruz Santos – Auxiliar Administrativo.

IV – Representantes do Núcleo de Vigilância Sanitária:
a) Cristiane da Costa Vazon – Fiscal de Vigilância Sanitária;
b) Neusa Campos – Agente de Vigilância Sanitária.

V – Representante da Gerência de Meio Ambiente:
a) Darlan Aparecido da Silva Guerra – Gerente do Núcleo de Licenciamento Ambiental.

VI – Representante da Gerência de Obras:
a) Henrique Raphael Coleto – Fiscal de Obras e Posturas.

VII – Representantes da Gerência de Receita:
a) Leandro Carvalho de Souza – Fiscal de Tributos;
b) Claudia Celina Volpato **–** Gerente do Núcleo de Fiscalização de Tributos;
c) Filipe Silva da Rosa Suzano de Freitas – Assistente Administrativo;
d) Marlete Florian Rabelo **–** Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A Comissão ora constituída será presidida pela servidora **Claudia Celina Volpato –** Gerente do Núcleo de Fiscalização de Tributos, e secretariada pelos servidores: **Filipe Silva da Rosa Suzano de Freitas** – Assistente Administrativo e **Marlete Florian Rabelo –** Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:31530845

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 908 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o aditivo da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar a convocação de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 908/2019

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Fernanda Regina Zenerati	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Creche	26/10/19 a 20/12/19
Maria Aparecida dos Santos	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Creche	26/10/19 a 20/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0999E3BE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 022/2019

Partes: Município de Naviraí – MS e **MAIARA DA SILVA OLIVEIRA.**
Objeto: Prestar serviço na função de Cozinheira – (40 Horas Semanais), na Gerência Municipal de Educação, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, em substituição a Márcia Cândido que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: De **21 de outubro de 2019** e término **20 de novembro de 2019.**
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2019.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **MAIARA DA SILVA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:500BAD84

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 001/2019

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE DE SOUZA BRITO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **001/2019**.
Vigência: até 20 de dezembro de 2019.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **001/2019** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de outubro de 2019.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARLENE DE SOUZA BRITO,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:62D6F5E6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 014/2019

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA ANDREIA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **014/2019**.
Vigência: até 20 de dezembro de 2019.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **014/2019** não modificadas por este instrumento.
Data: 07 de outubro de 2019.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARIA ANDREIA DA SILVA,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:12AA6829

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2017

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 09/2017.
Partes: Município de Naviraí – MS e **EDSON JOÃO MEDEIROS CARDOSO.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista,** com lotação no Hospital Municipal vinculado à Gerência Municipal de Saúde.
Fica prorrogado para 03/01/2020.
Data da Assinatura: 02/01/2019.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **EDSON JOÃO MEDEIROS CARDOSO,** Contratado (a).

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:25608327

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 036/2019 – NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do Senhor Geraldo Alves de Oliveira, em favor de ILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA cônjuge do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 31 de outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor **Geraldo Alves de Oliveira**, concedido através da Portaria 003/2011/FUNPREV de 01 de fevereiro de 2011, em razão do seu óbito ocorrido em 24 de outubro de 2019, conforme certidão expedida pelo Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil Sandra Maria Barcelos, com efeito, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de Outubro do ano de 2019, em favor de sua esposa Sra. **Ilda Ribeiro de Oliveira**, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único – O provento deste benefício na presente data é de R$ 1.143,56 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:1F927187

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5135/2019

PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 016/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 170,21 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:814C9EC6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5136/2019

PROCESSO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 046/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 407,60 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS
Matrícula: 2252-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MILAYNE ESSY CHIMENDES
Matrícula: 3442-8;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7E2AA029

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5137/2019

PROCESSO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 046/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 146,60 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS
Matrícula: 2252-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MILAYNE ESSY CHIMENDES
Matrícula: 3442-8;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8112EC43

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5138/2019

PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019. FAVORECIDO: GRAFICA CS – EIRELLI EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO ATENDIMENTOS DOS USUARIOS DO SUS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.133,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:19E9519F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5139/2019

PROCESSO Nº 250/2019 – PREGÃO Nº 173/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2019. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLON, PARAFUSADEIRA E KIT DE BETONEIRA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.269,99 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:804D56D2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5143/2019

PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO Nº 034/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019. FAVORECIDO: M. R. ALÉM – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS JOGOS, COPAS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 5.929,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula: 22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DAYANE DOMINGUES SPOLADORE
Matrícula: 3753-2;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6261FB56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5144/2019

PROCESSO Nº 223/2019 – PREGÃO Nº 157/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2019. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 20.160,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATO ELAINE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C1748141

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5145/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NAS AREAS RECREATIVAS E ESPORTIVAS DAS ESCOLAS ODERCIO NUNES DE MATOS, JOSE MARTINS FLORES E CIEI VERA MARIA DE BRIDA - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.300,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VALDECI FRANCISCO DE COUTO
Matrícula: 1986-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:48D4DFEF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5146/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), PARA ATENDER LABORATÓRIO E O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 28,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
GLENIO MARCIO DO NASCIMENTO
Matrícula: 252-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREA FERNANDES BASILIO DE MIRANDA CARVALHO
Matrícula: 2957-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6C1210C3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5149/2019

PROCESSO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 110/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO DE NOVEMBRO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 139,76 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1C262976

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5150/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 278,55 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C8B8CCC1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5151/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRÂNSITO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.512,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EMERSON SANTANA PENA VILA
Matrícula: 188-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:556B7E4D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5152/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRÂNSITO - GERÊNCIA DE

SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.695,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EMERSON SANTANA PENA VILA
Matrícula: 188-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2C00D299

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5153/2019

PROCESSO Nº 310/2018 – PREGÃO Nº 171/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2018. FAVORECIDO: V. BELO SERRALHERIA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELAS, PARA SEREM INSTALADAS NAS ACADEMIAS DE SAÚDE NO BAIRRO BOA VISTA E NA AVENIDA IGUATEMI - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.410,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:26C27B29

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5154/2019

PROCESSO Nº 370/2018 – PREGÃO Nº 212/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 122/2018. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PLÁSTICO E DE EMBALAGENS DE ISOPOR, SERVIDAS AOS USUARIOS DO SUS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.080,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F44AC2F0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5155/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.235,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:48DAA425

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5156/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.380,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:14232E77

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5157/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.870,04 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6137974C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5158/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DSO ALUNOS DE CAPOEIRA, QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO "TROCA DE FAIXA" DO PROJETO SOCIAL - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 344,15 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula: 22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DAYANE D. SPOLLADORE
Matrícula: 3753-2;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7A8C2465

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5159/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 640,95 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula: 22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DAYANE D. SPOLLADORE
Matrícula: 3753-2;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E357C0A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5160/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 715,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:81EF7D06

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5161/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS REFEIÇÕES QUE SÃO REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.433,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:64731B28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5163/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 337,00 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS
Matrícula: 2252-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MILAYNE ESSY CHIMENDES
Matrícula: 3442-8;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FCB17C67

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5164/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 11.993,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:55C66A1B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5165/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 22.116,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:709B9245

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5166/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 12.368,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:72BE1ED3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5167/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.562,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DC74DBB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5170/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.238,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E8AB9DFE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5171/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 210,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:953D49DF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5172/2019

PROCESSO Nº 182/2019 – PREGÃO Nº 134/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2019. FAVORECIDO: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.270,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9A1D92E6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5173/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 289,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AB8A0BF0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5174/2019

PROCESSO Nº 216/2019 – PREGÃO Nº 151/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 891,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D22421AC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5176/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 13.350,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
IRENE BIZARRO
Matrícula: 2596-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AEF19C36

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5177/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.835,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
IRENE BIZARRO
Matrícula: 2596-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3CAA43D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5178/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 756,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2668-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
IRENE BIZARRO
Matrícula: 2596-8;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 878/2019.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:67499942

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5179/2019

PROCESSO Nº 152/2019 – PREGÃO Nº 117/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2019. FAVORECIDO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER NA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 876,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4029221A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5180/2019

PROCESSO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 111/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2019. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIA, PARA ATENDER NAS DIETAS E REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO SUS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.752,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3DF28BD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5181/2019

PROCESSO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 111/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIA, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES – HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.554,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:452C02BE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5182/2019

PROCESSO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 110/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 13.661,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE276C39

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5183/2019

PROCESSO Nº 142/2019 – PREGÃO Nº 110/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER NO PREPARO DAS REFEIÇÕES QUE SÃO REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 16.554,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3275-1

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E6F7B3C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2851374D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 234/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2019, às 10h (horário local)
*EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F01F8365

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2019, às 14h (horário local)
*EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1BB497E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/11/2019, às 8h (horário local)
*EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:97E5225C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2019

PROCESSO Nº. 344/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFEE BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME,** com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 181.472,50 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **344/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **221/2019** –

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. HOMOLOGO o Resultado Proferido ao Processo nº. 344/2019 Referente ao Pregão Presencial nº. 221/2019 –

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 013/2017;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 084/2018 e Decreto nº. 035/2017;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 065/2018;

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 089/2018;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2017;

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 056/2017.

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2EA9175D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, gerada através do PROCESSO nº. 344/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 221/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFEE BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME** CNPJ 24.733.953/0001-27. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a Ata de Registro*

de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:079BEBF7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

PROCESSO Nº. 318/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA 02920314165,** com o item 001 subitens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5; item 002: subitens: 2.1, 2.2; item 003: subitens: 3.1, 3.2; item 004: subitens: 4.1, 4.2. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **129/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F4FD3A66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.245, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de multa e juros moratórios sobre os valores dos tributos inscritos em Dívida Ativa e anistia de penalidades aplicadas pela infração a legislação tributária municipal para pagamento à vista e parcelado, suspende a cobrança judicial e dá outras providências.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba-MS, autorizado a conceder Remissão total ou parcial de multas e juros dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa e anistia de penalidades aplicadas pela infração a legislação tributária municipal, que se encontra em fase de cobrança administrativa ou judicial, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º desta Lei, será concedido, exceto para o contribuinte que se enquadrar no art. 3º desta lei, da seguinte forma:
I - pagamento à vista com exclusão de 90% (noventa por cento) de juros e multa de mora;
II - pagamento em parcelas:
a) mínimo de 02 (duas) ou até 05 (cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e da multa;
b) em 06 (seis) ou até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e da multa;
c) em 11 (onze) ou até 15 (quinze) parcelas iguais e mensais, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor dos juros e da multa.

Parágrafo único. As dívidas que poderão ser parceladas com a remissão de que trata este artigo serão aquelas inscritas em dívida ativa até a data da publicação desta lei.

Art. 3º O benefício de que trata o art. 1º desta Lei, também será concedido ao contribuinte, cujo débito fiscal tenha sido lançado mediante lavratura de auto de infração, da seguinte forma:
I - pagamento à vista com exclusão de 90% (noventa por cento) de juros e multa de mora e, caso houver, anistia de 100% (cem por cento) da multa aplicada pela infração a legislação tributária municipal;
II - pagamento em parcelas mínimo de 02 (duas) ou até 05 (cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e da multa e anistia de 100% (cem por cento) da multa aplicada pela infração a legislação tributária municipal.

§ 1º As dívidas que poderão ser parceladas com o benefício de que trata este artigo compreendem o débito levantado e a penalidade aplicada em curso de ação fiscal, cujo auto de infração tenha sido lavrado antes da publicação desta Lei.

§ 2º O contribuinte autuado que se enquadrar no §1º deste artigo em nenhuma hipótese poderá se enquadrar no benefício nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 4º A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou não, implicará o vencimento antecipado de todo o débito remanescente, independentemente de qualquer aviso e notificação tornando exigível todo o saldo devedor, além de juros de mora e correção monetária e envio para protesto.

Art. 5º O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela em até 30 (trinta) dias do seu vencimento implica o cancelamento do parcelamento e envio dos débitos para protesto.

Art. 6º No caso de cancelamento de parcelamentos anteriores a esta Lei, será permitida a repactuação de parcelamento do débito, que deverá ter como primeira parcela o valor mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor do débito atualizado.

Art. 7º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á até o último dia do mês da formalização do pedido, e das demais 30 (trinta) dias após o vencimento da parcela imediatamente anterior.

Art. 8º Sobre os débitos a serem incluídos no REFIS/19 incidirão atualização monetária e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso, nos termos da legislação aplicável.

Art. 9º O pagamento de parcela fora do prazo legal implicará cobrança da multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês de atraso.

Art. 10. Para os débitos inscritos em Dívida Ativa e já ajuizados incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 11. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à baixa dos cadastros do Município de todos os créditos tributários prescritos.

Parágrafo único. Para efetivação do caput deste artigo, o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento solicitará abertura de processo interno que tramitará e, ao final da vigência desta Lei, será arquivado no Departamento de Fiscalização.

Art. 13. Esta Lei terá vigência a partir de 1º de novembro até 27 de dezembro de 2019.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:7E717042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2019

PROCESSO Nº. 028/2019

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"Menor Preço Global"**, relativo ao Processo n° 028/2019, conforme segue:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores (desktops) e monitores, notebooks e estabilizadores, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** para atender as necessidades Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS;
A licitação será dividida em 3 (três) lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que computadores de boa qualidade são fundamentais para execução eficiente dos trabalhos, faz-se necessária a atualização dos equipamentos disponível nesta Casa de Leis, pois, assim como acontece com a maioria das tecnologias os computadores (*desktops*) passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia 14/11/2019, no plenário da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:O edital estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 07 h às 11 h, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, ou pelo telefone (67) 3238-1470, e também pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de novembro de 2019.

HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:2BD7549D

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 84, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Pregoeiro e membros da respectiva equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a obrigatoriedade de designação de pregoeiro e da respectiva equipe de apoio em cada órgão, consoante dispõe o art. 3º, inc. IV, da Lei nº 10.520/02, a ser formada em sua maioria por servidores efetivos;

Considerando que a última designação de Pregoeiro neste órgão foi realizada há mais de um ano, por meio da Portaria nº 046, de 16 de agosto de 2018, expedida pelo Presidente desta Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de se promover o rodízio entre os servidores na função de pregoeiro, de forma a assegurar a impessoalidade dos procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão e a observância às boas práticas administrativas;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal nº 845/2007, responsável por disciplinar a licitação na modalidade pregão no âmbito deste Município, prevê a possibilidade de que a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio recaia em servidores membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, por fim, o quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal, que torna inviável em alguns casos a designação de servidores que não sejam integrantes da CPL do órgão ou ocupantes de cargos com atribuições no procedimento licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiro e membros da respectiva equipe de apoio nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo os servidores: **Halfh Matheus dos Santos Ribeiro** – Pregoeiro**; Pedro Henrique Rodrigues Gaspar** – membro da equipe de apoio; e **José Lucas Arantes de Arruda** – membro da equipe de apoio.

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência de qualquer um dos servidores acima mencionados, fica nomeado como suplente, na respectiva função, o servidor Cleiton Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Considerando a nomeação do servidor José Lucas Arantes de Arruda, integrante do quadro permanente deste órgão, para compor a referida comissão, conceder-se-á adicional por encargo, conforme previsto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de

10% (dez por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR.
§1º O adicional por encargo não será concedido aos demais servidores que integram a comissão em razão da natureza dos cargos que ocupam, bem como não será devido ao suplente que apenas substituir um dos membros sem sucedê-lo.

Art. 2° A cada licitação realizada, poderá a Câmara convocar um servidor de área especifica, relativa ao objeto licitado, para fazer parte da equipe técnica, a ser indicado no respectivo edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 046/2018/CMRRP.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 28 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:5EADA2EE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 85, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a obrigatoriedade da composição de Comissão Permanente de Licitação - CPL, integrada por três membros, sendo dois deles necessariamente servidores efetivos, com duração máxima de 01 (um) ano;

Considerando que a atual CPL foi designada por meio da Portaria nº 04, de 09 de janeiro de 2019, expedida pelo Presidente desta Câmara Municipal, sendo iminente o fim de seu prazo;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal nº 845/2007, responsável por disciplinar a licitação na modalidade pregão no âmbito deste Município, prevê a possibilidade de que membros da Comissão Permanente de Licitação exerçam a função de pregoeiro ou integrem a equipe de apoio.

Considerando, por fim, o quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal, que torna inviável em alguns casos a designação de servidores que não sejam integrantes da equipe de apoio, designados como pregoeiros ou ocupantes de cargos com atribuições no procedimento licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo os seguintes servidores, conforme a respectiva função indicada: **João Marcos Pereira Júnior** – Presidente; **Pedro Henrique Rodrigues Gaspar** – Membro; e **Cleiton Gonçalves dos Santos** – Membro.

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência de qualquer um dos servidores acima mencionados, fica nomeado como suplente, na respectiva função, o servidor José Lucas Arantes de Arruda.

Art. 2º Considerando a nomeação de servidores do quadro permanente deste órgão para compor a referida comissão, conceder-se-á adicional por encargo, conforme previsto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.123/2019, aos seguintes membros:

I – Cleiton Gonçalves dos Santos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR; e

II – João Marcos Pereira Júnior, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR, tendo em vista o disposto no art. 23, §1º, primeira parte, da Lei Municipal nº 1.123/2019.

§1º Em razão da concessão do adicional referido no inciso I do *caput* deste artigo, revoga-se a Portaria nº 015/2019, que conferia igual benefício ao referido servidor.

§2º O adicional por encargo não será concedido aos demais servidores que integram a comissão em razão da natureza dos cargos que ocupam, bem como não será devido ao suplente que apenas substituir um dos membros sem sucedê-lo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2019/CMRRP.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 28 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:B6831412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, atendendo à secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial n. 069/2019, Processo Licitatório n. 089/2019, para análise de pedido de esclarecimentos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de novembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0B670CC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2019 e a elaboração dos Balanços Gerais.

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2020.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores

das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à **Secretaria de Finanças**, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia **03 de dezembro 2019**.

Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros.

Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **20 de dezembro 2019** após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º Ficam suspensas as despesas de diárias de pessoal para o período de **02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **10 de dezembro de 2019.**

Paragrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 8º O prefeito através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis a partir do **dia 10 de dezembro de 2019.**

Art. 9º A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Paragrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 11 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 14 O Setor de Contabilidade providenciará até 20 de dezembro de 2019, o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15 Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2019 tendo como contrapartida a conta patrimonial "Ajustes de Exercício Anteriores" pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhado de suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIO JUDICIAIS

Art. 16 Faz se necessário que a Procuradoria Jurídica através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2019 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17 O Departamento Tributário adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2019 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2019.

Art. 18 Cabe ao Departamento Tributário o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2019.

Art. 19 Deverá ser entregue à Coordenadoria de Contabilidade o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2019, para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 20 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a titulo de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII
DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 21 Será facultativo, o ponto nos órgãos do município, no período compreendido entre os dias **23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020,** exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

CAPÍTULO IX
DAS LICITAÇÕES

Art. 22 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **10 de dezembro de 2019,** exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Paragrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

Art. 23 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetido até o dia 30 de abril do ano subsequente o Sub anexo I, detalhando a execução financeira da contratação até o mês anterior a remessa.

II – para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do último pagamento, da inscrição e restos a pagar ou da rescisão.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, instrumentos análogos e termos de parcerias cujos valores ultrapassem os limites definidos no Art. 13 da Resolução – TCE-MS nº. 54 de 14 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública ou situação de emergência.

Art. 25 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 26 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 27 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 28 Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica, sendo: (Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Simec, Balanço Geral etc), via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 29 O Portal de Transparência do município em observância ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do artigo 8º da Lei de Acesso a Informação deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa e pessoal.

Art. 30 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 31 O Prefeito através de ato próprio poderá desvincular de órgão, fundo ou despesa, até **31 de dezembro de 2019, 30%** (trinta por cento) das receitas do município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seu adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes com exceção aquelas previstas no parágrafo único do Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº. 93 de 08 de setembro de 2016.

Art. 32 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em 04 de novembro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D982C36D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2019

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor.
Considerando, o contrato de participação em construção de unidade residencial com promessa de doação mediante condição suspensiva em sua clausula quarta §I;
Considerando, que o contrato de participação, o beneficiário contemplado tem obrigação de executar alvenaria de elevação, verga e contraverga, cinta de respaldo e oitão, no prazo de (6) seis meses, cujo prazo se encerrou-se contratualmente em 28 de julho de 2019;

RESOLVE:

ART.1º- NOTIFICAR a seguinte beneficiária para que no prazo de (3) três dias úteis, preste esclarecimento e informações relacionadas a falta de execução da obra de edificação da casa residencial no Lote Urbanizado:
I – UNIDADE QUE SE ENCONTRA NA FUNDAÇÃO

BENEFICIÁRIO	QUADRA	LOTE
MARIA DA SILVA SOUZA	14	34

ART.2º - O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na rescisão contratual e posterior substituição.

Ribas do Rio Pardo MS, 31 de outubro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:86FF4DB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.164, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Autor Ver.: Rosmar Alves

Dispõe sobre a transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões de licitações realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 7º do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºOs Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste – MS, devem transmitir ao vivo, em áudio e vídeo, por meio da internet, e gravar as sessões públicas de licitações através de redes sociais dos respectivos Poderes.
Art. 2ºOs arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios devem ficar disponibilizados para consulta no site do respectivo Poder licitante, durante o prazo de noventa dias.
Art. 3ºO Presidente da comissão de licitaçãoou o pregoeirodeve fazer a abertura da sessão de licitação informando qual processo licitatório está tratando declarando, ao menos, as seguintes informações do processo de compra ou contratação de serviços pelo Poder Executivo ou Legislativo:
I- número do edital de licitação;
II– modalidade de licitação;
III– regime de execução;
IV– órgão solicitante; e
V- objeto da licitação.

Art. 4ºEsta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 1º de novembro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:30AF0921

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Republicação por incorreção

Processo administrativo nº 47104/2017
Credenciamento Público nº 001/2017
Objeto: contratação de serviços de plantão médico

Considerando que foi realizado credenciamento público para interessados na prestação de serviços médicos na forma de plantão no Hospital Municipal Valdir de Oliveira, e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Autorizo a contratação da Empresa Diniz & Lucena S/S, CNPJ nº 34.568.948/0001-60, pelo valor R$ 101.758,74 (cento e um mil cento e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de outubro de 2.019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A16C53F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 272/2019
Processo Administrativo nº 12.200/2019
Processo Licitatório nº 185/2019
Tomada de Preços nº 014/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Andrade Construções Eireli - ME
Objeto: Execução das obras de reforma do espaço a ser utilizado como camarim, com construção de banheiro, fechamento de barraca e fixação de *pallets*, no Centro de Evento Felipe Eduardo Grimm, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, em conformidade com os Edital de licitação pública modalidade Tomada de Preços nº 014/2019 e proposta da **contratada,** que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020108	Secretaria de Cultura Desporto e Turismo
04.122.0008.2066.0000	Manutenção do Centro de Eventos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 20.022,09 (vinte mil, vinte e dois reais e nove centavos).**
Prazo de vigência:O prazo de vigência do presente contrato é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Prazo de execução da obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 30 (trinta) dia.**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rozemar Andrade da Costa Sanches.
Data da assinatura: 31 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1C330EDB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 786**
Ata de registro de preços **nº 005/2019**
Processo Administrativo nº 2843/2019
Processo Licitatório nº 082/2019
Pregão Presencial nº 057/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do
Oeste -FUNSAÚDE.
Contratada: ORTOP MS Serviços de Ortopodia e Traumatologia Ltda
Objeto: Aquisição de serviços de Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 16.783,30 (dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador Das Despesas

Data da assinatura: 08/10/2019

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:9BDB0C9E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1812**
Ata de registro de preços **nº 005/2019**
Processo Administrativo nº 2843/2019
Processo Licitatório nº 082/2019
Pregão Presencial nº 057/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS
Contratada: ORTOP MS Serviços de Ortopodia e Traumatologia Ltda
Objeto: Aquisição de serviços de Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Paupério
Data da assinatura: 08/10/2019

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:926C02A4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº234 /2019
Processo Administrativo nº 11382/2019
Processo Licitatório nº 178/2019
Pregão Presencial nº 118/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Empresa Volmir Antonio Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de Cal para pintura de meio fio das Ruas do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 118/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2015.0000	Construção de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 25.865,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 118/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:778D03D8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 232/2019
Processo Administrativo nº 10706/2019
Processo Licitatório nº 170/2019
Pregão Presencial nº 114/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Willian Keller Vidovix 753.573.561-49
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais pelo período de 12 meses, itens 1, 3 e 5, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 170/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.00001	Gestão de Governo
020103	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 10.388,40** (dez mil

trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 114/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Willian Keller Vidovix.
Data da assinatura: 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:1CDD2E2B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13228/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 196/2019
MODALIDADE CONVITE Nº 012/2019
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma ponte metálica de 12 (doze) metros de comprimento por 6 (seis) de largura com capacidade de 40 (quarenta) toneladas, localizada na MS KM 55 sobre o Rio Coxim, na Zona Rural de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

• **PICETTI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.886.129/0001-74**.**

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de novembro de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:93614F96

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 233/2019
Processo Administrativo nº 10706/2019
Processo Licitatório nº 170/2019
Pregão Presencial nº 114/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Empresa Top Car Lava a Jato Eireli-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais pelo período de 12 meses, itens 2 e 4, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 170/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.00001	Gestão de Governo
020103	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 8.590,00** (oito mil quinhentos e noventa reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 114/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Alexandro Gonçalves de Paula
Data da assinatura: 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:2357FFD3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 61/2019/FUNSAUDE
Processo Administrativo nº: 9988/2019
Pregão Presencial nº: 106/2019
Processo Licitatório nº: 160/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Contratado: Empresa Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda - me
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses**,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 106/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal n. 8.666/93 e n. 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses, conforme prazo da garantia da execução dos serviços, prevista no Edital.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Marco Antonio Kobayashi
Data da assinatura: 07 de outubro de 2019

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:F8ACFBA3

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 12363/2019
Processo Licitatório nº 188/2019
Pregão presencial nº 123/2019

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a contratação de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, e demais atividades, nos termos e condições constantes no Termo de Referência do presente Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

• **LXTEC Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.505.252/0001-14,**

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de novembro de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico - OAB/MS nº 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:85047568

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- PROC ADM 153-2019 PP 042-2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 153/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia da informação com licenças de uso de softwares aplicativos (cessão de uso mensal), com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e a atualização das licenças nos sistemas de Controle Interno e Controle de Documentos com Assinatura Digital com assessoramento em processos governamentais, que forneça à Unidade Central de Controle Interno, informações necessárias para avalição dos pontos de controle estabelecidos em instruções normativas bem como governança dos registros contábeis, compatíveis com as novas normas de contabilidade aplicação ao setor público (NBCs T 16.1 a 16.11 e NBCs TSP nº 01, 02 e 03), pelo período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para reanálise dos módulos (softwares) e possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

Selvíria - MS, 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7DF80117

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 208/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** a Sra **SUZIMAYRE APARECIDA DA SILVA** portadora do CPF nº 144.180.128-69 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR, SIMBOLO DAI-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:CFF01EEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 191/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 191/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Camila Silva de Oliveira Zaidan a usufruir de 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, conforme mencionado na Portaria 015/2019/GAB/PRESIDÊNCIA, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 28 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:A4051D66

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 192/2019

PORTARIA Nº. 192/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Receber por Cedência, com ônus para a origem, no período de 17/10/2019 a 31/12/2019, o servidor público municipal **FRANCISCO GAÚNA DA SILVA**, matrícula nº 959-1, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo o cargo em comissão de Assessor Operacional, lotado junto a SEGOV, em conformidade com a portaria nº 633/2019 de 24/10/2019 e publicada no Diário Oficial em 28/10/2019, para estar vinculado ao gabinete da Presidência.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/10/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 28 de Outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:E396109F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019
CONTRATO N.º 044/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia - MS
Contratada: 4Z Gráfica e Serviços Ltda ME

Objeto: Aquisição parcelada de material gráfico para atender a demanda da Câmara Municipal de Sidrolândia -MS.

Dotação Orçamentária:

01	- Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01.10.1	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.101	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.031.0001.2002	- Manut. e Custeio Administrativo Câmara Municipal
3.3.90.30	- Material de Consumo

Vigência: 22/10/2019 a 22/04/2020

Valor global: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia–MS, 22 de outubro de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo e Thiago Augusto Carneiro Zorzeto.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:252AB766

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº28/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de novembro de 2019, para a segurada Sra. Geni de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Gari, Nível I Classe H, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, diante mais para realização do Calculo do Provento mensal, estes deverá ser calculado proporcional ao tempo de contribuição, sobre a média aritmética e as últimas remunerações, sem paridade, observando os ditames do art. 39, inciso I, alínea c e § 1º alínea, inciso III alínea "b", bem como art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 023/2005.

§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 2º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de outubro de 2019.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:8D89F828

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia GeralExtraordinária
O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista, senhor Rodrigo Nogueira de Souza, nouso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os (as) professores (as), pais de alunos (as) e demais funcionários da escola para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **06 de Novembro de 2019 às 14 horas**, nas dependências da Escola, localizada no Assentamento Eldorado I – Retiro MST, zona rural, na cidade de Sidrolândia - MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- 1ª Mudança estatutária do estatuto da APM (realizar alteração estatutária do Artigo 43 e os demais que forem do interesse da UEx.)

Sidrolândia -MS, 01 de novembro de 2019.

RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:2696908F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora deste conselho".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 31 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:
RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Mesa Diretora deste conselho que ficou assim definida:

Gestão: 31 de outubro de 2019 à 31 de outubro de 2020.
·Presidente: Rosimeire Andrade Siqueira Quadros – representando o segmento Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho)
·Vice-Presidente: Evelin Soret Dorigon Ferreira – representando o segmento Não-Governamental (Desbravadores Arautos do Pantanal)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 31 de outubro de 2019.

ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:C7BCAAB0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019

PROCESSO Nº 109/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **GABRIEL & LOPES LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é o fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonner) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 76.854,00 (Setenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 02/10/2020.

Data: 02/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Raildo José Lopes **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:77B7117E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019

PROCESSO Nº 109/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é o fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonner) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 84.098,00 (Oitenta e Quatro Mil e Noventa e Oito Reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 02/10/2020.

Data: 02/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Marcelo Jose Petry **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:529E5FE5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019

PROCESSO Nº 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde e **DECOM. EQUIP. E PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de enfermagem (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 167.450,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais.).

Prazo: VIGÊNCIA: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação,

devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 02/10/2020.

Data: 02/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Edson Guzzela **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:638977FD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019

PROCESSO Nº 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de enfermagem (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 18.920,00 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte Reais.).

Prazo: VIGÊNCIA: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 02/10/2020.

Data: 02/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:60F7F01C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019

PROCESSO Nº 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde e **DU BOM DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSP. EIRELI.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de enfermagem (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 17.340,00 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta Reais.).

Prazo: VIGÊNCIA: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 02/10/2020.

Data: 02/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** EIRE DE JESUS RIBEIRO **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:711D89DE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019

PROCESSO Nº 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde e **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de enfermagem (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 8.695,00 (Oito Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais.).

Prazo: VIGÊNCIA: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 02/10/2020.

Data: 02/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** NOME WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:AD93E34D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019

PROCESSO Nº 116/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social e **G T R GONÇALVES & CIA LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de 50 Kits de materiais para construção a serem utilizados no programa "kits moradia", na construção de casas com área de 27,00 m², conforme Lei nº 292 de 31/06/2001 e lei nº 889 de 10/09/2019, conforme especificações, quantidades, planta constantes deste processo.

VALOR TOTAL: em R$ 249.500,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 22/10/2020.

Data: 22/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social, e** Glauco Thiago Rodovalho Gonçalves **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:BAD02DF3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019

PROCESSO Nº 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **E M INVIOLÁVEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de peças e serviços para equipamentos de informática, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 8.634,00 (Oito Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 22/10/2020.

Data: 22/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Maria Juliele de Almeida **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:673E7675

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019

PROCESSO Nº 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **GABRIEL & LOPES LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de peças e serviços para equipamentos de informática, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 53.172,50 (Cinquenta e Tres Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos.).

Prazo: CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 22/10/2020.
Data: 22/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Raildo José Lopes **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:746B047E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2019

PROCESSO Nº 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **PY COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME.**

OBJETO: O objeto contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de peças e serviços para equipamentos de informática, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 193.829,53 (Cento e Noventa e Tres Mil Oitocentos e Vinte Nove Reais e Cinquenta e Tres Centavos.).

Prazo: CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 22/10/2020.
Data: 22/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Marcelo José Petry **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:A08711A1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2019

PROCESSO Nº 118/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **FABINHO AUTO PEÇAS EIRELI - EPP.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivos, aditivos e fluido de freio, para veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Sonora, em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 1.155,50 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 22/10/2020.

Data: 22/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Fabio Sarmento de Oliveira **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:A98E2B3D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019

PROCESSO Nº 118/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **L C DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivos, aditivos e fluido de freio, para veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Sonora, em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 51.183,80 (Cinquenta e Um Mil Cento e Oitenta e Tres Reais e Oitenta Centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 22/10/2020.

Data: 22/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Luiz Carlos da Silva **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:1278107A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2019

PROCESSO Nº 118/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Partes: Município de Sonora - MS, **Ivana Maria Paião** Gerente Municipal de Saúde, **Ivan Cristino dos Reis Filho -** Fundo Mun. Assist. Social, **Graziele Souza da Luz - Gerente Mun. Educação** e **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivos, aditivos e fluido de freio, para veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Sonora, em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 10.843,90 (Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Noventa Centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2019 e 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2020 será a partir de 01.01.2020 até o dia 22/10/2020.

Data: 22/10/2019.

Assinam: Município de Sonora - MS, Ivana Maria Paião - **Gerente Municipal de Saúde,** Ivan Cristino dos Reis Filho **- Fundo Mun. Assist. Social,** Graziele Souza da Luz **- Gerente Mun. Educação e** Geraldo Sozzo Junior **- Representante legal da Empresa**.

Publicado por:
Suzamara Silva Leardini Nogueira
Código Identificador:D7B1AAEE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2019
PROCESSO N° 126/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei

Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 126/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 084/2019
Data de Abertura: 14 de Novembro de 2019 – Horas: 08hs00min

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kits de Materiais Escolares para atender a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 01 de Novembro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4999602C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 125/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 083/2019
Data de Abertura: 13 de Novembro de 2019 – **Horas:** 10h30min

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Padaria e Confeitaria em Geral, para atender as Gerências Municipais, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 01 de Novembro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0DB0FAD7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2019
PROCESSO N° 127/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 127/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 085/2019
Data de Abertura: 14 de Novembro de 2019 – Horas: 11hs00min

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de equipamentos permanente (Notebook tela 15,6 " com teclado numérico, processador Intel core i5 7ª geração ou Amd compatível, memoria RAM 8 gb, ssd 120 gb, drive dvdrw, 1 saida vga, 1hdmi) para atender o setor de licitação dessa administração, condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 01 de Novembro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EBDEBECD

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 667

DECRETO N.º 667/19 DE 29 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

50101 - 15.452.1007.1007 - Ficha: 000128		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**200.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 29 de julho de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 29 de julho de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:8C4BEB00

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 680

DECRETO N.º 680/19 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000613		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	370.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000616		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	250.000,00
70103 - 12.365.1201.2052 - Ficha: 000621		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	66.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000624		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	299.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**985.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 30 de agosto de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 30 de agosto de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:7D747E10

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 697 SONORA/MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a homologação de resolução do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica homologada a Resolução nº 65, de 18 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 65 SONORA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"Estabelece o **Relatório Anual de Gestão 2017,** de acordo com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA – MS**, criado pela Lei Municipal nº 175, de 5 de março de 1997 e alterado pela Lei nº 525, de 17 de novembro de 2008 e Lei nº 798, de 18 de setembro de 2017, e o Decreto de Nomeação Nº 447, de 13 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno, Capítulo II, Art. 2º, inciso I, II e XIX.

Considerando a reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2019, que **APROVOU** o conteúdo registrado na Ata nº. 312/2019;

Considerando o disposto na Resolução Nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório anual de gestão 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE GONÇALVES FEITOSA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:AE3FB235

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 454, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MATHEUS FELIPE SAURA SOARES interinamente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, símbolo DAS-3, a contar desta data.

TERENOS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.11.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:B3B779FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 638/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso

de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "G", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 21/10/2019 e término em 04/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19224R1**.

Art. 2º Relativamente ao período de 05/12/2019 a 19/12/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CB686F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 639/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 22/10/2019 e término em 05/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19318P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 06/12/2019 a 19/12/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D5AD584

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 640/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS PREDIGER."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS PREDIGER, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "VIII", nível "AL1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/10/2019 e término em 06/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19319P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32871A1F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 641/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "AV1", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/10/2019 e término em 14/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18905R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6AB296B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 642/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "E", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 20/10/2019 e término em 15/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19136R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64C1FE82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 643/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LEANDRO DOLCI ADARIO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LEANDRO DOLCI ADARIO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 25/10/2019 e término em 25/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19019R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C19F3D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 644/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MIRANDA DA SILVA FERREIRA SOPRAN."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MIRANDA DA SILVA FERREIRA SOPRAN, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "BI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 13/10/2019 e término em 26/12/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19323P**.
Art. 2º Relativamente ao período de 27/12/2019 a 25/01/2020, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2CBD2362

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 645/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANILCE ANTONIA VILHALVA BEZERRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANILCE ANTONIA VILHALVA BEZERRA, efetivo (a) no cargo de GARI, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 13/10/2019 e término em 25/01/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19324P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE2DD6C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 646/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MOACIR FREITAS DE SOUZA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MOACIR FREITAS DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRANSITO, a partir de 02/10/2019 e término em 29/01/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18378R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 31/10/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CB55372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.163/SEMAD/ARH/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Procedimento Administrativo disciplinar, que observou adequadamente os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 011/2019, instaurado através da Portaria nº 7.573/SEMAD/2018, publicada no diário municipal em 20/08/2019;

CONSIDERANDO que a intimação pessoal foi realizada em 17 de setembro de 2019, assim como o decurso de prazo de 10 dias, sem apresentação de recurso à decisão de primeiro grau.

R E S O L V E:

Art. 1° - Aplicar penalidade de Advertência ao servidor Sr. José Alves da Cruz -matrícula 3216, ocupante do cargo de Coordenador de Serviço de Políticas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Receitas e Controle.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de outubro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D62E94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.810/SEMAD/ARH/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar, que observou adequadamente os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório**;**

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 018/2018, instaurado através da Portaria nº 3.898/SEMAD/2018, publicada no diário municipal em 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a intimação realizada na pessoa do Defensor Dativo Dr. Pedro Otávio Cavalcante Hirotuca, em 06 de agosto de 2019, assim como o decurso de prazo de 10 dias, sem apresentação de recurso à decisão de primeiro grau.

R E S O L V E:

Art. 1° - Aplicar penalidade de Demissão ao servidor Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula – 22837, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Plantonista de Regulação, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de setembro de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F278DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2018

Portaria nº 3.216/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NA DENÚNCIA TRAZIDA POR MEIO DA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 682/2017; 677/2017; E 3359/2017 - PROVIDÊNCIAS – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a inviabilidade para abertura do processo administrativo disciplinar. Providências. Proceda-se pelo Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64DCB5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

Portaria nº 5.973/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): C. W. O. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 137, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 – ABSOLVIÇÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, **absolve-se** o servidor em tela, com supedâneo no art. 175, § 1º, da Lei Municipal n. 2.120/2006.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5250AEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 029/2019

Portaria nº 5.276/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): Á apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE FUNCIONAL TRAZIDA POR MEIO DO RELATÓRIO DE INTERCORRÊNCIAS - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ante indícios de autoria e materialidade da prática das infrações consubstanciadas no artigo 120, inciso VII (opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços) e artigo 137, incisos V (incontinência pública e conduta escandalosa na instituição) e VI (insubordinação grave em serviço), todos da Lei Municipal n. 2.120/2006, determino Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidor Sra. L.D.Q.S. e Sr. R.M.G.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97E44740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

Portaria nº 4.394/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): E. J. F.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PREVISTOS NO ARTIGO 199 INCISO II E IX ARTIGO 120 INCISO I NA PRÁTICA DA CONDUTA PREVISTA NO ARTIGO 137 INCISO III AMBOS DA LEI Nº 2.120/2006 – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, já que em nenhum momento da instrução processual ficaram comprovadas tais acusações. Deste modo, proceda-se o Arquivamento do presente feito, com supedâneo no art. 175 da Lei Municipal n. 2120/2006.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FCB7AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

Portaria nº 5.946/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): A. D. B.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 137, INCISO V DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006-PROVIDÊNCIAS – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado que a conduta imputada constitui também crime comum e a autoridade policial já deflagrou inquérito para apuração, aguardaremos a conclusão para adotar as medidas administrativas à espécie. Providências. Proceda-se pelo Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:553AB41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

Portaria nº 6.145/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): D. A. R. C. de G. P. S. e P. G. D.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PREVISTOS NO ARTIGO 119, INCISOS II E VI; E NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 120, INCISO XIX E XX DA LEI Nº 2.120/2006 – ABSOLVIÇÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a inocência dos servidores D. A. R. C. e G. P. S., e as provas dos elementos aptos à exclusão da ilicitude da conduta do servidor P. G. D. Assim, determina-se a Absolvição dos servidores em tela, com supedâneo no art. 133 da Lei Municipal n. 2.120/2006.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B4B8F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

Portaria nº 6.131/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): O. S. C.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PREVISTOS NO ARTIGO 119, INCISOS VIII E X, E NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISO XX DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 – ABSOLVIÇÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a inexistência de provas suficientes para atestar a materialidade de infração disciplinar, absolve-se o servidor em tela, com supedâneo no artigo 175, §1º da Lei Municipal n. 2.120/2006. Proceda-se o Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7544935C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

Portaria nº 6.600/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): D. R. G.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 137, INCISO V DA LEI Nº 2.120/2006 – ABSOLVIÇÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, ante a inexistência de prova suficiente a atestar a materialidade de infração disciplinar, absolve-se o servidor em tela, com supedâneo no artigo 175, §1º da Lei Municipal n. 2.120/2006. Proceda-se o Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:871BD427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

Portaria nº 9.613/SEMAD/2019
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): S. A. B.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 119, INCISO I E VII E NO EVENTUAL COMETIMENTO DA CONDUTA PREVISTA NO ARTIGO 137, V DA LEI Nº 2.120/2006 – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a impossibilidade de continuidade deste PAD, vez que a acusada não mais reveste a qualidade de servidora pública minicipal a partir do ato de sua exoneração. Assim, proceda-se o arquivamento do presente feito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31C0018A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

Portaria nº 5.071/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): P. F. D.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL PREVISTA NO ARTIGO 137, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N. 2.120/2006 – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a inviabilidade para abertura do Processo Administrativo Disciplinar, ante a inexistência de prova de materialidade da infração disciplinar prevista no art. 137, V da Lei Municipal n. 2.120/2006. Proceda-se o Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2DEC61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

Portaria nº 4.399/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): L. F. P.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PREVISTOS NO ARTIGO 120, INCISO XX E ARTIGO 137, INCISO XIV, AMBOS DA LEI MUNICIPAL N. 2.120/2006 – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado inexistência de materialidade quanto à prática das infrações previstas no art. 120, inciso XX e art. 137, inciso XIV, ambos da Lei Municipal n. 2.120/2006. Proceda-se o arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4BEC686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

Portaria nº 4.703/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): A. B. B.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ARTIGO 119, INCISO X, NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISO VII E ARTIGO 137, INCISO VII, TODOS DA LEI Nº 2.120/2006 – PROVIDÊNCIA - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado que todas as denúncias contra a referida servidora se mostrou inverídicas. Providência. Proceda-se pelo Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F5A5EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018

Portaria nº 5.494/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): D. R. G.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISO I DA LEI 2.120/2006 – ABSOLVIÇÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado inexistência de materialidade de infração disciplinar prevista no artigo 120, inciso I da Lei Municipal n. 2.120/2006. Determina-se a Absolvição o servidor em tela.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2816A08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2017

Portaria nº 2.970/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À Apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – APURAÇÃO DA DENÚNCIA TRAZIDA PELO OFÍCIO 779/2017/02PJTLS - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, visto que não restou demonstrado nos autos administrativo da presente Sindicância que a remoção da servidora pública municipal, deu-se por conta de perseguição. Proceda-se o Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35F2CDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2018

Portaria nº 3.903/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NA DENÚNCIA TRAZIDA POR MEIO DA COMUNICAÇÃO INTERNA N. 3776/2017 - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a inviabilidade para abertura do processo administrativo disciplinar. Proceda-se o Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:421E04E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2018

Portaria nº 5.091/SEMAD/2019
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE FUNCIONAL NA DENÚNCIA TRAZIDA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 2844/2018/02PJTLS – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da comissão de processante, restou demonstrado a inviabilidade para abertura do Processo Administrativo Disciplinar. Proceda-se pelo Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7EF6FF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2019

Portaria nº 7.527/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE FUNCIONAL TRAZIDA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 973/2018/02PPJTLS - PROVIDÊNCIAS – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a insuficiência de materialidade ou autoria de infração disciplinar que justifique a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Providencias. Proceda-se o Arquivamento do presente feito, com supedâneo no art. 148, inciso I da Lei Municipal 2.120/2006.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4361556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2018

Portaria nº 5.817/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE FUNCIONAL NA DENÚNCIA TRAZIDA POR MEIO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 1353/2018 - PROVIDÊNCIAS – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado a inviabilidade para abertura do Processo Administrativo Disciplinar. Providência. Proceda-se pelo Arquivamento da presente Sindicância.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58466DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2018

Portaria nº 5.862/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE FUNCIONAL NA DENÚNCIA TRAZIDA POR MEIO DA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1917/2018 - PROVIDÊNCIAS – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a inviabilidade para abertura do Processo Administrativo Disciplinar. Proceda-se o arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91D544CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2019

Portaria nº 5.084/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): À apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NA DENÚNCIA TRAZIDA POR MEIO DA COMUNICAÇÃO INTERNA N. 2014/2008 – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado que não houve responsabilidade funcional do servidor R.F.B. que ensejasse a abertura do processo administrativo disciplinar. Proceda-se pelo arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AB4583C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

Portaria nº 5.278/SEMAD/2018

Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): S. S. A.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO– APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ARTIGO 119, INCISO II E NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISO X E ARTIGO 137, INCISO I DA LEI Nª 2.120/2006 – PROVIDÊNCIA - ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ante à inexistência de indícios quanto à materialidade de infração disciplinar, determina-se a Absolvição da servidora em tela e consequentemente o Arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B26B9A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

Portaria nº 4.057/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): T. L. S. P.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PREVISTOS NO ARTIGO 119, INCISO IX E ARTIGO 120, INCISO II, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da comissão de processo disciplinar, restou demonstrado a perda de objeto da demanda, ante a possibilidade jurídica de se imputar à servidora quaisquer das penalidades previstas em lei. Proceda-se o arquivamento do presente feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A97052D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 08/CMDCA/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do conselheiro D.B.R para apurar infração administrativa disciplinar.

Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do conselheiro D.B.R para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida por Oficio nº0864/2019/04PJ/TLS e Noticia de Fato: 01.2019.00011478-7.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Resolução nº18/CMDCA/2019 de 30 de maio de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1766DE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.366/2019

RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Compra do medicamento Trastuzumabe Entansine 100 mg e 160 mg para o tratamento contínuo da paciente Vera Lúcia Figueiredo de Castro, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0805401-10.2019.8.12.0021.

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3368	**04/10/2019**	**R$ 85.486,68**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:D8EFF59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar uma manutenção, com fornecimento e instalação de materiais, em (01) casa de vegetação e (01) uma casa de sombra no Viveiro Municipal, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B71E8869

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, NA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, PASSARELA, LAVANDERIA E REFORMA DO CENTRO POP, LOCALIZADO NA RUA PROTÁZIO GARCIA LEAL – BAIRRO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/11/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:C47555DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, NA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, COBERTURA DE ACADEMIA E PISCINA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS PARA IDOSOS – "TIA NEGA", LOCALIZADO NA RUA PELÓPEDES GOUVEIA, Nº 30 – BAIRRO PARQUE SÃO CARLOS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/11/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:9381EF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.396/2019

RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de serviço para a realização do exame de ressonância magnética do coração para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com pedido de Tutela Provisória em favor do paciente Roberto Marques da Silva – Autos – 0801551-57.2019.8.12.0114, no qual determina que o Município de Três Lagoas e o Estado do Mato Grosso do Sul, forneçam o procedimento ao autor.

EMPRESA: INSTITUTO DE RADIODIAGNÓSTICO RIO PRETO LTDA.

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
3617	**25/10/2019**	**R$ 1.500,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:BBF5A223

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar uma manutenção, com fornecimento e instalação de materiais, em (01) casa de vegetação e (01) uma casa de sombra no Viveiro Municipal, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio

eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:3B4B143F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 080/2018.
Processo nº: 20.922/2017.
Requerente: FIBRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para concessão do benefício de isenção do ISSQN, no período de 17 de novembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, pela prestação de serviços de tubulação, contratado pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à ANDRITZ BRASIL LTDA. e sub-empreitado por esta à requerente PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7, subitem 7.05, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91 e na Lei Complementar 116/2003, limitado ao período de 17 de novembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Viviane Aranha de Freitas, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22FFD647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 81/2019
Processo: 15/2019.
Recorrente: Michela Sayuri Wagatuma.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.

Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva

Relator: Fernando Prado Moreira

EMENTA: Trata-se PROCESSO Nº 15/2019, RELATIVO à Notificação de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2-2018 em desfavor de MICHELA SAYURI WAGATUMA CNPJ nº 18.500.304/0001-83.Exercício de Atividade Econômica sem Alvará de Funcionamento. Após devidamente notificada não apresentou defesa no prazo o que gerou a revelia. Parecer jurídico favorável à cobrança devido à revelia. Julgador de Primeira Instancia favorável à manutenção da notificação.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção da Notificação de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2-2018 devido á revelia da recorrente.

Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FERNANDO PRADO MOREIRA
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AB95CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 151/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 180/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de BOMBAS D'ÁGUA dos tipos (submersa, submersível, centrífuga e motobomba), incluindo o fornecimento de peças, materiais e a utilização de equipamentos necessários para a manutenção adequada à execução dos serviços a pedido da Secretaria do Meio Ambiente e Agronegócio, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR	
ARNALDO CORREIA RODRIGUES G.JUNIOR -ME	R$ 18.500,00	(dezoito mil e quinhentos reais)

Três Lagoas/MS, 1 de novembro de 2019

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B60C3EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 165/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 200/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de material de consumo Higiene pessoal para atender as crianças dos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 16.500,00	(dezesseis mil e quinhentos reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 39.250,00	(trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
G S JORGE JUNIOR ME	R$ 122.850,00	(Cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
RILL QUÍMICA LTDA	R$ 161.300,00	(Cento e sessenta e um mil e trezentos reais)

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9376987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 166/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 202/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha para uso em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R$ 1.881,40	(um mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5.312,44	(cinco mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 9.648,20	(nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 5.716,36	(cinco mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2019

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4EFAA629

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1668/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070042/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BARALDI & CALIXTO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.691.083/0001-09
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 27.479,24 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e nove Reais e vinte e quatro Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

BARALDI & CALIXTO LTDA - EPP							
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Quant Aditar	Valor Unitário	Valor Total
37	FILTRO DE AR A-3760948204 CAMINHÃO	DONALDSON	UND	4	1	R$ 113,98	R$ 113,98
38	FILTRO DE AR AP 4650	TECFIL	UND	5	1	R$ 166,95	R$ 166,95
46	FILTRO DE AR ARS 9839 EXTERNO	DONALDSON	UND	10	2	R$ 114,80	R$ 229,60
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCH 1 LT - PA 10 B	TECFIL	UND	25	6	R$ 16,98	R$ 101,88
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAV - PC2/155	TECFIL	UND	15	3	R$ 14,48	R$ 43,44
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAV - PC2/255	TECFIL	UND	40	10	R$ 19,48	R$ 194,80
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3022 - CAMINHÃO MB 1620	PARKER	UND	4	1	R$ 66,70	R$ 66,70
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PF-420 - CAMINHÃO	PARKER	UND	9	2	R$ 118,95	R$ 237,90
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PU-1046X - CAMINHÃO	PARKER	UND	12	3	R$ 63,98	R$ 191,94
87	FILTRO HIDRAULICO EFL 243	TECFIL	UND	25	6	R$ 55,70	R$ 334,20
92	FILTRO LUBRIFICANTE CNH1930	DONALDSON	UND	4	1	R$ 209,00	R$ 209,00
93	FILTRO LUBRIFICANTE CNH-1930544	DONALDSON	UND	4	1	R$ 50,98	R$ 50,98
95	FILTRO LUBRIFICANTE HF6319	DONALDSON	UND	8	2	R$ 214,38	R$ 428,76
96	FILTRO LUBRIFICANTE HF6560	DONALDSON	UND	8	2	R$ 242,98	R$ 485,96
97	FILTRO LUBRIFICANTE HU-945/2X - CAMINHÃO	PARKER	UND	20	5	R$ 57,50	R$ 287,50
99	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003	TECFIL	UND	10	2	R$ 42,88	R$ 85,76
100	FILTRO LUBRIFICANTE PL 345	TECFIL	UND	13	3	R$ 37,38	R$ 112,14
105	FILTRO LUBRIFICANTE PSL-340	TECFIL	UND	8	2	R$ 69,30	R$ 138,60
106	FILTRO LUFIFICANTE PL-345 - CAMINHÃO	TECFIL	UND	8	2	R$ 40,40	R$ 80,80
111	FILTRO PL 364	TECFIL	UND	14	3	R$ 23,00	R$ 69,00
112	FILTRO PL 442	TECFIL	UND	8	2	R$ 31,98	R$ 63,96
113	FILTRO PL 447	TECFIL	UND	14	3	R$ 49,84	R$ 149,52
115	FILTRO PSA 761 SCANIA	TECFIL	UND	6	1	R$ 74,40	R$ 74,40

116	FILTRO PSD 530/1	TECFIL	UND	27	6	R$ 44,48	R$ 266,88
117	FILTRO PSD 990/1	TECFIL	UND	14	3	R$ 76,88	R$ 230,64
122	FILTRO PSL 171	TECFIL	UND	15	3	R$ 25,79	R$ 77,37
123	FILTRO PSL 171 - SCANIA	TECFIL	UND	6	1	R$ 25,79	R$ 25,79
125	FILTRO PSL 327	TECFIL	UND	17	4	R$ 37,35	R$ 149,40
126	FILTRO PSL 366	TECFIL	UND	16	4	R$ 118,48	R$ 473,92
128	FILTRO PSL 47	TECFIL	UND	86	21	R$ 21,67	R$ 455,07
136	FILTRO R120-10M (MERCEDES BENZ)	PARKER	UND	9	2	R$ 79,20	R$ 158,40
137	FILTRO RC 339	PARKER	UND	6	1	R$ 72,80	R$ 72,80
142	FILTRO SEPARADOR ÁGUA S3015	PARKER	UND	5	1	R$ 119,00	R$ 119,00
146	FILTRO TR 23618	TECFIL	UND	4	1	R$ 79,40	R$ 79,40
157	OLEO HI TEC 68 AMBRA	INCOL	UND	20	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
160	ÓLEO HIDRÁULICO DIREÇÃO (F1000)	INCOL	UND	15	3	R$ 27,82	R$ 83,46
161	OLEO HIDRAULICO TAC3 BD 20 LTS	INCOL	GL	72	18	R$ 369,98	R$ 6.659,64
163	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO A DE 1 LT	INCOL	UND	64	16	R$ 24,90	R$ 398,40
171	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 - 20 LITROS	INCOL	GL	25	6	R$ 380,29	R$ 2.281,74
175	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES STHIL 2T - REFERÊNCIA CASTROL 8017 (EXCLUSIVO PARA MAQUINAS COSTAIS CONTROLE DE VETORES)	LUBRAX	LT	160	40	R$ 21,30	R$ 852,00
176	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 10W40 (CAMINHÃO HTO 3415) 20 LITROS	PETRONAS	GL	8	2	R$ 670,98	R$ 1.341,96
177	OLEO LUBRIFICANTE TIPO MOBIL SUPER MOTO 4T 20W50	IN COL	LT	36	9	R$ 25,75	R$ 231,75
186	ÓLEO TRANSMISSÃO 85W90 BD 20 LITROS	LUBRAX	GL	30	7	R$ 554,95	R$ 3.884,65
188	OLEO TRANSMISSÃO AMBRA MLT G 10W 30 NH410B - 20LT	INCOL	UND	32	8	R$ 484,90	R$ 3.879,20
							R$ 27.479,24

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 25 de Outubro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto – Sócia Proprietária
CPF: 923.139.731-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E0CA3EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1669/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070042/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 79.279,20 (setenta e nove mil duzentos e setenta e nove Reais e vinte Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP							
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Quant Aditar**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	DESIGRIPANTE ANTICORROSIVO DE 300 ML	orbi	UND	50	12	R$ 14,00	R$ 168,00
16	FILTRO AP 7108	VOX	UND	7	1	R$ 58,00	R$ 58,00
18	FILTRO AP 7998	VOX	UND	7	1	R$ 79,00	R$ 79,00

20	FILTRO AP 9834	VOX	UND	40	10	R$ 77,00	R$ 770,00
21	FILTRO AP 9836	VOX	UND	4	1	R$ 119,00	R$ 119,00
23	FILTRO ARL 4147	VOX	UND	46	11	R$ 17,00	R$ 187,00
29	FILTRO CA 283A	VOX	UND	9	2	R$ 69,00	R$ 138,00
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD 4000 (WEGA)	VOX	UND	5	1	R$ 124,00	R$ 124,00
34	FILTRO DB0704-1/2	VOX	UND	38	9	R$ 9,45	R$ 85,05
42	FILTRO DE AR AP-9834	VOX	UND	4	1	R$ 80,85	R$ 80,85
49	FILTRO DE AR ASR 839 INTERNO	VOX	UND	12	3	R$ 79,00	R$ 237,00
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL BOSCH 1/2 LT	VOX	UND	111	27	R$ 9,50	R$ 256,50
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL HU 945/2X	VOX	UND	4	1	R$ 44,50	R$ 44,50
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3022	VOX	UND	6	1	R$ 66,50	R$ 66,50
84	FILTRO GI 40/7 - GOL	VOX	UND	4	1	R$ 19,30	R$ 19,30
108	FILTRO PC 2/155 OU C1191	VOX	UND	48	12	R$ 15,50	R$ 186,00
109	FILTRO PC 2/255 OU C 4163	VOX	UND	80	20	R$ 21,00	R$ 420,00
114	FILTRO PL 519	VOX	UND	13	3	R$ 27,00	R$ 81,00
120	FILTRO PSL 123	VOX	UND	40	10	R$ 25,00	R$ 250,00
129	FILTRO PSL 55	VOX	UND	86	21	R$ 21,00	R$ 441,00
130	FILTRO PSL 560	VOX	UND	52	13	R$ 12,00	R$ 156,00
133	FILTRO PSL 900	VOX	UND	31	7	R$ 27,00	R$ 189,00
149	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	CONTROIL	UND	236	59	R$ 21,00	R$ 1.239,00
150	FLUÍDO FREIO 500ML	CONTROIL	UND	145	36	R$ 17,00	R$ 612,00
152	FLUIDO FREIO VARGAS 500ML	CONTROIL	UND	92	23	R$ 18,50	R$ 425,50
155	LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES 2 TEMPOS APITC	UNIGEROL	LT	18	4	R$ 27,00	R$ 108,00
156	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 I LT	UNIGEROL	UND	120	30	R$ 22,00	R$ 660,00
158	ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LT	UNIGEROL	GL	143	35	R$ 264,00	R$ 9.240,00
159	OLEO HIDRAULICO DIREÇÃO (D20)	UNIGEROL	UND	15	3	R$ 19,00	R$ 57,00
162	ÓLEO HIDRAULICO TIPO A - 20 LT	UNIGEROL	GL	34	8	R$ 397,00	R$ 3.176,00
165	OLEO LUBRIFICANTE 10W20 - 20 LITROS	UNIGEROL	GL	20	5	R$ 320,00	R$ 1.600,00
167	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 - 20 LITROS	UNIGEROL	GL	50	12	R$ 469,00	R$ 5.628,00
170	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EXTRA TURBO (TODOS OS MOTORES) BD 20LT	UNIGEROL	GL	310	77	R$ 350,00	R$ 26.950,00
174	OLEO LUBRIFICANTE B7039 BALDE 20 LT	UNIGEROL	GL	6	1	R$ 585,00	R$ 585,00
178	OLEO LUBRIFICANTE TIPO SIMILAR HUSQVARNA PREMIUM PARA MOTORES 2 TEMPOS 500ML	TEXSA	UND	406	101	R$ 29,00	R$ 2.929,00
180	ÓLEO LUBRIFICANTE20W40 01 LT (MOTOR GASOLINA)	UNIGEROL	UND	212	53	R$ 32,00	R$ 1.696,00
182	ÓLEO MULTI FLUIDO SAE 20W30 AMBRA	UNIGEROL	GL	54	13	R$ 492,00	R$ 6.396,00
183	ÓLEO SAE 20W50 1LT	UNIGEROL	UND	326	81	R$ 21,00	R$ 1.701,00
185	ÓLEO TRANSIÇÃO RAY GARD (TRATOR JOHN DEERE) 20LTS	JOHN DEER	UND	30	7	R$ 765,00	R$ 5.355,00
187	ÓLEO TRANSMISSÃO 90 - 20 LT	UNIGEROL	GL	30	7	R$ 520,00	R$ 3.640,00
189	OLEO TRANSMISSÃO WBF 100 - 20LT	UNIGEROL	UND	24	6	R$ 521,00	R$ 3.126,00
							R$ 79.279,20

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 25 de Outubro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:815BEBC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1670/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070042/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 11.468,20 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito Reais e vinte Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP							
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Quant Aditar**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	ELEMENTO DE FILTRO HIDRÁULICO Nº 300893 (PA JCB 422ZX) Nº 925994	BALDWIN	UND	5	1	R$ 191,50	R$ 191,50
5	FILTRO 75213131	TECFIL	UND	8	2	R$ 74,50	R$ 149,00
6	FILTRO 76081102	TECFIL	UND	4	1	R$ 155,50	R$ 155,50
7	FILTRO 79011386	TECFIL	UND	4	1	R$ 144,50	R$ 144,50
8	FILTRO 79011387	TECFIL	UND	4	1	R$ 154,50	R$ 154,50
10	FILTRO 9584770115	TECFIL	UND	6	1	R$ 129,50	R$ 129,50
12	FILTRO AD 125152	TECFIL	UND	12	3	R$ 235,00	R$ 705,00
13	FILTRO AD 128151	TECFIL	UND	4	1	R$ 209,00	R$ 209,00
14	FILTRO AL 172780	TECFIL	UND	4	1	R$ 263,00	R$ 263,00
31	FILTRO CNH 87344135-MAN OU C18360	BALDWIN	UND	12	3	R$ 106,50	R$ 319,50
32	FILTRO CNH 87344136-MAN OU CF360	BALDWIN	UND	12	3	R$ 56,50	R$ 169,50
36	FILTRO DE AR 75248130	BALDWIN	UND	4	1	R$ 136,50	R$ 136,50
41	FILTRO DE AR AP-4252 IN79011386 E EX79011387 -	TECFIL	UND	8	2	R$ 148,50	R$ 297,00
43	FILTRO DE AR AR-8321421	FLETGUARD	UND	4	1	R$ 94,50	R$ 94,50
44	FILTRO DE AR AR-8321422	BALDWIN	UND	4	1	R$ 50,50	R$ 50,50
52	FILTRO DE COMBURSTIVEL PSC 410 - RG 140B, RG 170B SCANIA	DONALDSON	UND	40	10	R$ 39,70	R$ 397,00
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 29982291R0753	DONALDSON	UND	4	1	R$ 129,50	R$ 129,50
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AR-75248730	BALDWIN	UND	4	1	R$ 58,50	R$ 58,50
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 72/2 - RG 140B - RG 170B SCANIA	TECFIL	UND	36	9	R$ 16,30	R$ 146,70
75	FILTRO DE TORQUE 325 - PÁ FR 10 B	BALDWIN	UND	12	3	R$ 89,50	R$ 268,50
76	FILTRO DE TORQUE 424-16-11140	TURBO	UND	8	2	R$ 184,00	R$ 368,00
77	FILTRO DE TORQUE 550417	TURBO	UND	7	1	R$ 322,00	R$ 322,00
78	FILTRO DE TORQUE 71004922	TURBO	UND	7	1	R$ 89,00	R$ 89,00
79	FILTRO DQ 24057	DONALDSON	UND	6	1	R$ 59,50	R$ 59,50
80	FILTRO DQ 24941	DONALSDON	UND	6	1	R$ 64,50	R$ 64,50
81	FILTRO DQ 24942	DONALDSON	UND	7	1	R$ 49,50	R$ 49,50
82	FILTRO DS1296-0	DONALSDON	UND	10	2	R$ 239,00	R$ 478,00
85	FILTRO HIDRAULICO 412-60-1120	TURBO	UND	8	2	R$ 184,00	R$ 368,00
86	FILTRO HIDRÁULICO 75213131	TURBO	UND	4	1	R$ 64,00	R$ 64,00
88	FILTRO HIDRAULICO P550419	BALDWIN	UND	8	2	R$ 223,50	R$ 447,00
103	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 300 - PATROL 170 (9703112 CNH)	BALDWIN	UND	12	3	R$ 116,50	R$ 349,50
110	FILTRO PERI 325	TECFIL	UND	32	8	R$ 95,00	R$ 760,00
118	FILTRO PSH 111 HIDRAULICO	TECFIL	UND	20	5	R$ 96,00	R$ 480,00
135	FILTRO R 26 - A50 LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	1	R$ 88,00	R$ 88,00
139	FILTRO RE 45864 HIDRAULICO	DONALDSON	UND	14	3	R$ 234,00	R$ 702,00
140	FILTRO RE 59754 LUBRIFICANTE	DONALDSON	UND	12	3	R$ 120,00	R$ 360,00
141	FILTRO RE 62419 COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	12	3	R$ 138,00	R$ 414,00
144	FILTRO TORQUE NDO 52932 PAW20R	TURBO	UND	4	1	R$ 115,00	R$ 115,00
147	FILTRO WK 962/13	TECFIL	UND	24	6	R$ 91,00	R$ 546,00
164	OLEO HIDRAULICO SP46 BALDE 20 LT	LUBRAX	GL	20	5	R$ 235,00	R$ 1.175,00
							R$ 11.468,20

DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 25 de Outubro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Elias Kletemberg – Sócio Proprietário
CPF: 627.890.079-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:665D234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 303/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo, referente ao mês de AGOSTO.

Funcionário(a) **Cargo** **Divisão**	**Período de Gozo**	**Período Aquisitivo**
9270-1 - AGOSTINHA SOLEI DA ROSA 3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/08/2019-16/08/2019	01/08/2018 - 31/07/2019
25-1 - AMARICO FERNANDES LOPES 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária	01/07/2019-15/07/2019 01/08/2019-15/08/2019	04/06/2017 - 03/06/2018
48-1 - ARTHUR CHRISTIANO PAUL KOELHER 3049 - TÉCNICO AGRÍCOLA 000039 - CEDIDOS	01/08/2019 - 30/08/2019	31/10/2017 - 30/10/2018
884-1 - DANILO BECKER PRIMO 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2019 - 30/08/2019	01/02/2018 - 31/01/2019
3313-1- CLEODENIR AQUINO RODRIGUES 2405- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009- SMS- Secretaria Municipal de Saúde	01/07/2019-30/07/2019	28/02/2017-27/02/2018
1033-1- DARLEY LUIZ MARSSARO 3071- MOTORISTA 000300- Secretaria de Serviços Urbanos 33	01/07/2019-30/07/2019	01/07/2016-31/06/2017
8978-1 - DELSO TOBIAS DA SILVA 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2019 - 30/08/2019	15/06/2017 - 14/06/2018
8908-1 - DIOLINDO DE ALMEIDA 3066 - GARI 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/08/2019 - 30/08/2019	15/06/2018 - 14/06/2019
705-1- DUPRAIR ALVES MARTINS 3059-ARTIFICE AUX. SERVIÇOS GERAIS 000300- Secretaria Serviços Urbanos	01/07/2019-30/07/2019	08/02/2017-07/02/2018
1028-1 - EVALDO MARTINES 3075 - VIGIA 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/08/2019 - 30/08/2019	01/07/2017 - 30/06/2018
1561-1 - GELSA TOLEDO NASCIMENTO 3073 - SERVENTE 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	23/07/2019-08/08/2019 06/12/2019-20/12/2019	01/09/2018 - 31/08/2019
2433-1 - GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2019 - 30/08/2019	13/08/2018 - 12/08/2019
17490-1 - IRACI DE SOUZA BRASIL ROELIZ 2517 - SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2019 - 30/08/2019	01/03/2018 - 28/02/2019
15850-1 - JOICE APARECIDA MORLAS SILVA 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2019 - 30/08/2019	06/05/2017 - 05/05/2018
2785-2- JODOCI GONÇALVES CHAVES 3072- OPERADOR DE MAQUINAS 000300- Secretaria de Serviços Urbanos	01/07/2019-30/07/2019	01/08/2016-31/07/2017
17867-1- JONAS SANTOS DE ARAÚJO 2520- AUXILIAR DE GABINETE 000300- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/07/2019-30/07/2019	01/04/2017-31/03/2018
1410-1- KARINA CRISTINA DIAS 3026- FARMACEUTICO 000009- SMS – Secretaria Municipal de Saude	01/07/2019-15/07/2019- 02/01/2020-16/01/2020	01/04/2018-31/03/2019
452-1 - LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	15/08/2019 - 13/09/2019	01/03/2018 - 28/02/2019
1566-1 - LUCELI ROA RAMIRES 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/07/2019-15/07/2019 01/10/2019-15/10/2019	30/06/2018 - 29/06/2019
8979-1 - LUIZ ANTONIO LAGO SOARES 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/08/2019 - 30/08/2019	15/06/2016 - 14/06/2017
2741-1 - MARCELINO LIMA NETO 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/08/2019 - 30/08/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
209-1 - MARCO AURELIO MARAFON 3071 - MOTORISTA 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/08/2019 - 30/08/2019	09/06/2017 - 08/06/2018
4389-3 - MARGARIDA DA COSTA RECHI 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2019 - 30/08/2019	03/04/2018 - 02/04/2019
3030-2 - MARLENE ORTIZ 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2019 - 30/08/2019	08/12/2017 - 07/12/2018
804-2 - MARLI CARVALHO GONCALVES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2019 - 30/08/2019	01/09/2017 - 31/08/2018
11152-2 - NESTOR CARLOS GERSZTEIN 2522 - MÉDICO AUDITOR (AUDS 1) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	19/08/2019-02/09/2019 02/12/201-16/12/2019	02/01/2018 - 01/01/2019
130-3- ROQUE DUARTE SILVA 2517- SECRETARIO DE GABINETE III 090000- SMS – Secretaria Municipal de saude	01/07/2019-30/07/2019	02/01/2018-01/01/2019
1025-1 - SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000038 - Controladoria Geral	01/07/2019-15/07/2019 10/04/2020-25/04/2020	01/07/2018 - 30/06/2019
17837-1- VALDECI EVANGELISTA LÚCIO 2520- AUXILIAR DE GABINETE 000300-SEMSUR- Secretaria Municipal Serviços Urbanos	01/07/2019-30/07/2019	08/05/2017-07/05/2018
1031-1- VICENTE DE OLIVEIRA BONFIM 3071- MOTORISTA 000300- Secretaria Serviços Urbanos	01/07/2019-30/07/2019	01/07/2016-31/07/2017
1032-1- WILSON PAULO DA SILVA 1032-1- MOTORISTA 000300- SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/07/2019-30/07/2019	01/07/2016-31/06/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55A4554F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº325/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) **Cargo** **Divisão**	**Período de Gozo**	**Período Aquisitivo**
895-5 - ALBA VERGINIA MARTINS DOS SANTOS 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	09/09/2019 08/10/2019	02/05/2018 - 01/05/2019
1359-1 - ALEXANDRE BARBOSA DE MELO 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	16/09/2019 30/09/2019 20/01/2020 03/02/2020	01/04/2018 - 31/03/2019
9276-1 - ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/09/2019 30/09/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
2777-1 - ANTONIO FLORES DE SOUZA 8002 - CARPINTEIRO 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/09/2019 30/09/2019	01/08/2016 - 31/07/2017
19788-1 - CASSIO DE WILDE MARRA FILHO 3029 - MEDICO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 30/09/2019	01/06/2018 - 31/05/2019
8205-2 - CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 30/09/2019	04/04/2017 - 03/04/2018
2683-1 - DAIZA LEMES CANO 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	13/08/2019 14/09/2019	05/06/2016 - 04/06/2017
15854-1 - DANIEL DE ARAUJO VIEIRA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000039 - CEDIDOS	01/09/2019 30/09/2019	06/05/2018 - 05/05/2019
19966-1 - DEUSELHA RODRIGUES DE ALMEIDA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 30/09/2019	20/08/2018 - 19/08/2019
17331-1 - DIEGO SOARES REGINI 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/09/2019 30/09/2019	16/03/2018 - 15/03/2019
8981-1 - ERALDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/09/2019 30/09/2019	15/06/2017 - 14/06/2018
5154-6 - JAEL CANTILIO NUNES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	02/09/2019 16/09/2019 17/01/2020 31/01/2020	04/04/2018 - 03/04/2019
162-1 - JANETE BENITES 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	01/01/2020 15/01/2020 01/07/2020 15/07/2020	15/08/2018 - 14/08/2019
16000-1 - JESSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 30/09/2019	01/07/2018 - 30/06/2019
170-1 - JOSE BASTOS TOREIRA 3072 - OPERADOR DE MÁQUINAS 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/09/2019 30/09/2019	07/04/2017 - 06/04/2018
2776-1 - JOSEMAR DOS SANTOS MORAES 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	16/09/2019 30/09/2019 02/12/2019 16/12/2019	01/08/2018 - 31/07/2019
1643-6 - JUCELIA CORREA LEITE 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2019-01/10/2019	01/08/2017 - 31/07/2018

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8246-1 - JUCELINO DE ALMEIDA 3066 - GARI 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	15/08/2019 15/09/2019	10/02/2018 - 09/02/2019
187-1 - JULIO CARDOSO DE OLIVEIRA 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 000004 - SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	02/01/2019 16/01/2019 01/07/2019 15/07/2019-	20/05/2018 - 19/05/2019
2288-2 - KEILA CRISTINA ROSA DE MELO 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	16/09/2019-30/09/2019- 15/01/2020-30/01/2020	02/01/2018 - 01/01/2019
12975-4 - KELLI NUNES CHAPARRO MOREIRA 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/07/2019 15/07/2019 16/09/2019 30/09/2019	02/03/2018 - 01/03/2019
6669-4 - LEONARDO NUNES DE MORAIS 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	02/09/2019-16/09/2019- 16/10/2019-30/10/2019	04/04/2017 - 03/04/2018
2790-1 - MARCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA 3073 - SERVENTE 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	26/08/2019 14/09/2019 09/12/2019 18/12/2019	01/01/2018 - 01/01/2019
225-1 - MARIA JOSE CASTANHA DE MELLO 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000006 - Secretaria Municipal de Gestão	01/07/2019-15/07/2019- 01/11/2019-15/11/2019	05/04/2018 - 04/04/2019
2766-1 - MARILZA DA SILVA RIBAS 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 - 30/09/2019	01/08/2018 - 31/07/2019
3315-1 - MARINEIDE RICARTE 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 - 30/09/2019	28/02/2018 - 27/02/2019
253-1 - NEUDI JOSE DAL MAGRO 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/09/2019 - 30/09/2019	16/05/2017 - 15/05/2018
8663-1 - PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA 3073 - SERVENTE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 - 30/09/2019	20/03/2016 - 19/03/2017
9274-1 - ROGENIO SILVA DELGADO 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2019 - 30/09/2019	01/08/2018 - 31/07/2019
3598-1 - VALDAIR PEREIRA 8003 - PEDREIRO 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/09/2019 - 30/09/2019	12/08/2017 - 11/08/2018
3598-1 - VILMA OLIVEIRA DA CRUZ 2512 - ASSESSOR TÈCNICO 000036 - SMAS - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2019-31/01/2019	01/08/2018-31/07/2019
9849-1 - WLADEMIR ROSA 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/09/2019 - 30/09/2019	03/12/2016 - 02/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3552AFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº326/19 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) **Cargo** **Divisão**	**Período de Gozo**	**Período Aquisitivo**
17328-1 - ANAIRTON VERON GOMES 3075 - VIGIA 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/10/2019 - 30/10/2019	16/03/2018 - 15/03/2019
2657-2 - ANDRE APARECIDO SOLEY LOPES	01/10/2019 - 30/10/2019	01/09/2016 - 31/08/2017

2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1041-1 - ARIDIO AQUINO ROLIM 3075 - VIGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019 - 30/10/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
15754-1 - BRUNA KAROLINE TORRES 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019 - 30/10/2019	04/04/2017 - 03/04/2018
4011-3 - CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019 - 30/10/2019	03/01/2017 - 02/01/2018
2683-1 - DAIZA LEMES CANO 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	13/09/2019 - 12/10/2019	05/06/2017 - 04/06/2018
86-5 - DOMINGO ESPERIDIAO RAMIRES LOPES 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/10/2019 - 30/10/2019	01/04/2018 - 31/03/2019
1024-1 - EVANDRO ESQUIVEL CHARAO 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/10/2019 - 30/10/2019	01/07/2017 - 30/06/2018
2625-2 - ISRAEL EVANGELISTA DE CARVALHO 2406 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019 - 30/10/2019	01/09/2018 - 31/08/2019
2713-1 - JAIRO GUAZINA DOS SANTOS 3065 - ELETRICISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019-15/10/2019 01/02/2020-15/02/2020	16/07/2017 - 15/07/2018
16493-1 - JODELCIO MORAES FLORES 3063 - CONSTRUTOR CIVIL 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/10/2019 - 30/10/2019	17/10/2017 - 16/10/2018
172-1 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 3075 - VIGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019 - 30/10/2019	15/05/2017 - 14/05/2018
712-1 - LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019-15/10/2019 02/01/2020-16/01/2020	08/02/2018 - 07/02/2019
712-2 - LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019-15/10/2019 02/01/2020-16/01/2020	03/06/2018 - 02/06/2019
2729-1 - MARCOS JUNIOR RAMOS DE OLIVEIRA 3072 - OPERADOR DE MÁQUINAS 000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária	01/07/2019-15/07/2019 15/02/2020-29/02/2020	01/09/2018 - 31/08/2019
210-1 - MARIA ANTONIA RODRIGUES LOPES 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária	01/07/2019-15/07/2019 01/10/2019-15/10/2019	05/04/2018 - 04/04/2019
150-2 - MICHEL DOS SANTOS DALMAGRO 3066 - GARI 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/10/2019 - 30/10/2019	15/06/2018 - 14/06/2019
1356-1-MIRIAN DE CARVALHO 3050-TECNICO APOIO SOCIAL 000050- SMAS- Secretaria Muncipal de Assistencia Social	01/09/2019-10/09/2019 01/11/2019-20/11/2019	01/02/2016-30/01/2017
282-1 - ROBERTO OTANO CABRAL 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019-15/10/2019 02/01/2020-16/01/2020	03/02/2018 - 02/02/2019
11512-1 - ROGELIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA 8003 - PEDREIRO 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/10/2019 - 30/10/2019	03/02/2018 - 02/02/2019
1649-1 - ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO DIAS 3073 - SERVENTE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019 - 30/10/2019	22/11/2017 - 21/11/2018
2743-1 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS 3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2019 - 30/10/2019	01/08/2018 - 31/07/2019
19485-2 - THAIS GODOI 2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	17/10/2019-31/10/2019 03/02/2020-17/02/2020	02/04/2018 - 01/04/2019
8244-1 - VILSONIR RODRIGO AMARAL ACHUCARRO 3066 - GARI 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/10/2019 - 30/10/2019	10/02/2018 - 09/02/2019
4458-2 - VIVIANE AJALA GONCALVES 3073 - SERVENTE 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/10/2019 - 30/10/2019	10/02/2016 - 09/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 18 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6D69F66F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PROJETO DE LEI Nº 020/2019

1. Lei Orçamentária Anual (CF art. 165, inc. III; LC n.° 101/00, art. 5º e Lei n.° 4.320/64, art. 2º § 1º e 2º);
Mensagem n.º 020/2019
Apaecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2019.
Excelentíssimo Senhor Presidente e
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Esse Executivo Municipal, perante sua sociedade e através de seus representantes neste distinto Legislativo Municipal, vem apresentar o incluso Projeto de Lei, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aparecida do Taboado/MS, para o exercício de 2020, e da outras providências".
O presente Projeto de Lei compatibiliza as propostas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, estruturadas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, alcançando todos os Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e foi elaborado em estreita observância aos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, com destaque à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, o Plano Plurianual – 2018-2021 e às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, assim como contextualizado no cenário político, econômico, financeiro e fiscal prospectado para o País nos exercícios 2019 e 2020.
Em que pesem as iniciativas do Governo Federal na adoção de medidas voltadas ao ajuste fiscal, o quadro político brasileiro não tem favorecido à agilidade do processo de retomada do crescimento econômico. Contudo, a despeito do quadro agudo de recessão vivenciado nesses três últimos anos, a expectativa para o próximo exercício, é que a economia já expresse reação efetiva aos esforços para a retomada do crescimento, na medida em que a baliza dos indicadores macroeconômicos.
Os efeitos danosos desse quadro recessivo se estendem a todos os entes federativos, impactando, principalmente, na elevação dos índices de desemprego, redução dos níveis de renda e consumo das famílias, assim como dos investimentos públicos e privados.
É nesse cenário que o Poder Público, principalmente os governos municipais, que atuam mais próximos à população, têm enfrentado o grande desafio de atenuar os efeitos da crise, investindo na(educação, saúde, assistência social), exercitando a capacidade de otimizar a aplicação limitada dos recursos disponíveis, sem perder de vista o compromisso com o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade fiscal.
O elevado grau de engessamento das receitas públicas, considerando o índice de vinculações legais impostas à aplicação das despesas, tem sido um dificultador no processo de fechamento da equação orçamentária.
Na conjuntura atual de crise, com sérias limitações de recursos, tem sido um dos maiores desafios tratar das questões sócio econômicas, urbanas e de infraestrutura inerentes aos municípios de pequeno porte, como é o nosso caso. Para tanto, tenho me prevalecido das estratégias de administrar balizado num bom planejamento, gastar no limite das disponibilidades, aplicar os recursos públicos de forma correta, adequada e atento à preservação do equilíbrio fiscal do Município. Assim é compensador alcançar um índice reconhecido de bom desempenho, fruto, sem dúvida, do esforço que nossa administração tem feito para honrar os compromissos assumidos, manter em dia o pagamento do funcionalismo municipal, gerir a máquina pública em patamar de regularidade e investir na ampliação qualitativa e quantitativa da oferta dos serviços públicos essenciais, na infraestrutura urbana, na geração de emprego e renda, buscando melhorar a qualidade de vida da população de Aparecida do Taboado.
A programação orçamentária para o exercício de 2020, totalizando no valor de R$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais) cuja meta é o planejamento, integrado do Município mediante a intensificação de recurso às áreas Educacionais, de Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento, Transporte, Urbanismo, Utilidade Pública, Agricultura, Proteção ao Meio Ambiente, Assistência Social, especialmente a Criança, Habitação, Previdência e Administrativa, os quais somados aos custeios Anuais propiciarão a manutenção eficaz dos serviços públicos e subsistentes às infra-estruturas urbanas e rurais, objetivando o aprimoramento educacional, cultural e social familiar, escoamento da produção agropecuária e incremento a instalação de indústrias e o fortalecimento ao comércio e prestação de serviços. Ao Legislativo, reservou-se dentro dos Limites legais, dotações suficientes para o cumprimento de sua missão Constitucional, e operacionalização eficiente do processo Legislativo Municipal, respeitandose sua Autonomia. CONSIDERAÇÕES FINAIS Por fim, Senhor Presidente, é nutrindo o sentimento do dever cumprido, que encaminho à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, a Proposta Orçamentária do Exercício de 2020, acreditando que os subsídios técnicos e programáticos disponibilizados possam subsidiar a apreciação e análise desta importante Peça Orçamentária.
Permito–me aproveitar a oportunidade para, mais uma vez, agradecer a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, o apoio com que sempre contei no encaminhamento e na aprovação de importantes matérias que submetemos ao seu exame.
Saibam que a contribuição dessa colenda Câmara foi fundamental para a consolidação do projeto de modernização e desenvolvimento que propomos para a nossa querida Cidade. Atenciosamente

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 020/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Aparecida do Taboado – MS, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Aparecida do Taboado para o exercício financeiro de 2020, estima a receita e fixa a despesa no valor de **R$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais)** importando o Orçamento Fiscal em R$ 72.797.500,00 (setenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 48.202.500,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais).
Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância a legislação vigente.
Art. 4º. Se houver alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio.

Art. 5º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dosquadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
1. Receitas Correntes	**111.570.750,00**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	19.395.000,00
Receita de Contribuições	5.006.250,00
Receita Patrimonial	3.541.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferência Correntes	83.379.500,00
Outras Receitas Correntes	248.000,00
2. Receita de Capital	**7.096.500,00**
Operações de Crédito	1.490.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	5.586.500,00
3. Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**12.398.750,00**
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	12.393.750,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.000,00
4. Deduções da Receita	**10.066.000,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	10.066.000,00
5. TOTAL	**121.000.000,00**
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
Despesas Correntes	101.893.750,00
Despesas de Capital	14.236.250,00
Reserva de Contingência	4.870.000,00
TOTAL	**121.000.000,00**
DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
010101 - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado	4.434.375,00
020101 – Junta de Serviço Militar	30.000,00
020201 – Unidade de Cadastro Municipal	30.000,00
020301 – Gabinete do Prefeito	2.409.000,00
020401 – Advocacia Geral do Município	1.104.000,00
020501 – Controladoria Interna	412.000,00
020601 – DEMUTRAN	258.500,00
020701 – Assessoria de Comunicação	11.000,00
020801 – Secretaria Municipal de Administração	4.034.125,00
020901 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	11.630.000,00
021001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	18.153.000,00
021002 – FUNDEB	10.425.000,00
021003 – Fundo Municipal de Cultura	721.000,00
021101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente	1.197.000,00
021201 – Secretaria Municipal de Saúde	2.746.000,00
021202 – Fundo Municipal de Saúde	22.803.000,00
021302 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.393.500,00
021303 – Fundo Municipal de Investimento Social	350.000,00
021304 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	683.000,00
021305 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	410.000,00
021401 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	17.265.500,00
021501 – Instituto de Previdência do Município de aparecida do Taboado	18.500.000,00
TOTAL	**121.000.000,00**
DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
Município de Aparecida do Taboado	56.534.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado	3.393.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida do Taboado	410.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social de Aparecida do Taboado	350.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado	25.549.000,00
FUNDEB de Aparecida do Taboado	10.425.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Aparecida do Taboado	683.000,00
Instituto de Previdência do Município de aparecida do Taboado	18.500.000,00
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado	4.434.375,00
Fundo Municipal de Cultura de Aparecida do Taboado	721.000,00
TOTAL	**121.000.000,00**

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, tendo como fonte os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os seguintes créditos orçamentários:

a. destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, dívida pública, serviços da dívida pública e despesas de exercício anteriores;

b. provenientes do *Excesso de Arrecadação*
previsto no Inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c. resultantes do *Superávit Financeiro* apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preconiza o Inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

d. suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitando-se ao total do respectivo crédito efetivamente arrecadado;

Art. 7º. Fica destinado às Emendas Parlamentares Individuais o limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do disposto no § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e artigo 68-A da Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 10, de 21 de agosto de 2018.

Art. 8º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o orçamento geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 9º. Integram esta Lei os documentos relacionados no rol de obrigações do Anexo III, Item 1, Subitem 1.3, Letra B, da Resolução Normativa TCE/MS nº. 88 de 03 de outubro de 2018.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Aparecida do Taboado - MS, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4AE75972

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2224, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					02/10/2019	**2224**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA**				**CNPJ: 11.523.714/0001-09**		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 10.977-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	**08.01**	**13.392.801**	**2.118**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**1.933,85**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					96.232,68	**1.933,85**	**94.298,83**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 41						
4	Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 1000 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: (até 1000 pessoas): Sistema de sonorização com 08 caixas amplificadas de 500 watts cada com tripé, notebook para gravação do áudio do evento, 02 pedestais, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio UHF, 02 pedestais de mesa, um notebbok para playout, 01 mesa com 12 canais e 02 púlpitos			Serviço	1,0000	1.933,8500	1.933,8500
Pedido/Processo: **172**	Licitação: **108**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.933,85**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BA16A8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2229, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					02/10/2019	**2229**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**1.384,92**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.868,50	**1.384,92**	**483,58**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38						
395	KIT EMBREAGEM M POLO VOLARE V8L 4X4. KIT EMBREAGEM M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: SACHS			UN	1,0000	1.384,9200	1.384,9200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **80**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.384,92**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:42CB5BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2233, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					04/10/2019	**2233**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :	**570,32**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					817,92	**570,32**	**247,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38/2019						
235	ROLAMENTO INTERMEDIARIO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015. ROLAMENTO INTERMEDIARIO – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: REI			UN	2,0000	285,1600	570,3200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**570,32**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
Juslei da Silva Melo Paes							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AA81E645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2246, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/10/2019	**2246**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	362	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**1.932,89**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.410,87	**1.932,89**	**477,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38						
513	AMORTECEDOR TRASEIRO - F4000 ANO 2002. AMORTECEDOR TRASEIRO - F4000 ANO 2002 - Marca: COFFAP			UN	2,0000	177,0600	354,1200
520	CONJUNTO ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO ESQUERDO - F4000 ANO 2002. CONJUNTO ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO ESQUERDO - F4000 ANO 2002 - Marca: LUX			UN	1,0000	295,1100	295,1100
521	COXIM DO CAMBIO - F4000 ANO 2002. COXIM DO CAMBIO - F4000 ANO 2002 - Marca: LUX			UN	1,0000	275,4300	275,4300
522	COXIM MOTOR LADO DIREITO F4000 2002. COXIM MOTOR LADO DIREITO F4000 2002 - Marca: LUX			UN	1,0000	72,1400	72,1400
523	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO F4000 2002. COXIM MOTOR LADO ESQUERDO F4000 2002 - Marca: LUX			UN	1,0000	65,5800	65,5800
524	CRUZETA DE CARDAN F4000 2002. CRUZETA DE CARDAN F4000 2002 - Marca: LUX			UN	1,0000	222,9700	222,9700
525	CUBO DIANTEIRO F4000 2002. CUBO DIANTEIRO F4000 2002 - Marca: LUX			UN	2,0000	295,1100	590,2200
581	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO ESQUERDO - F4000 ANO 2002. RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO ESQUERDO - F4000 ANO 2002 - Marca: LUX			UN	1,0000	29,5100	29,5100
627	BUCHA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007. BUCHA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - MASSEY FERGUSON 292 ANO 2007 - Marca: URBA			UN	1,0000	27,8100	27,8100
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **71**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.932,89**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:418DB92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2255, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					08/10/2019	**2255**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**3.066,89**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.338,72	**3.066,89**	**12.271,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38				
48	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: URBA	UN	2,0000	33,7900	67,5800
50	BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR SILVERADO 4.2 ANO 1999. BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: LUX	UN	2,0000	37,1700	74,3400
51	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR SILVERADO 4.2 ANO 1999. BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: LUX	UN	2,0000	37,1700	74,3400
54	CILINDRO DA EMBREAGEM MESTRE SILVERADO 4.2 ANO 1999. CILINDRO DA EMBREAGEM MESTRE CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: LUX	UN	1,0000	364,9400	364,9400
56	CILINDRO MESTRE DE FREIO SILVERADO 4.2 ANO 1999. CILINDRO MESTRE DE FREIO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: LUX	UN	1,0000	270,3300	270,3300
61	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: LONAFLEX	JG	2,0000	168,9500	337,9000
62	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: LONAFLEX	JG	1,0000	162,2000	162,2000
63	KIT EMBREAGEM SILVERADO 4.2 ANO 1999. KIT EMBREAGEM	KIT	1,0000	635,3100	635,3100
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **82**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.986,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/10/2019**	**2255**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**3.066,89**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.338,72	**3.066,89**	**12.271,83**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.986,9400
	CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: LUX				
68	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: IPPER	UN	2,0000	182,4700	364,9400
116	BOMBA D'AGUA CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013. BOMBA D'AGUA CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013 - Marca: LUX	PÇ	1,0000	296,8000	296,8000
122	TENSOR CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013. TENSOR CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013 - Marca: URBA	PÇ	1,0000	418,2100	418,2100
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **82**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.066,89**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9B382C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2266, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		10/10/2019	**2266**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**	**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		

	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**1.334,79**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.747,60	**1.334,79**	**412,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38				
209	BOMBA D'AGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO2015/2015. BOMBA D'AGUA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: VETORE	UN	1,0000	586,9100	586,9100
213	FLEXIVEL FREIO A AR DIANTEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. FLEXIVEL FREIO A AR DIANTEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: IBTF	UN	2,0000	20,6700	41,3400
214	FLEXIVEL FREIO A AR TRASEIRO- ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. FLEXIVEL FREIO A AR TRASEIRO- ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: IBTF	UN	1,0000	37,8300	37,8300
216	JOGO DE LONA DE FREIO FREIO TRASEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: LONAFLEX	UN	1,0000	197,3000	197,3000
218	MOLA MESTRE DIANTEIRA – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015. MOLA MESTRE DIANTEIRA – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: SANBIN	UN	1,0000	405,0100	405,0100
221	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. PARAFUSO DE RODA TRASEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: ZM	UN	4,0000	16,6000	66,4000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.334,79**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EA8887C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2267, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					14/10/2019	**2267**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**77,34**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.007,50	**77,34**	**930,16**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02/2019				
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, Á BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX	FRASCO	3,0000	2,7800	8,3400
18	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70. PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, MEDIDAS MINIMAS DE 70X70. - Marca: ENGOTEX	UN	2,0000	4,5000	9,0000
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL	PCT	20,0000	3,0000	60,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **144**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**77,34**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:90BA318A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2276, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/10/2019	**2276**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª:	**4.922,00**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.144,61	**4.922,00**	**222,61**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de preço nº 05				
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	250,0000	4,6000	1.150,0000
68	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 250 G). CAFÉ EM PÓ , TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA C/ 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO	PCT	600,0000	4,9800	2.988,0000
71	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS	CX	160,0000	4,9000	784,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **86**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.922,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/10/2019**	**2276**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**		**101000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª:	**4.922,00**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.144,61	**4.922,00**	**222,61**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.922,0000
	ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHACHA				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **86**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.922,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:12059406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2279, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					15/10/2019	**2279**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387		CONTA: 5.565-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**1.982,17**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

			12.271,83	**1.982,17**	**10.289,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38				
251	KITS EMBREAGEM CAMINHÃO VW 15-190. KITS EMBREAGEM CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: SACHS	KIT	1,0000	1.982,1700	1.982,1700
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.982,17**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:20250238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2282, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/10/2019	**2282**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**117,00**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					378,28	**117,00**	**261,28**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de preço nº 05/2019						
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	10,0000	11,7000	117,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **91**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**117,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8942C684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2283, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/10/2019	**2283**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**685,00**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					190.289,66	**685,00**	**189.604,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 39						
497	BATERIA 80 AMP. DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 140 LC. BATERIA 80 AMP. DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 140 LC - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: MAXION			UN	1,0000	430,0000	430,0000
500	FAROL AUXILIAR ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC. FAROL AUXILIAR ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: NINO			UN	1,0000	175,0000	175,0000
503	LANTERNA TRASEIRA ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC. LANTERNA TRASEIRA ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: GF			UN	1,0000	80,0000	80,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **59**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**685,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B31913B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2284, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/10/2019	**2284**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :	**182,86**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.261,28	**182,86**	**2.078,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de preço nº 05				
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	2,0000	4,6000	9,2000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	2,0000	3,9900	7,9800
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS,	PCT	6,0000	9,9500	59,7000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**76,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/10/2019**	**2284**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA MUNICÍPIO.: BODOQUENA JOSE ROQUE DE CARVALHO				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :	**182,86**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.261,28	**182,86**	**2.078,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				76,8800
	EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO				
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	2,0000	3,9900	7,9800
18	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES). REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFA PET C/ 02 LITROS, CONTENDO	FARDO	2,0000	24,0000	48,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**132,86**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**16/10/2019**	**2284**	**003**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :	**182,86**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.261,28	**182,86**	**2.078,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				132,8600
	EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FUNADA				
58	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G -SABOR LEITE. SABORLEITE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	2,0000	4,5000	9,0000
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHACHA	CX	2,0000	4,5000	9,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**150,86**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/10/2019**	**2284**	**004**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :	**182,86**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.261,28	**182,86**	**2.078,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				150,8600
64	POLPA DE FRUTA - CONGELADA - CONCENTRADA (PCT 100GR). POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BASC	UN	16,0000	2,0000	32,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **92**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**182,86**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:198DC03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2285, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/10/2019	**2285**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª	**163,80**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO	VLR.	SALDO

			ANTERIOR	EMPENHADO	ATUAL
			2.078,42	**163,80**	**1.914,62**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de preço nº 05/2019				
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE	GALÃO	14,0000	11,7000	163,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **96**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**163,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6D85872F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2286, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					16/10/2019	**2286**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**196,36**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.914,62	**196,36**	**1.718,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de peço nº 05/2019						
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	2,0000	4,6000	9,2000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	2,0000	3,9900	7,9800
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS,			PCT	6,0000	9,9500	59,7000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**76,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/10/2019**	**2286**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**196,36**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

				1.914,62	**196,36**	**1.718,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....					76,8800
	EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO					
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS		PCT	2,0000	3,9900	7,9800
18	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES). REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO COM 6 UNIDADES), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFA PET C/ 02 LITROS, CONTENDO		FARDO	2,0000	24,0000	48,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**132,86**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**16/10/2019**	**2286**	**003**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**196,36**		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.914,62	**196,36**	**1.718,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....					132,8600
	EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FUNADA					
58	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G -SABOR LEITE. SABOR LEITE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS		PCT	2,0000	4,5000	9,0000
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHACHA		CX	5,0000	4,5000	22,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**		NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**164,36**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**16/10/2019**	**2286**	**004**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**196,36**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.914,62	**196,36**	**1.718,26**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						164,3600
64	POLPA DE FRUTA - CONGELADA - CONCENTRADA (PCT 100GR). POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, CONCENTRADA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BASC			UN	16,0000	2,0000	32,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **97**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**196,36**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7850E122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2287, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						16/10/2019	**2287**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**					**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**		**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :		**137,00**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						930,16	**137,00**	**793,16**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36							
68	ABRAÇADEIRA U - 3/4". ABRAÇADEIRA - TIPO "U" PARA CANO DE ¾" - Marca: INCA				UN	8,0000	0,4500	3,6000
117	FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 6,0 MM² (COR PRETO). FIO SÓLIDO ISOLADO - 6,0 MM², FIO TERMOPLÁSTICO C/ ISOLAMENTO EM PVC ANTI-CHAMA PARA 750V, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR PRETO. - Marca: CORFIO				MTS	30,0000	2,7500	82,5000
124	INTERRUPTOR DE 1 TECLA . INTERRUPTOR DE 1 TECLA TAMANHO 4X2" APROX. TENSÃO 113 A 250V, 10A. - Marca: PLUZIE				UN	1,0000	3,9000	3,9000
188	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T10A (750V). TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T10A (750V) - Marca: PLUZIE				UN	5,0000	9,4000	47,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**				NPE: **90**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**137,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:78AD6EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2288, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						16/10/2019	**2288**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**					**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**51,10**		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	793,16	**51,10**	**742,06**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36				
15	CANALETA DE PLASTICO PLASTICO BRANCA C/2 BRANCA 2 DIVISORIAS X 20. CANALETA DE 2 X 20 - Marca: ILUMI	UN	6,0000	3,8000	22,8000
42	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 06. PARAFUSO C/ BUCHA Nº 06 - Marca: IVPLAST	UN	30,0000	0,1500	4,5000
89	CAIXA 4 X 2 EM PVC P/CANALETA. CAIXA 4 X 2 EM PVC P/CANALETA - Marca: MEC-TRONIC	UN	7,0000	3,4000	23,8000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **91**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**51,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A9EB4511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2292, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					17/10/2019	**2292**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**6.797,12**			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	140.463,16	**6.797,12**	**133.666,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38				
1	ALGEMA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. ALGEMA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	86,2900	172,5800
3	BARRA CURTA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. BARRA CURTA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: VIEMAR	PÇ	1,0000	532,1300	532,1300
4	BRAÇO RETOR ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. BRAÇO RETOR ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: LUX	PÇ	1,0000	64,7200	64,7200
5	CRUZETA DA COLUNA DA DIREÇÃO ONIBUS MB 1113 ANO 1974. CRUZETA DA COLUNA DA DIREÇÃO ONIBUS MB 1113 ANO 1974 - Marca: URBA	PÇ	1,0000	93,4800	93,4800
7	MOLA DIANTEIRA MESTRE ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. MOLA DIANTEIRA MESTRE ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: MTF	PÇ	1,0000	323,5800	323,5800
10	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA 2F ONIBUS MB ANO 1974. REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA 2F ONIBUS MB 1113 ANO 1974 - Marca: LUX	PÇ	1,0000	294,8200	294,8200
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: LUX	PÇ	2,0000	28,7600	57,5200
12	ROLAMENTO EXTERNO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. ROLAMENTO EXTERNO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: COFFAP	PÇ	2,0000	158,2000	316,4000
13	SUPORTE DE MOLEJO PARTE FRENTE ONIBUS MERCEDES BENZ	PÇ	2,0000	143,8200	287,6400
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **88**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.142,87**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/10/2019**	**2292**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**6.797,12**			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	140.463,16	**6.797,12**	**133.666,04**

ITEM O	**ESPECIFICAÇÃ**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO VALOR**	**TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.142,8700
	1113 ANO 1974. SUPORTE DE MOLEJO PARTE FRENTE ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: URBA				
14	TERMINAL BARRA LONGA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. TERMINAL BARRA	PÇ	1,0000	172,5750	172,5750

	LONGA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: URBA					
49	AMORTECEDOR DIANTEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: COFFAP	UN	2,0000	182,4700	364,9400
64	MOLA MESTRE TRASEIRA SILVERADO 4.2 ANO 1999. MOLA MESTRE TRASEIRA CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: LUX	UN	1,0000	277,0800	277,0800
65	PINO DE CENTRO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. PINO DE CENTRO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: URBA	UN	2,0000	12,1600	24,3200
66	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO SILVERADO 4.2 ANO 1999. PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: URBA	UN	2,0000	121,6500	243,3000
67	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: IPPER	UN	2,0000	23,6500	47,3000
68	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: IPPER	UN	2,0000	182,4700	364,9400
69	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: IPPER	UN	2,0000	101,3700	202,7400
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. TAMBOR	UN	2,0000	148,6800	297,3600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **88**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.137,42**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/10/2019**	**2292**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**6.797,12**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					140.463,16	**6.797,12**	**133.666,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.137,4250
	DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: URBA				
120	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013. RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	23,6100	47,2200
121	RETENTOR DE PINHÃO CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013. RETENTOR DE PINHÃO CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO 2013 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	37,1000	74,2000
143	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	149,3100	298,6200
144	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: LUX	PÇ	2,0000	149,3100	298,6200
145	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMINHÃO D-60 ANO 80. CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: LUX	PÇ	1,0000	305,4000	305,4000
146	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80. CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: LUX	PÇ	1,0000	81,4400	81,4400
152	LUVA CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80. LUVA CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: LONAFLEX	PÇ	1,0000	278,2600	278,2600
153	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHAO D-60 ANO 80. MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHAO D-60 ANO 80 - Marca: URBA	PÇ	1,0000	237,5400	237,5400
154	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHAO D-60 ANO 80. MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHAO D-60 ANO 80 - Marca: LUX	PÇ	1,0000	169,6700	169,6700
155	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: URBA	PÇ	12,0000	27,1500	325,8000
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **88**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.254,20**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/10/2019**	**2292**	**004**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**6.797,12**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					140.463,16	**6.797,12**	**133.666,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO VALOR**	**TOTAL**
	Total de Transporte.....				6.254,1950
161	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	135,7300	271,4600
162	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	135,7300	271,4600
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **88**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.797,12**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D8BF1814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2296, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/10/2019	**2296**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**2.213,03**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.612,81	**2.213,03**	**399,78**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38				
304	CABO DO ACELERADOR - MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013. CABO DO ACELERADOR - MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 - Marca: CABOVEL	UN	1,0000	316,7000	316,7000
313	KIT EMBREAGEM - MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013. KIT EMBREAGEM - MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 - Marca: SACHS	UN	1,0000	1.512,4000	1.512,4000
316	PARAFUSO RODA M POLO VOLARE V8L 4X4. PARAFUSO RODA M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: ZM	UN	12,0000	17,0200	204,2400
319	PIVO SUPERIOR M POLO VOLARE V8L 4X4. PIVO SUPERIOR M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: VIEMAR	UN	1,0000	179,6900	179,6900
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **89**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.213,03**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2C1A6A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2326, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					22/10/2019	**2326**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**600,97**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.899,78	**600,97**	**1.298,81**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Operacionalização do Transporte Escolar Processo n.º.146/2018 Pregão Presencial n.º 97 Ata de Registro de Preço n.º 38				
314	MOLA MESTRE DIANTEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4. MOLA MESTRE DIANTEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: SANBIN	UN	1,0000	600,9700	600,9700
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **90**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**600,97**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6B1AC23E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2327, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
	22/10/2019	**2327**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**	
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA F	ONTERECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**903,33**		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.298,81 / **903,33**	**395,48**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Operacionalização do Transporte Escolar Processo n.º..146/2018 Pregão Presencial n.º 97 Ata de Registro de Preço n.º 38				
392	CABO COMANDO DO CAMBIO M POLO VOLARE V8L 4X4. CABO COMANDO DO CAMBIO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: CABOVEL	UN	1,0000	805,7600	805,7600
400	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO M POLO VOLARE V8L 4X4. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: SKF	UN	1,0000	97,5700	97,5700
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **91**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**903,33**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BCF5CD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2328, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/10/2019	**2328**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**680,00**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.183,58	**680,00**	**503,58**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 39				
63	FAROL - ONIBUS VW 16.180 CO 1996. FAROL ONIBUS VW 16.180 CO 1996 - Marca: NINO	PÇ	2,0000	80,0000	160,0000
64	INTERRUPTOR DE FREIO - ONIBUS VW 16.180 CO 1996. INTERRUPTOR DE FREIO - ONIBUS VW 16.180 CO 1996 - Marca: 3RHO	PÇ	1,0000	60,0000	60,0000
65	INTERRUPTOR DE RÉ - ONIBUS VW 16.180 CO 1996. INTERRUPTOR DE RÉ - ONIBUS VW 16.180 CO 1996 - Marca: MARFLEX	PÇ	1,0000	60,0000	60,0000
68	LATERNA LATERAL - ONIBUS VW 16.180 CO 1996. LATERNA LATERAL - ONIBUS VW 16.180 CO 1996 - Marca: GF	PÇ	2,0000	30,0000	60,0000
69	MOTOR DO LIMPADOR - ONIBUS VW 16.180 CO 1996. MOTOR DO LIMPADOR - ONIBUS VW 16.180 CO 1996 - Marca: CEMAK	PÇ	1,0000	180,0000	180,0000
71	REATOR - ONIBUS VW 16.180 CO 1996. REATOR - ONIBUS VW 16.180 CO 1996 - Marca: MARILIA	PÇ	2,0000	80,0000	160,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **61**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**680,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7503A593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2351, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/10/2019	**2351**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

PROGRAM	**714**	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :		**255,10**		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.144,58	**255,10**	**9.889,48**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02				
8	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: BIO KRISS	UN	25,0000	3,3000	82,5000
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇADUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	5,0000	0,6000	3,0000
28	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 30 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: BLACK PLAST	UN	200,0000	0,1100	22,0000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	20,0000	3,6800	73,6000
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS -	PCT	5,0000	8,8000	44,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **151**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**225,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/10/2019**	**2351**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**				**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**255,10**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.144,58	**255,10**	**9.889,48**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				225,1000
	22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO				
59	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICACOM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: DP	UN	5,0000	6,0000	30,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **151**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**255,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4E1DAF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2352, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/10/2019	**2352**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**122,64**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.889,48	**122,64**	**9.766,84**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E	UN	30,0000	2,0900	62,7000

	ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA				
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP	FRASCO	22,0000	1,4900	32,7800
42	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA - 30 CM - COM CABO MED APROX. 1,20M. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: DRAGÃO	UN	4,0000	6,7900	27,1600
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **152**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**122,64**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A324430E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2397, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/10/2019	**2397**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :	**1.585,44**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.595,48	**1.585,44**	**10,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 38				
211	CÂMARA FREIO DIANTEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. CÂMARA FREIO DIANTEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: MASTER	UN	1,0000	173,7400	173,7400
214	FLEXIVEL FREIO A AR TRASEIRO- ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. FLEXIVEL FREIO A AR TRASEIRO- ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: IBTF	UN	1,0000	37,8300	37,8300
219	MOLA MESTRE TRASEIRA - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF1519 ANO 2015/2015. MOLA MESTRE TRASEIRA – ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: SANBIN	UN	1,0000	445,5100	445,5100
223	PATINS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. PATINS DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: MASTER	UN	1,0000	350,2400	350,2400
230	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: SABO	UN	2,0000	51,5000	103,0000
234	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015. ROLAMENTO DO CUBO	UN	2,0000	237,5600	475,1200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **94**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.585,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/10/2019**	**2397**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115049**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :	**1.585,44**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.595,48	**1.585,44**	**10,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.585,4400
	TRASEIRO INTERNO - ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ANO 2015/2015 - Marca: SKF				
Pedido/Processo: **146**	Licitação:**97**	NPE: **94**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.585,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FFAEB13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2353, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/10/2019	**2353**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O. PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	**08.01 13.392.801**		**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª:	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :			4ª:	**298,54**		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.766,84	**298,54**	**9.468,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02						
15	LIMPADOR MULTI-USO P/ LIMPEZA 500 ML. LIMPADOR MULTI- USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: ZUPP			UN	15,0000	2,8700	43,0500
23	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SURF			UN	15,0000	7,2300	108,4500
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	200,0000	0,2300	46,0000
34	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: CICLO FARMA			LITRO	1,0000	4,4400	4,4400
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **153**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**201,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/10/2019**	**2353**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237	AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª:	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :			4ª:	**298,54**		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.766,84	**298,54**	**9.468,30**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				200,0000	0,1100	201,9400
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN			22,0000
53	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PEROBÁ			FRASCO	2,0000	4,6500	9,3000
84	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: ITATEX			UN	20,0000	1,9900	39,8000
89	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 200 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 200 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 200 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI			UN	50,0000	0,5100	25,5000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**			NPE: **153**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**298,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0BDC6B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2354, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					24/10/2019	**2354**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**392,28**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				9.468,30	**392,28**	**9.076,02**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 02				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCl + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	12,0000	13,5000	162,0000
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: BOM AR	UN	10,0000	7,7500	77,5000
5	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, Á BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO.	FRASCO	1,0000	2,7800	2,7800

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **154**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**242,28**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Contadora				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/10/2019**	**2354**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	714	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**392,28**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				9.468,30	**392,28**	**9.076,02**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				242,2800
	ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX				
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL	PCT	50,0000	3,0000	150,0000

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **154**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**392,28**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7FE1ED00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2398, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		25/10/2019	**2398**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**	**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		

	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho,258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	287	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.39.00**	**180000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :	**1.660,50**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.842,44	**1.660,50**	**181,94**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes à Secretaria de obras de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. Ata de registro de preço nº 10				
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB 20,5000		81,0000	1.660,5000
Pedido/Processo: **88**	Licitação: **37**	NPE: **5**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.660,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:473102A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2399, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					25/10/2019	**2399**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**3.987,14**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					92.409,04	**3.987,14**	**88.421,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 149/2018				
506	BATERIA 150 AMPERES - PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B. BATERIA 150 AMPERES - PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B - Marca: EXTRANGER	UN	1,0000	749,1400	749,1400
509	CHAVEIRO DE PARTIDA (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). CHAVEIRO DE PARTIDA (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B) - Marca: MORCEGO	UN	1,0000	225,6500	225,6500
514	INDUZIDO AR 121 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). INDUZIDO AR 121 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: FLORAO	PÇ	1,0000	234,6800	234,6800
578	BOBINA DE IGNIÇÃO DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL. BOBINA DE IGNIÇÃO DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL, PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: DPL	UN	1,0000	234,7800	234,7800
585	REGULADOR DE VOLTAGEM DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL. REGULADOR DE VOLTAGEM DA VOLKSWAGEN KOMBI 2011 STANDARD 1.4 8V FLEX 3P MANUAL - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: GAUSS	UN	1,0000	184,4600	184,4600
736	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA VW 26280 (2014). MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA VW 26280 (2014). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: CEMAK	UN	1,0000	192,4500	192,4500
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.821,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/10/2019**	**2399**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RODINEI ALBRES DA SILVA - ME**				**CNPJ: 08.759.152/0001-84**		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**3.987,14**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					92.409,04	**3.987,14**	**88.421,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.821,1600
741	BATERIA 100 AMPERES - CAMINHÃO FORD CARGO 2623. BATERIA 100 AMPERES - CAMINHÃO	UN	1,0000	474,8000	474,8000

	FORD CARGO 2623 - Marca: EXTRANGER				
749	REGULADOR DE VOLTAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2623. REGULADOR DE VOLTAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2623 - Marca: GAUSS	UN	1,0000	201,1800	201,1800
752	BATERIA 150 AMPERES - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190. BATERIA 150 AMPERES - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190 - Marca: EXTRANGER	UN	1,0000	830,0000	830,0000
754	CHAVE DE SETAS - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190. CHAVE DE SETAS - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190 - Marca: MARILIA	UN	1,0000	230,0000	230,0000
755	CHAVEIRO DE PARTIDA - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190. CHAVEIRO DE PARTIDA - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190 - Marca: MORCEGO	UN	1,0000	180,0000	180,0000
756	INDUZIDO DE PARTIDA - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190. INDUZIDO DE PARTIDA - CAMINHAO VW 15.190 MOTOR CUMMIS SERIE B MAN D08 34 190 - Marca: FLORAO	UN	1,0000	250,0000	250,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **63**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.987,14**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BC70BAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2441, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					31/10/2019	**2441**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Ata de registro de preço nº 05				
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	45,0000	4,6000	207,0000
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE	GALÃO	20,0000	11,7000	234,0000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS,	PCT	30,0000	3,9900	119,7000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**560,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				560,7000
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO	PCT	80,0000	9,9500	796,0000

	À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO					
6	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	POTE	15,0000	4,9000	73,5000	
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.430,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.430,2000
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMOR				
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	30,0000	3,9900	119,7000
15	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA	LITRO	36,0000	4,2000	151,2000
22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA	KG	10,0000	19,8000	198,0000
23	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA,	PCT	36,0000	14,0000	504,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.403,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**004**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.403,1000
	BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMAVERA				
24	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	19,0000	4,6300	87,9700
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE	PCT	30,0000	4,5000	135,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.626,07**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**005**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.626,0700
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
26	CARNE BOVINA - ALCATRA. CARNE BOVINA - ALCATRA, SEM OSSO, CONSERVADA EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, LIVRE DE APARAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PROTUDO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CORTADA EM CUBOS, BIFES, MOÍDA OU A PEÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRIÇIONISTA RESPONSÁVEL) - Marca: JURITI	KG	150,0000	24,6000	3.690,0000
28	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG. CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA KG, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. - Marca: JURITI	KG	15,0000	27,8000	417,0000
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª	KG	15,0000	4,1800	62,7000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.795,77**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**006**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				6.795,7700
	PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
30	COLORAU EM PO (PCT 500G). COLORAU EM PO 500G (COLORÍFICO), DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE URUCUM C/ MISTURA DE FUBÁ E ÓLEOS COMESTÍVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SINHA	PCT	10,0000	4,5000	45,0000
32	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 860G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU	LATA	15,0000	8,4500	126,7500
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.967,52**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**007**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

PROGRAM	**283**	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				6.967,5200
	PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: QUERO				
33	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (PCT 01 KG). FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, TIPO 1, LIGEIRAMENTE TORRADA, EMBALAGENS PLÁSTICA ORIGINAL DE FABRICA, ISENTA DE SUJEIDADES, PARASITASE LARVAS, PACOTES CONTENDO 1 KG. - Marca: DONANA	PCT	5,0000	6,9500	34,7500
34	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PANTANAL	PCT	12,0000	3,0000	36,0000
35	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	PCT	96,0000	8,5000	816,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.854,27**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**008**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				7.854,2700
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FEMILA				
36	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NITA	LATA	10,0000	2,8000	28,0000
37	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G). FERMENTO P/ PÃO & PIZZA (BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GOOD	PCT	10,0000	1,4900	14,9000
38	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME	KG	135,0000	6,0000	810,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.707,17**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**009**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				8.707,1700
	DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -				

	Marca: BELO					
40	GOIABADA TRADICIONAL . GOIABADA TRADICIONAL -GOIABADA TRADICIONAL FLOW BACK DE 300G; - Marca: PREDILETA			UN	48,0000	2,8000	134,4000
41	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	60,0000	2,5000	150,0000
42	MACARRÃO - PARAFUSO (PCT 500G). MACARRÃO - PARAFUSO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500 G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,			PCT	20,0000	2,9000	58,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.049,57**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**010**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				9.049,5700
	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
43	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG). MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, E DE BOA QUALIDADE; SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. EM EMBALAGEM ADEQUADA. - Marca: ROCA	KG	50,0000	4,5000	225,0000
44	MARRON GLACÊ . MARRON GLACÊ -FLOW BACK DE 300G - Marca: VAL	UN	48,0000	2,8000	134,4000
46	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 200G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE	LATA	10,0000	2,0000	20,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.428,97**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/10/2019**	**2441**	**011**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :	**9.675,57**			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.882,90	**9.675,57**	**49.207,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				9.428,9700
	INTERNA) - Marca: VERNET				
47	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CORCOVADO	UN	29,0000	3,9000	113,1000
55	TEMPERO ALHO E SAL. TEMPERO ALHO E SAL-TEMPERO ALHO E SAL EMBALAGENS EM POTES ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO 1 KG - Marca: DUSUL	POTE	15,0000	7,9000	118,5000
57	VINAGRE BRANCO (FRASCO 750 ML) . VINAGRE BRANCO FRASCO 750 ML. - Marca: CASTELO	FRASCO	6,0000	2,5000	15,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.675,57**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2F9CD5D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
No primeiro dia do mês de novembro de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **RONEI CRISTALDO SILVEIRA ME,** CNPJ nº. 31.206.746/0001-80, neste ato, representada pela Sra. KATCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1311584 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 014.578.321-94, com endereço comercial na Rua Luiz da Costa Leite, nº. 1.763, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 138/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 50/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição futura de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a
administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal** de **Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde,** usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificado, a empresa vencedora fica assim registrada:

RONEI CRISTALDO SILVEIRA ME, - CNPJ nº. 31.206.746/0001-80.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - SEM GÁS	PIRACEMA	UN	7000	R$ 11,60	R$ 81.200,00
2	ÁGUA MINERAL 510 ML - COM GÁS	HIDRATAR	PCT	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
3	ÁGUA MINERAL 510 ML - SEM GÁS	PIRACEMA	PCT	3500	R$ 13,50	R$ 47.250,00
4	ÁGUA MINERAL COPO 200ML - SEM GÁS	PIRACEMA	CX	500	R$ 21,70	R$ 10.850,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 01 de novembro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal
RONEI CRISTALDO SILVEIRA ME
Detentora da Ata

MARCOS PIVA
Assessor Jurídico
OAB/MS 10.479-AMS

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:ED8420DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 - SAÚDE 2017

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**9.340.046,31**	**8.656.650,17**
Receitas derivadas e originárias	1FC	54.276,27	58.447,65
Transferências correntes recebidas	2FC	2.414.121,98	2.196.318,21
Outros ingressos operacionais		6.871.648,06	6.401.884,31
Desembolsos		**9.086.477,69**	**8.520.106,11**
Pessoal e demais despesas	3FC	7.698.059,04	7.554.428,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	486.442,11	286.062,84
Outros desembolsos operacionais		901.976,54	679.615,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*253.568,62*	*136.544,06*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**142.506,19**	**1.070.333,86**
Aquisição de ativo não circulante		142.506,19	1.070.333,86
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-142.506,19*	*-1.070.333,86*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**71.000.00**	**289.984,32**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		71.000,00	289.984,32
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*71.000,00*	*289.984,32*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**182.062,43**	**-643.805,48**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		428.871,27	1.072.676,75
Caixa e Equivalente de caixa final		610.933,70	428.871,27
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		33.846,75	58.447,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias		20.429,52	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*54.276,27*	*58.447,65*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		2.414.121,98	2.196.318,21
da União		1.447.372,56	1.363.772,50
de Estados e Distrito Federal		966.749,42	832.545,71
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*2.414.121,98*	*2.196.318,21*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		470.442,11	286.062,84
Outras transferências concedidas		16.000,00	0,00

Total das Transferências Concedidas	*486.442,11*	*286.062,84*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	7.698.059,04	7.554.428,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*7.698.059,04*	*7.554.428,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:15A2BF8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A EMPRESA: FLÓRIDA PANTANAL HOTEL LTDA - ME

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO PARA UM(01) HOSPEDE CAMA DE SOLTEIRO, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA.	DIÁRIA	320		70,00	FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO DUPLO(2 HOSPEDES) CAMA DE SOLTEIRO, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA.	DIÁRIA	160		130,00	FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME
3	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM APARTAMENTO DE CASAL, COM AR ,TELEVISÃO E CAFE DA MANHA.	DIÁRIA	100		130,00	FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME

Prazo: 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
Data do Documento: 01/11/2019
Usuário:
JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Detentoras:
FLÓRIDA PANTANAL HOTEL LTDA - ME

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:CC9263A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a rescisão da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir a convocação dos (as) Professores (as), em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 904/2019

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	Exoneração à partir de
Adelia Granzotti da Silva	EMEIEF José Martins Flores	III	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Alesandro Ravanhani	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Claudenir Alves dos Santos	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Danielle Abreu Silva	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Edna Alexandre da Costa	EMEF Prof. José Carlos da Silva	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Elenita Amaral Lima	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Lucia Maria de Lima	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino	III	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Lucia Moreno	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Língua Portuguesa	18/10/2019
Maria Cristiane Alves Costa	EMEF Prof. Milton Dias Porto	IIII	Língua Portuguesa	18/10/2019
Marlene Velozo dos Santos	EMEIEF José Martins Flores	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Rogério do Nascimento	EMEIEF José Martins Flores	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Rozelene de Oliveira	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Shirleia Siqueira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Suely Aparecida Garcia Soares	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Vilma Terrengue de Oliveira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	Projeto de Intervenção	18/10/2019
Wilson Barbosa Torres	EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	Treinamento Esportivo Escolar Futebol de Salão	30/10/2019

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D9E389C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 2045 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2045	**OR - Ordinario**	**Data: 27/09/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4001884 GMO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	115	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	79,00	9.085,00
Valor do Empenho:					**9.085,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:13074C51

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2598 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2598	**OR - Ordinario**	**Data: 10/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 1996 SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSO					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	5	un	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR	375,00	1.875,00
20	2	UND	Ressonância magnética crânio	375,00	750,00
24	1	UND	Ressonância magnética pelve	398,00	398,00
27	1	un	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN SUPERIOR	215,00	215,00
28	1	un	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL	310,00	310,00
30	1	un	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	195,00	195,00
32	6	UND	Tomografia computadorizada de crânio	215,00	1.290,00
36	1	un	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVES	215,00	215,00
Valor do Empenho:					**5.248,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2B20A69B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2597 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2597	**OR - Ordinario**	**Data: 10/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
74	2000	un	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	0,055	110,00
102	100	un	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,04	504,00
108	180	un	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	2,40	432,00
119	20	un	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	1,50	30,00
126	19800	un	NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA	0,035	693,00
145	9000	un	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,68	6.120,00
149	100	un	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG)/ML SUSP. ORAL	1,84	184,00
Valor do Empenho:					**8.073,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:49C6D9D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2596 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 2596	**OR - Ordinario**	**Data: 10/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
70	600	un	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL	0,20	120,00
108	300	un	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	2,40	720,00
Valor do Empenho:					**840,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A338A82C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2592 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2592	**OR - Ordinario**	**Data: 09/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3527 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	200	un	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	6,65	1.330,00
38	100	un	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	2,09	209,00
44	10000	un	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	0,032	320,00
54	10000	un	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	0,07	700,00
100	500	un	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - SOLUÇÃO ORAL	2,12	1.060,00
103	24900	un	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	0,017	423,30
106	15000	un	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	0,226	3.390,00
115	500	un	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - XAROPE	1,07	535,00
Valor do Empenho:					**7.967,30**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EC17D76E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2535 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 2535	**OR - Ordinario**	**Data: 04/10/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
284	200	un	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	0,97	194,00
312	90	Pac	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,08	457,20
Valor do Empenho:					**651,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E87CC6B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2530 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2530	**OR - Ordinario**	**Data: 03/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003373 BOSCO & PRIETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	107	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM OFTALMOLOGIA	108,00	11.556,00
Valor do Empenho:					**11.556,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C6E3E7AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2503 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 2503	**OR - Ordinario**	**Data: 03/10/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003040 BARBOSA & GRECHINSKI LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	32	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA	114,00	3.648,00
Valor do Empenho:					**3.648,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A1FDB0F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2621 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2621	**OR - Ordinario**	**Data: 11/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
108	420	un	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	2,40	1.008,00
Valor do Empenho:					**1.008,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FCB3923B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2622 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2622	**OR - Ordinario**	**Data: 11/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	2000	un	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	0,266	532,00
Valor do Empenho:					**532,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BFFA55FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2623 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2623	**OR - Ordinario**	**Data: 14/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002960 CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIR					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
169	2000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	0,30	600,00
171	2000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 5 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	0,11	220,00
179	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 18 - com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal	1,89	18,90

			com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
Valor do Empenho:					**838,90**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DED68BD8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2634 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho
N° do Empenho: 2634 | **OR - Ordinario** | **Data: 16/10/2019** | **Página** 1 of 1
Credor: 4001959 JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento: 00

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL INFANTO JUVENIL, FEMININO E OU MASCULINO ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 40 A 50 (+/- 4) CORES: VARIADAS.	162,70	162,70
2	48	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL ADULTO, FEMININO E OU MASCULINO. ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 48 A 54 (+/- 4) TAMANHO VERTICAL DO ARO MÍNIMA DE 30 MM. CORES: VARIADAS.	170,35	8.176,80
3	30	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, COM GRAU ENTRE + 8,00/-10,00 ESFÉRICO, SEM OU COM CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00). INCOLOR. PROTEÇÃO UV 400MM.	157,90	4.737,00
4	1	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MONOFOCAIS, COM GRAU ENTRE +8,25 A +16,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00) INCOLOR. E -10,00 A -16,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATE -4,00). INCOLOR, PROTEÇÃO UV 400NM.	145,42	145,42
5	16	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA MULTIFOCAIS	177,06	2.832,96
6	2	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIFOCAIS	170,28	340,56
8	49	un	ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PROTEJA CONTRA RISCOS E FLANELA DE LIMPEZA PARA ÓCULOS.	11,50	563,50
Valor do Empenho:					**16.958,94**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:11BFA015

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2631 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho
N° do Empenho: 2631 | **OR - Ordinario** | **Data: 16/10/2019** | **Página** 1 of 1
Credor: 4001959 JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento: 00

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	6	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL INFANTO JUVENIL, FEMININO E OU MASCULINO ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 40 A 50 (+/- 4) CORES: VARIADAS.	162,70	976,20
2	54	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL ADULTO, FEMININO E OU MASCULINO. ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 48 A 54 (+/- 4) TAMANHO VERTICAL DO ARO MÍNIMA DE 30 MM. CORES: VARIADAS.	170,35	9.198,90
3	9	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, COM GRAU ENTRE + 8,00/-10,00 ESFÉRICO, SEM OU COM CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00). INCOLOR. PROTEÇÃO UV 400MM.	157,90	1.421,10
4	29	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MONOFOCAIS, COM GRAU ENTRE +8,25 A +16,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00) INCOLOR. E -10,00 A -16,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATE -4,00). INCOLOR, PROTEÇÃO UV 400NM.	145,42	4.217,18
5	20	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA MULTIFOCAIS	177,06	3.541,20
6	2	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIFOCAIS	170,28	340,56
8	60	un	ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PROTEJA CONTRA RISCOS E FLANELA DE LIMPEZA PARA ÓCULOS.	11,50	690,00
Valor do Empenho:					**20.385,14**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D8137265

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2633 – 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho
N° do | **OR -** | **Data: 16/10/2019** | **Página** 1 of 1

Empenho: 2633	**Ordinario**				
Credor: 4001959 JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Desdobramento: 00					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL INFANTO JUVENIL, FEMININO E OU MASCULINO ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 40 A 50 (+/- 4) CORES: VARIADAS.	162,70	325,40
2	31	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL ADULTO, FEMININO E OU MASCULINO. ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 48 A 54 (+/- 4) TAMANHO VERTICAL DO ARO MÍNIMA DE 30 MM. CORES: VARIADAS.	170,35	5.280,85
3	16	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, COM GRAU ENTRE + 8,00/-10,00 ESFÉRICO, SEM OU COM CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00). INCOLOR. PROTEÇÃO UV 400MM.	157,90	2.526,40
5	12	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA MULTIFOCAIS	177,06	2.124,72
6	5	Par	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIFOCAIS	170,28	851,40
8	33	un	ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PROTEJA CONTRA RISCOS E FLANELA DE LIMPEZA PARA ÓCULOS.	11,50	379,50
Valor do Empenho:					**11.488,27**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:205EB77F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 662

DECRETO N.º 662/19 DE 19 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 2.132.400,00 (dois milhões cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000033		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	141.000,00
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000054		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000094		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
30102 - 28.843.1004.2099 - Ficha: 000112		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	20.000,00
30102 - 28.843.1004.2099 - Ficha: 000113		
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	31.500,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000151		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	23.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000156		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	74.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000160		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$	668.500,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000171		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	16.000,00
70101 - 27.812.1030.1017 - Ficha: 000244		
449051 - Obras e Instalações	R$	274.000,00
70101 - 12.361.1201.1039 - Ficha: 000250		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000264		
339014 - Diárias - Civil	R$	25.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000266		
339030 - Material de Consumo	R$	25.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000311		
339030 - Material de Consumo	R$	75.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000342		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000387		
449051 - Obras e Instalações	R$	29.500,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000434		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	9.500,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000445		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	30.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000447		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	300.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000460		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000463		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000531		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	9.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000540		

339030 - Material de Consumo	R$	3.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000550		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	700,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000555		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
70103 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000653		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.000,00
70103 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000657		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000670		
319013 - Obrigações Patronais	R$	5.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000674		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000689		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000700		
339030 - Material de Consumo	R$	1.800,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000727		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000759		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000798		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
80105 - 16.482.8020.2084 - Ficha: 000826		
339030 - Material de Consumo	R$	900,00
80105 - 16.482.8020.2084 - Ficha: 000827		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	9.000,00
80105 - 16.482.8020.2084 - Ficha: 000829		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**2.132.400,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	132.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	133.400,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000102		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	11.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000147		
339030 - Material de Consumo	R$	23.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000148		
339030 - Material de Consumo	R$	74.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000180		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	29.500,00
70101 - 12.365.1201.1015 - Ficha: 000240		
449051 - Obras e Instalações	R$	29.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000246		
449051 - Obras e Instalações	R$	245.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000266		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000272		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000273		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000282		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	85.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000315		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2027 - Ficha: 000429		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.052.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000490		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000495		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000506		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000555		
339030 - Material de Consumo	R$	700,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000582		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2101 - Ficha: 000605		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000613		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000614		
319013 - Obrigações Patronais	R$	40.000,00
70103 - 12.361.1201.2054 - Ficha: 000635		
339030 - Material de Consumo	R$	48.000,00
70103 - 12.361.1201.2054 - Ficha: 000637		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	40.000,00
70103 - 12.365.1201.2055 - Ficha: 000640		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.000,00
70103 - 12.365.1201.2055 - Ficha: 000645		
339030 - Material de Consumo	R$	22.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		

339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	25.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000681		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000703		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.800,00
80102 - 08.243.8010.2103 - Ficha: 000719		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000810		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**2.132.400,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 19 de julho de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 19 de julho de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:BC764C4E

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 668

DECRETO N.º 668/19 DE 1 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 539.900,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.1036 - Ficha: 000021		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000093		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
50101 - 17.512.1007.2021 - Ficha: 000139		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	23.400,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000170		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.1039 - Ficha: 000250		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000294		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	160.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000326		
335043 - Subvenções Sociais	R$	10.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000330		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000345		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000457		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	130.500,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000577		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	115.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000703		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000733		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000819		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	5.200,00
50101 - 17.512.1007.2021 - Ficha: 000874		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	12.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**539.900,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	90.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000094		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000158		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	80.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000165		

339030 - Material de Consumo	R$	51.200,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000327		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000345		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339030 - Material de Consumo	R$	130.500,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000574		
339030 - Material de Consumo	R$	50.200,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000575		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	19.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000578		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000700		
339030 - Material de Consumo	R$	3.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000816		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	31.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**539.900,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de agosto de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de agosto de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:A38B8C14

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 675

DECRETO N.º 675/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 2.185.560,37 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) para suplementar as seguintes d

20101 - 04.122.1002.1025 - Ficha: 000020		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	7.500,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000024		
319013 - Obrigações Patronais	R$	55.000,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000079		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	25.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000091		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	74.000,00
30102 - 28.843.1004.2099 - Ficha: 000112		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	13.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000170		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000179		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	17.860,37
50102 - 04.122.1011.2093 - Ficha: 000226		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000260		
319013 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000262		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	14.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000286		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	40.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000290		
339030 - Material de Consumo	R$	120.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000311		
339030 - Material de Consumo	R$	70.000,00
70101 - 13.392.1310.2046 - Ficha: 000316		
339030 - Material de Consumo	R$	100,00
70101 - 13.392.1310.2046 - Ficha: 000320		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	800,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000326		
335043 - Subvenções Sociais	R$	35.000,00
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000369		
339030 - Material de Consumo	R$	29.000,00

70101 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000374		
339030 - Material de Consumo	R$	65.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000436		
339030 - Material de Consumo	R$	16.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.200.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000446		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	6.100,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000450		
339014 - Diárias - Civil	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000456		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000461		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000463		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	13.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000466		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	9.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000476		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000506		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	120.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000526		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.200,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000550		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000575		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000624		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	55.000,00
80102 - 08.244.8010.1020 - Ficha: 000662		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000672		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	49.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000684		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**2.185.560,37**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	449.400,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000033		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000040		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	486.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000095		
339030 - Material de Consumo	R$	200,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000100		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	800,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000101		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	60.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000102		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	300,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000126		
449051 - Obras e Instalações	R$	890,00
50101 - 15.452.1007.1007 - Ficha: 000127		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000158		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	175.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000165		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000166		
339030 - Material de Consumo	R$	720,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000171		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.350,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000175		
339030 - Material de Consumo	R$	16.660,37
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000177		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	400,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000178		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000180		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000182		
449051 - Obras e Instalações	R$	400,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000185		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	400,00
50102 - 23.334.1011.2097 - Ficha: 000233		
459061 - Aquisição de Imóveis	R$	2.500,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000267		
339030 - Material de Consumo	R$	910,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000273		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.010,00

70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000282		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	88.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000342		
339030 - Material de Consumo	R$	13.000,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000361		
319013 - Obrigações Patronais	R$	1.500,00
70101 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000371		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	190.000,00
60102 - 10.302.1008.1009 - Ficha: 000404		
449051 - Obras e Instalações	R$	6.100,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000413		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000414		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.200,00
60102 - 10.301.1008.2027 - Ficha: 000428		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
60102 - 10.301.1008.2027 - Ficha: 000429		
339030 - Material de Consumo	R$	4.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000436		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000454		
339030 - Material de Consumo	R$	70.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000465		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000495		
339030 - Material de Consumo	R$	56.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000501		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000521		
339030 - Material de Consumo	R$	60.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000539		
339030 - Material de Consumo	R$	6.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000576		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
70103 - 12.365.1201.2052 - Ficha: 000620		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	25.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000629		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
70103 - 12.365.1201.2055 - Ficha: 000642		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
80102 - 08.334.8010.2087 - Ficha: 000706		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000876		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	33.320,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**2.185.560,37**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 19 de agosto de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 19 de agosto de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:51CC0D2B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 675

DECRETO N.º 675/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 2.185.560,37 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) para suplementar as seguintes d

20101 - 04.122.1002.1025 - Ficha: 000020		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	7.500,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000024		
319013 - Obrigações Patronais	R$	55.000,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000079		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	25.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000091		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	74.000,00
30102 - 28.843.1004.2099 - Ficha: 000112		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	13.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000170		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000179		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	17.860,37
50102 - 04.122.1011.2093 - Ficha: 000226		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000260		
319013 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000262		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	14.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000286		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	40.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000290		
339030 - Material de Consumo	R$	120.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000311		
339030 - Material de Consumo	R$	70.000,00
70101 - 13.392.1310.2046 - Ficha: 000316		
339030 - Material de Consumo	R$	100,00
70101 - 13.392.1310.2046 - Ficha: 000320		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	800,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000326		
335043 - Subvenções Sociais	R$	35.000,00
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000369		
339030 - Material de Consumo	R$	29.000,00
70101 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000374		
339030 - Material de Consumo	R$	65.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000436		
339030 - Material de Consumo	R$	16.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.200.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000446		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	6.100,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000450		
339014 - Diárias - Civil	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000456		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000461		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000463		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	13.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000466		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	9.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000476		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000506		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	120.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000526		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.200,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000550		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000575		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000624		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	55.000,00
80102 - 08.244.8010.1020 - Ficha: 000662		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000672		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	49.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000684		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**2.185.560,37**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	449.400,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000033		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000040		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	486.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000095		
339030 - Material de Consumo	R$	200,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000100		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	800,00

30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000101		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	60.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000102		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	300,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000126		
449051 - Obras e Instalações	R$	890,00
50101 - 15.452.1007.1007 - Ficha: 000127		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000158		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	175.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000165		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000166		
339030 - Material de Consumo	R$	720,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000171		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.350,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000175		
339030 - Material de Consumo	R$	16.660,37
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000177		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	400,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000178		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000180		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000182		
449051 - Obras e Instalações	R$	400,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000185		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	400,00
50102 - 23.334.1011.2097 - Ficha: 000233		
459061 - Aquisição de Imóveis	R$	2.500,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000267		
339030 - Material de Consumo	R$	910,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000273		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.010,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000282		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	88.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000342		
339030 - Material de Consumo	R$	13.000,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000361		
319013 - Obrigações Patronais	R$	1.500,00
70101 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000371		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	190.000,00
60102 - 10.302.1008.1009 - Ficha: 000404		
449051 - Obras e Instalações	R$	6.100,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000413		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000414		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.200,00
60102 - 10.301.1008.2027 - Ficha: 000428		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
60102 - 10.301.1008.2027 - Ficha: 000429		
339030 - Material de Consumo	R$	4.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000436		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000454		
339030 - Material de Consumo	R$	70.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000465		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000495		
339030 - Material de Consumo	R$	56.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000501		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000521		
339030 - Material de Consumo	R$	60.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000539		
339030 - Material de Consumo	R$	6.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000576		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
70103 - 12.365.1201.2052 - Ficha: 000620		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	25.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000629		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
70103 - 12.365.1201.2055 - Ficha: 000642		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
80102 - 08.334.8010.2087 - Ficha: 000706		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000876		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	33.320,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**2.185.560,37**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 19 de agosto de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 19 de agosto de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:8E4020E0

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 682

DECRETO N.º 682/19 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 322.090,00 (trezentos e vinte e dois mil e noventa reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000029		
339030 - Material de Consumo	R$	500,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000033		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.500,00
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000053		
339014 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
20103 - 23.695.1006.2020 - Ficha: 000063		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000101		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	440,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000166		
339030 - Material de Consumo	R$	35.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000170		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.700,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000179		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	40.000,00
50102 - 04.122.1011.2093 - Ficha: 000226		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	24.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000272		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000294		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	40.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000311		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
80101 - 08.243.8010.2056 - Ficha: 000396		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.500,00
80101 - 08.243.8010.2056 - Ficha: 000398		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.800,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000456		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	7.500,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000457		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	7.200,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000458		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000463		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	19.800,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000530		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000554		
339014 - Diárias - Civil	R$	100,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000626		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000676		
339030 - Material de Consumo	R$	21.500,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000689		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000699		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000709		
339014 - Diárias - Civil	R$	3.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000732		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.050,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000753		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000759		

339030 - Material de Consumo	R$	13.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**322.090,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.1036 - Ficha: 000021		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	6.940,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.500,00
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000054		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000057		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000094		
339030 - Material de Consumo	R$	25.800,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000158		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	17.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000165		
339030 - Material de Consumo	R$	18.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000282		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	50.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000290		
339030 - Material de Consumo	R$	10.700,00
70101 - 27.813.1030.2108 - Ficha: 000358		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.500,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000376		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
90101 - 99.999.9999.9001 - Ficha: 000402		
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	80.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000413		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	21.200,00
60102 - 10.301.1008.2027 - Ficha: 000428		
339030 - Material de Consumo	R$	8.100,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000435		
339014 - Diárias - Civil	R$	100,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339030 - Material de Consumo	R$	7.200,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000467		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000625		
319013 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
80102 - 08.244.8010.1020 - Ficha: 000662		
449051 - Obras e Instalações	R$	2.800,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	17.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000683		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	6.500,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000715		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000728		
339030 - Material de Consumo	R$	3.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000729		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000743		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000747		
319013 - Obrigações Patronais	R$	3.700,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000755		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000759		
339030 - Material de Consumo	R$	2.050,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000781		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**322.090,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 2 de setembro de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 2 de setembro de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:5ECF7C32

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 683

DECRETO N.º 683/19 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 1.843.150,00 (um milhão oitocentos e quarenta e tres mil e cento e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	160.000,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000035		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	137.350,00
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000049		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.300,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	679.500,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000101		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.500,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000151		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	28.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000152		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000154		
449051 - Obras e Instalações	R$	37.000,00
70101 - 27.812.1030.1017 - Ficha: 000243		
449051 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000266		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000275		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	40.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000327		
339030 - Material de Consumo	R$	71.500,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000330		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	14.500,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000344		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.200,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000345		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	17.000,00
70101 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000371		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	125.600,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000431		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	39.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000458		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000463		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
70103 - 12.365.1201.2052 - Ficha: 000618		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	370.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000684		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000770		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.600,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000778		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
80105 - 16.482.8020.2084 - Ficha: 000827		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	39.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**1.843.150,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000037		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.500,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000044		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	850,00
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000057		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
20103 - 23.695.1006.2020 - Ficha: 000066		
449051 - Obras e Instalações	R$	800,00
20103 - 23.695.1006.2020 - Ficha: 000069		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	800,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000073		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	800,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000074		
319013 - Obrigações Patronais	R$	200,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000078		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
30101 - 04.122.1004.1037 - Ficha: 000086		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	900,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000088		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.300,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000094		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
50101 - 04.122.1007.1004 - Ficha: 000114		

449051 - Obras e Instalações	R$	11.500,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000115		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000117		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
50101 - 15.452.1007.1038 - Ficha: 000130		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000147		
339030 - Material de Consumo	R$	65.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000148		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000157		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	5.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000173		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000178		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000198		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	4.000,00
50102 - 20.606.1012.2018 - Ficha: 000205		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
50102 - 04.122.1011.2025 - Ficha: 000224		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00
50102 - 23.334.1011.2097 - Ficha: 000233		
459061 - Aquisição de Imóveis	R$	2.000,00
70101 - 12.365.1201.1015 - Ficha: 000241		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000259		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000.100,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000271		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
70101 - 12.362.1201.2043 - Ficha: 000297		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	8.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000306		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000329		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	3.500,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000339		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000342		
339030 - Material de Consumo	R$	1.200,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000361		
319013 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000362		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	2.000,00
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000368		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	3.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000384		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000386		
449051 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000403		
449051 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000413		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000441		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000445		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000480		
339030 - Material de Consumo	R$	24.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000494		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000495		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000583		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000613		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	370.000,00
80102 - 08.244.8010.1021 - Ficha: 000665		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000679		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000728		
339030 - Material de Consumo	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000729		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000736		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.100,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000752		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
80105 - 16.482.8020.1023 - Ficha: 000822		
449051 - Obras e Instalações	R$	39.100,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000873		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	6.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**1.843.150,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 13 de setembro de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 13 de setembro de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:A4F0CCC4

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 686

DECRETO N.º 686/19 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 1.166.700,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339014 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000029		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000033		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000089		
319013 - Obrigações Patronais	R$	55.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000101		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000102		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000154		
449051 - Obras e Instalações	R$	97.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000163		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	51.500,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000170		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.600,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000171		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.600,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000262		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	50.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000264		
339014 - Diárias - Civil	R$	4.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000266		
339030 - Material de Consumo	R$	14.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000275		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	50.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000286		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	203.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000292		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000309		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	50.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000330		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000436		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000443		
319013 - Obrigações Patronais	R$	100.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000450		
339014 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000464		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000466		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	50.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000480		
339030 - Material de Consumo	R$	17.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000486		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	9.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000501		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	4.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000506		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000511		

319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	42.500,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000554		
339014 - Diárias - Civil	R$	1.500,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000577		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000615		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000626		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000686		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000689		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	7.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000700		
339030 - Material de Consumo	R$	1.200,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000703		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	600,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000728		
339030 - Material de Consumo	R$	200,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000778		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000860		
319001 - Aposentadorias e Reformas	R$	85.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**1.166.700,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339031 - Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$	1.000,00
30101 - 28.843.1004.2011 - Ficha: 000104		
319091 - Sentenças Judiciais	R$	4.600,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000123		
449051 - Obras e Instalações	R$	692.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000147		
339030 - Material de Consumo	R$	27.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000148		
339030 - Material de Consumo	R$	60.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000271		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	7.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000282		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	188.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000286		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.600,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000290		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000294		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000311		
339030 - Material de Consumo	R$	11.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000415		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.500,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000454		
339030 - Material de Consumo	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000465		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000495		
339030 - Material de Consumo	R$	8.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000509		
319013 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000510		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000521		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000544		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000546		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000582		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000591		
339014 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000593		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000597		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000599		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000624		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
70103 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000656		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000669		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.200,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000672		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	7.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000679		

339030 - Material de Consumo	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000692		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	200,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000699		
339014 - Diárias - Civil	R$	600,00
10101 - 09.272.1214.1030 - Ficha: 000845		
339030 - Material de Consumo	R$	4.400,00
10101 - 09.272.1214.1030 - Ficha: 000846		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.700,00
10101 - 09.272.1214.2002 - Ficha: 000852		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	1.500,00
10101 - 09.272.1214.2002 - Ficha: 000853		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
10101 - 09.272.1214.2002 - Ficha: 000854		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
10101 - 09.272.1214.2002 - Ficha: 000855		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.400,00
10101 - 09.272.1214.2002 - Ficha: 000858		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	26.000,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000861		
319003 - Pensões	R$	6.000,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000862		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	18.000,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000863		
319013 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000864		
319091 - Sentenças Judiciais	R$	1.500,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000865		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	6.000,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000866		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.500,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000867		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	8.000,00
10101 - 09.272.1214.2003 - Ficha: 000868		
339093 - Indenizações e Restituições	R$	1.500,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000872		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	4.000,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000876		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**1.166.700,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de outubro de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de outubro de 2019 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:F668B29A

